PARA A CAPITAL E LOGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

PARIS, 27 de agosto.

O Sr. L. Gambetta, ex-deputado á Assembléa Nacional, acaba de ser processado por causa dos discursos ultrajosos que tem proferido contra o marechal Mac-Mahon, presidente da Republica Franceza.

CONSTANTINOPLA, 27 de agosto.

Os turcos apoderaram-se de Chipka depois de uma viva resistencia, e retomam a offensiva.

Em Kars, na Asia Menor, deu-se uma grande batalha entre russos e turcos, sendo os primeiros completamente batidos.

COMMERCIAES

LONDRES, 27 de agosto.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91.

Mercado de assucar calmo, e os preços sustentados.

LIVERPOOL, 27 de agosto.

Venderam-se hoje cerca de 10,000 balas com algodão de diversas procedencias; sendo o de Pernambuco a 6 1/16, e o FAIR de Santos a 6 d. por libra.

NOVA YORK, 27 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—82 1/2.
Preço do ouro 104 1/4.

Agencia de Pernambuco, 28 de agosto de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

PONTE DE DUARTE COELHO E PANTANO DE OLINDA

N. 3?.—Secretaria das obras publicas geraes de Pernambuco, em 5 de junho de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento das sabias ordens de V. Exc., exaradas em officio de 9 do proximo passado mez de maio, no qual me ordena que informe até que ponto pode ser reduzida sem inconveniente do melhoramento do porto, a abertura da ponte de ferro ou alvenaria, que a companhia dos trilhos de ferro do Recife á Olinda e Beberibe é obrigada a construir em substituição da que existe em Duarte Coelho, segundo reclama o respectivo engenheiro fiscal, em officio de 2 de maio proximo passado, que V. Exc. dignou se remetter-me, e que incluso devolvo a V. Exc., cumpre-me dizer:

Que nenhum inconveniente ha para o porto em que seja reduzida a abertura ou vão da referida ponte, nas proporções que propõe o referido engenheiro fiscal, isto é, pouco mais de um terço do vão actual, porquanto pela diminuição da secção de vasão das aguas, elevam-se estas no montante e trazem sensivel augmento de correnteza no jusante, o que seria por certo de grande inconveniente para o porto, se as aguas d'ahi tivessem de seguir directamente para este, porém, existindo uma segunda ponte denominada do Arrombado, sobre a estrada de rodagem chamada do norte, e tendo as aguas de passarem sob esta ponte, nenhuma alteração soffre o seu regimen no jusante desta ultima ponte, e portanto em nada fica alterado o regimen do porto pelo facto da diminuição do vão da ponte da linha ferrea do Recife á Olinda e Beberibe, diminuição esta que trará alteração unicamente no regimen do rio Beberibe no montante da dita ponte.

Permitta-me V. Exc. que apezar de não ser de minha competencia, por esta occasião faça aqui algumas succintas considerações com relação a esta ponte, que segundo penso muito interessam á saude publica.

E' fóra de toda a duvida que o estado de insalubridade a que se acha reduzida a cidade de Olinda, é principalmente devido ao pantano denominado de Olinda, é tambem sabido que antes do arrombo existente no ponto em que se acha a referida ponte, era a cidade de Olinda considerada como uma das mais salubres cidades da provincia. O arrombo trouxe como consequencia a mudança do leito do rio Beberibe, deixando o leito primitivo quasi secco e descobrindo todos os terrenos á margem deste leito, que eram cobertos pelas aguas—, isto é, descobrindo os terrenos então alagados, descobertos estes terrenos exigia a sciencia que fossem deseccados afim de não formarem um pantano descoberto, o que é perigosissimo para os habitantes ribeirinhos e mesmo para todas as circumvisinhanças.

Um pantano deve ou ser completamente secco ou antes ser mantido constantemente coberto pelas aguas afim de que não se dêm emanações, que como V. Exc não ignora são muito prejudiciaes á saude. O meio, segundo meu fraco entender, visto a provincia presentemente não poder comportar as avultadas despezas a fazer-se com o deseccamento do pantano, de remediar a este inconveniente seria deixar as cousas permanecerem no estado em que se achavam antes de dar-se o arrombo ou antes do desvio do leito do rio Beberibe, isto é, obrigar o rio a seguir o seu antigo leito, para isto seria sufficiente fechar-se de todo o arrombo e substituir a referida ponte por um forte aterro revestido com caes de ambos os lados, porém, n'este caso dar-se-hia um grande inconveniente, por quanto havendo já tendencia para as aguas seguirem o seu novo curso, nas épocas das grandes cheias ellas tendiriam de novo arrombar o aterro e quando não fizessem assoberbariam e damnificariam todas as duas margens o que por certo constitue um grande mal, visto serem as margens habitadas; para obviar a este ultimo inconveniente e debellar o mal proveniente das emanações do pantano, lembro a V. Exc., visto parecer-me a occasião propicia, construir, em vez de uma simples ponte de ferro, uma *ponte borragem* em substituição á actual ponte da linha ferrea de que se trata, a qual trazendo todas as vantagens da simples ponte, traria tambem a de fechar o arrombo nos tempos normaes e reconstituil-o nos tempos anormaes, em épocas de cheias.

Com a construcção de uma tal ponte pouco mais despenderia a empreza do que com uma simples ponte, mas, como não seja pelo seu regulamento obrigada a construir uma *ponte barragem* e sem uma ponte qualquer de ferro ou de alvenaria, poderia mediante prévio accordo com o governo, pagando este o excesso de despezas provenientes da borragem, construir uma ponte com taes condições.

Uma tal idéa, já por mim apresentada em 1865, quando director interino das obras publicas provinciaes, tem encontrado difficuldades por parte de algumas pessoas interessadas em que se mantenha o arrombo e um dos argumentos mais fortes que se tem apresentado, unico digno de menção, é o de já existir uma navegação bastante activa de canôas sobre o rio Beberibe, a qual se faz pelo ponto arrombado, este argumento que prevalecia naquella época, quando pela ponte do Varadouro não podia ter lugar a passagem das canôas, em virtude de comportas alli existentes, desapparece presentemente em que aquellas comportas foram arrazadas e que a navegação pode ser restabelecida como o era antigamente sob esta ponte, o que nenhum inconveniente traz, e pelo contrario resulta d'ahi vantagens sensiveis, como seja a do restabelecimento do porto do Varadouro e communicação facil da cidade de Olinda com todo o valle do Beberibe.

Achando-se assim destruido o unico argumento contrario á idéa que podia prevalecer, só podem resultar da tapagem do arrombo, tal como a proponho, grandes vantagens, não só para a cidade de Olinda como para as circumvisinhas desta capital.

Eis, Exm. Sr., o que entendi ser de meu dever informar e respeitosamente ponderar a V. Exc. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, digno presidente da provincia.—O engenheiro, *Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.*

Inspecção de saúde publica de Pernambuco, em 26 de julho de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Ordena V. Exc. por seu despacho exarado em 13 de junho proximo passado, na informação do engenheiro director das obras do porto, que eu dê parecer sobre as opiniões emittidas pelo mesmo, á respeito da reducção, do vão da ponte da estrada de ferro de Olinda, proposta pelo engenheiro fiscal da dita estrada.

O engenheiro das obras do porto, além da parte technina da sua profissão trata de outra, isto é, da relativa a saúde publica, no que se torna patente que elle se acha provido dos conhecimentos de hygiena tão estreitamente ligados hoje á engenharia.

Se o engenheiro entra na questão de saúde publica, porque tem adquirido para isso cabedal de conhecimentos de hygiena, hoje inseparaveis da sua profissão, eu sinto não estar provido de conhecimentos de engenharia para poder tratar dessa parte da questão, como ella merece, mas como sou obrigado a cumprir o dever do cargo, farei o que permittirem minhas debeis forças, esperando de V. Exc. toda a indulgencia de que preciso.

Para maior facilidade discernirei os pontos cardeaes do parecer do engenheiro das obras do porto, que me parecem ser os seguintes:

Falta de inconvenientes para o porto em ser reduzida a ponte da estrada de ferro em Olinda;

O estado de insalubridade a que se acha reduzida a cidade de Olinda, devido ao pantano, quando antes disso ella era saluberrima;

O inconveniente que resulta de estarem os terrenos ou margens do pantano expostos á acção do sol;

A conveniencia de forçar-se o rio Beberibe á tomar a sua primitiva direcção;

Não posso concordar com as opiniões emittidas pelo engenheiro das obras do porto em seu parecer, tanto pelo que diz respeito á parte medica, como á que se refere á sua professional sciencia, e persuadido, como estou, que seja isso devido somente ao meu atrazo em uma, e ignorancia em outra, passarei a explicar-me.

Diz o engenheiro que parece não haver inconveniente na diminuição do vão da ponte, por que as aguas se elevam na enchente e trazem sensivel augmento de correnteza na vazante, o *que seria por certo de grande inconveniente para o porto, se as aguas tivessem de seguir directamente para este.*

Não me parece que seja sem inconvenientes o estreitamento da passagem das aguas pela ponte, como suppõe o engenheiro, por haver uma outra ponte, a dos Arrombados, que é a que póde influir directamente sobre o regimen do porto.

A diminuição da largura da ponte traz diminuição do volume das aguas que entram pelo porto duas vezes ao dia, e a consequencia della é a diminuição da velocidade, a qual tem por effeito diminuir a quantidade de areias que com as aguas são arrastadas.

Com quanto a influencia que póde ter esse augmento de velocidade não seja de grande monta, todavia não se deve desprezar as pequenas forças, por que a reunião dellas póde dar uma somma um pouco consideravel no computo das que concorrem para a profundidade do porto.

Se pela força dos calculos mathematicos não for exacto este meu modo de pensar, não deixará de ser approximado da verdade ó suppor-se que o deposito de areias e lamas, que se fará na parte superior do rio e terrenos, devido á diminuição de velocidade das aguas pela estreiteza da ponte, será mais consideravel e terá por fim impedir a navegação, que actualmente par aquelle rio se faz.

Em auxilio da mathematica deve vir a economia.

Com a abertura do rio nos Arrombados estabeleceu-se alli uma via de communicação fluvial que deu lugar pela barateza e facilidade de transporte, a que fossem aproveitados diversos terrenos, dos que ficaram seccos com a evacuação das aguas que formavam o pantano, para a pequena cultura, e se edificassem pequenas casas nas margens desse canal

Sendo muito natural, que, com a abertura dessa via de communicação barata, se augmentasse o valor dos terrenos ribeirinhos, é facil de prever, que se o governo a tornasse a fechar, ou os proprietarios abandonariam os seus terrenos e cultura, por que o custo das baldeações e transporte na estrada de ferro de Olinda seriam tão elevados que cobririam os lucros provaveis do trabalho; ou não querendo elles supportar esses prejuizos, que não podem deixar de ser levados em conta, quando se trata de possuidores de pouca fortuna, procurariam empregar meios, que parecessem ser effeitos naturaes, mas que tende sem a arruinar e destruir a *barragem* que se construisse para a conservação das aguas em um certo nivel; meios esses que são de antiga tradição, como reconhece o proprio engenheiro que, com quanto reconheça a existencia delles, não julga rasoavel o seu emprego pelos prejudicados. Haveria todavia um remedio para tão grande mal, e era no orçamento que se fizesse para as obras da *barragem*, incluir uma justa indemnisação a todos esses pequenos proprietarios; o que seria de grande inconveniente, se, conforme a opinião do douto engenheiro, a provincia não póde comportar actualmente grandes despezas.

Em minha acanhada idéa acharia muito maior conveniencia em que, no estado actual do pantano, se abrisse um largo e profundo canal desde Olinda até Beberibe; por que essa obra traria grandes vantagens á industria e commercio entre aquellas paragens, e melhoraria muito aquella via de communicação já existente. A elevação dos terrenos, feita á custa da terra tirada das margens e do fundo do rio, os livraria de serem cobertos pelas aguas, quer doces quer salgadas; e a affluencia de habitantes para aquelle lugar faria com que os terrenos cada dia melhorassem, sendo aterrados e cortados por pequenos canaes em que as aguas entrassem e sahissem sem difficuldade.

D'essa obra, que não seria de grande custo, nasceriam proveitosas vantagens para a saude, como em lugar competente mostraremos.

O illustre engenheiro suppõe que a cidade de Olinda está em mui notavel grão de insalubridade e que esta é devida ao arrombo do pantano e deseccação de suas margens.

Parece-me tambem que neste ponto o engenheiro não está muito bem fundamentado, e que os factos de insalubridade se representam á sua imaginação um pouco exagerados. Fazendo abstracção do pantano de Olinda, a antiga capital está rodeada de muitos outros que poderiam influir sobre o seu estado de salubridade, porque elles como o grande pantano podem dar lugar a emanações palustres.

Ninguem certamente poderá considerar como insalubre uma localidade onde, durante o verão, grande numero de familias vai tomar ares puros e fortificantes, como são os das localidades collocadas perto do mar e das florestas, e batidas fortemente dos ventos que carregam para longe os miasmas e não consentem que elles caiam sobre ellas. Se a cidade de Olinda estivesse, como suppõe o engenheiro, tão insalubre, as familias em duvida alguma não a prefeririam á Boa-Viagem e outros povoados que tem sido propostos á velha capital.

Quaes são os fundamentos que ha para se ajuizar do grão de insalubridade d'aquella cidade?

Além das febres intermittentes, que todavia podem ser cotadas na mesma razão que em outras muitas localidades, não ha outras molestias que avultem alli, e que possam ser levadas á conta do elemento morbido, oriundo do pantano. As febres perniciosas, typhicas, biliosas graves, se por lá se desenvolvem, tambem nesta cidade apparecem ás vezes em quantidade. E se se fizer um exame na mortalidade de Olinda em geral, conhecer-se-ha facilmente que não ha predominio de molestias que tenham por causa immediata o elemento paludoso.

Em geral as molestias, que dependem das emanações dos pantanos, são quasi sempre de caracter grave: ellas principiam muitas vezes pelo typo intermittente;—e, quando se mudam para remittentes ou continuas, como observou Forti, é quasi certo tórnarem-se mortaes.

Monró tambem assegura que quando as febres intermittentes tomam o carecter continuo, é presagio de morte. Nós aqui temos frequentes occasiões de verificar essa asserção.

Assim, as febres perniciosas de diversos nomes e classificações, as dysenterias, a cholera-morbus, a peste do Egypto, as febres biliosas remittentes, a febre amarella, as diarrhêas, as febres quartãs de longa duração e muitas outras molestias que acabam por hydropizias e pela morte são as consideradas proprias dos lugares pantanosos. Grande numero de escriptores antigos e modernos, attribuem a peste á acção do calor sobre as margens do Nilo, logo que as aguas que as inundam, descem, deixando aquellas descobertas.

Da mesma fórma querem attribuir a cholera-morbus ás exhalações das planicies de Bengala, depois de inundadas pelo Ganges.

Tambem attribuem a febre amarella á mesma causa, isto é, a essa especifica intoxicação produzida pelas margens e planicies do Mississipe.

Seria um nunca acabar se tivessemos de nos emaranhar na enumeração dos paizes, em que existem pantanos em descommunaes proporções e na descripção das molestias especiaes a cada um delles, e acabariamos sem duvida por não achar paridade entre elles e Olinda.

Menos fundamento tem a supposição de que a cidade de Olinda tenha-se tornado insalubre depois da abertura e evacuação do pantano. E' justamente o contrario que está verificado e provado. As margens e grande parte delle estão hoje deseccadas, e assim tornaram-se innocivas. Parece de muito boa razão que não se deve de procurar alagal-os de novo para sujeital-os a uma nova desecação, em tempo, em que se conhecer que se deve fazer um canal como meio de aproveitar os terrenos, e facilitar a navegação como mostraremos adiante, se pudermos.

Não se muda por mais esforços que faça a sciencia, a constituição atmospherica e meteorologica de uma localidade. A intoxicação dos pantanos não é independente d'aquellas outras condições.

As molestias proprias e especiaes de cada uma localisade existem, ha milhares de annos, e parece que existirão por toda a eternidade, sentindo-se alguma modificação apenas, quando a administração publica, de mãos dadas com a sciencia, fazem os indispensaveis trabalhos para as sanear.

As epidemias descriptas por Hiprocates ha dous mil e duzentos annos tem os mesmos symptomas que as da actualidade. E' facil confrontar qualquer de suas descripções com as da actualidade.

Litré, que restabeleceu as descripções de Hipocrates em sua verdadeira significação, depois de haver demonstrado a identidade das febres que os observadores modernos verificam hoje na Grecia com aquellas que tem sido descriptas pelo medico de Cós, exclama com razão:

« A Grecia antiga e a Grecia moderna são a 22 seculos de distancia, perseguidas pelas mesmas febres; e isto prova que as condições meteorologicas ahi não tem mudado essencialmente; porque o homem que é um dos reactivos mais sensiveis, dá ahi hoje, como então a mesma reacção. »

Quando se passa uma vista d'olhos sobre as obras que tratam das molestias proprias dos paizes pantanosos, encontra-se uma multidão de casos que se aproximam da febre amarella, outros da cholera-morbus, e outros da peste.

Na Moréa, nas febres que atacaram as tropas francezas, G. Roux observou muitas vezes a dôr no hypocondro direito e a côr icterica.

Em agosto e em setembro de 1854, Michel Levy observou no littoral de Bulgaria muitos casos analogos, que passariam por febre amarella a não ser o bom resultado da medicação chimica. Feavel em Silistria e Choumla, observou casos identicos o que elle a primeira vista tomou por typho icteroides. Montfalcon diz que a febre amarella é o extremo das febres perniciosas.

Gilbert affirma que a febre amarella é o maximum das febres remittentes biliosas.

Ainda hoje debate-se a questão da natureza da febre amarella. Esta questão por si so vai uma eternidade.

Não ha necessidade de lembrar as epidemias que se tem desenvolvido em consequencia das emanações pantanosas e observadas por capacidades como Ramuzini, Lanzoni, Lancini, Flacci e muitos outros.

Os pantanos tem feito morrer mais gente do que nenhum outro flagello: exercitos, cidades inteiras tem sido destruidas, sem deixarem vestigios.

As epidemias em 1670 levaram os dous terços da população de Lyde. Em 1702, trinta mil russos e oitocentos europeus succumbiram em Bengala aos ataques perniciosos dos pantanos.

Contanceau descreve a epidemia de febres intermittentes que devastou Bordeaux em 1805 por occasião dos trabalhos do desseccamento da Chartreuse. Repare-se nisso. Não são somente as molestias de especie humana, que engendram os pantanos; elles desenvolvem epidemias nos irracionaes não menos mortiferas.

Hipocrates ainda nos vem fortalecer com os recursos do seu genio inspirado; depois de haver descripto a constituição daquelles que vivem perto dos pantanos, diz:

« Este estado valetudinario lhes é habitual, tanto no verão como no estio: além disso as hydropisias são muito frequentes e muito perigosas, porque durante o verão os habitantes são perseguidos de dysenterias, diarrheas, febres quartãs de longa duração, molestias, que prolongadas se terminam em condições iguaes por hydropisias e morte.

A acção do miasma paludoso é lenta, porém, gradual. Ella tende a encurtar muito a vida do individuo tornando-a quasi em um padecimento interminavel.

Um viajante visitando os habitantes da bacia pontina perguntou a um delles:

« Como é que vós viveis assim? » Elle respondeu: « nós não vivemos: nós morremos. »

E' esse o transsumpto das populações que soffrem dos effeitos dos pantanos.

Os habitantes do Phaso, diz o immortal Hipocrates occupam uma localidade pantanosa, quente, humida e coberta de mattas: as chuvas são ahi em todas as estações tão fortes, como frequentes. Elles passam a vida nos pantanos: as habitações de madeira e caniços são construidas no meio das aguas; elles não andam senão na cidade e no mercado aberto ao estrangeiro: andam em canôas feitas de um só páo, sóbem e descem todos os canaes, que são numerosos.

Usam de aguas quentes estagnadas, corruptas pelo calor do sol e alimentadas pelas chuvas....

E' por essa razão que os habitantes do Phaso differem dos outros homens: elles são muito altos e tão gordos que não se lhe vê nem articulações, nem veias: a côr tão amarella como a dos ictericos, a voz mais aspera que a de quaesquer outros: não podem supportar as fadigas corporaes.

O mesmo Hipocrates, fallando das aguas estagnadas diz: « Aquelles que usam dellas tem sempre o baço volumoso e duro; o ventre preso, inchado e quente, as espaduas e claviculas descarnadas. As mulheres são sujeitas a edemas e a erysipelas: concebem difficilmente e seus partos são laboriosos. Os recemnascidos são grandes e inchados; mas durante a amamentação emagrecem e tornam-se caqueticos.... de sorte que a longevidade é impossivel em taes condições; a velhice chega antes de tempo.

Até hoje esta descripção conserva sua integridade: apenas nas localidades modifica-se um pouco pelas circumstancias influenciadas provavelmente pela renovação do ar e pelo grão de calor; porém, o que é incontestavel é que ha em tudo isso uma causa commum, e é que o complexo dos phenomenos se traduz por uma deterioração profunda da economia, uma decadencia prematura das faculdades physicas, intellectuaes e moraes.

Vejamos um outro quadro em que se pintam com côres não menos vivas, apezar que tristes, outros habitantes de lugares pantanosos.

Os habitantes da baixa Bresse são de baixa estatura, muitas vezes defeituosos, a pelle fina e inchada, formas molles e sem relevos musculares, tecidos sem vigor e sem elasticidade, embebidos de fluidos aquosos e conservando a impressão do dedo; cabellos corridos e côr de cêra, e barba rara; olhos embaciados e olhar triste; expressão de idiotismo e apathia; pescoço fino e comprido; peito pequeno; barriga grande e saliente; pulso molle e pequeno; pelle sempre secca ou coberta de uma transpiração habitual que debilita; andar lento e pesado; voz guttural e rouca e muito demorada.

Esta gente não tem conhecimento dos prazeres da infancia, nem da alegria da mocidade: doentes désde que nascem até que morrem, não são susceptiveis de qualquer paixão, nem prazeres, nem tristeza: envenenados désde o nascimento pelo ar, e debilitados pelos alimentos de fraca substancia, arrastam-se para a morte prematura, que os espera.

Se passarmos a examinar a historia dos habitantes de Solonha e da planice de Forez acharemos a mesma demora no desenvolvimento, a mesma indolencia, a mesma fraqueza, uma cegueira do coração e da intelligencia. Por sua magreza, côr de chumbo, amarellada, ou esverlinhada parecem esqueletos ambulantes.

No centro dos lagos pontinos observava-se quasi a mesma cousa, antes dos melhoramentos que mandou fazer Pio V: e depois delles pouca melhora tem havido. Sempre a mesma observação.

Não nos demoremos em fallar das molestias endemicas da Costa d'Africa, cuja desenvolução lenta e progressiva leva os doentes pouco a pouco á caquechia e ao marasmo, e nas circumstancias ordinarias acompanhadas de muitas recahidas pyreticas. A fraqueza geral, a pallidez cutanea, a infiltração e derramamento seroso nas cavidades das visceras e laminas do tecido cellular, e o empobrecimento do sangue, são os caracteristicos desse estado de molestia: a pelle toma a côr de terra, e escama-se; o menor movimento aniquila o individuo e o suffoca; as faculdades ficam adormecidas, os sentidos fracos; e apenas persiste o appetite.

Não devo passar adiante sem lembrar os graves soffrimentos porque passou o nosso exercito na campanha do Paraguay, em que aliás deu elle mesmo nunca vistas provas de patriotismo e abnegação.

O que faltou alli?

Houve cholera, febre amarella, dysenteria, e todas as outras molestias proprias dos pantanos. Até foi naquellas inhospitas paragens, que pela primeira vez foi observado o beriberi!!!

Eis em resumo algumas das mais comesinhas feições com que sóem apresentar-se as molestias que tem sua origem nas emanações pantanosas. Em geral quando se diz « paiz pantanoso » se diz paiz doentio.

Mas qual é o paiz em que ellas não existem em grande abundancia?

Não basta, porém, que haja pantanos.

Ha muitos lugares em que existem elles em abundancia e não se observam as molestias proprias delles.

E' preciso o concurso de muitas outras circumstancias para que tenha lugar a desenvolução de seus effeitos: a falta de renovação de ar, o calor elevado, a abundancia d'agua e sua estagnação e má alimentação, são as causas que principalmente coadjuvam a acção das emanações paludosas. Em havendo renovação constante de ar não ha effluvios, nem miasmas que possam fazer mal.

O grande pantano está a sotavento da cidade de Olinda: elle sem dúvida não a póde prejudicar tanto como os outros que lhe ficam proximos e a barla-vento. Fragoso, Rio-Doce, Paulista, Maria Farinha, Páo Amarello, todas as circumvisinhanças de Olinda, tem mais pantanos e em peiores condições hoje do que o pantano de Olinda propriamente.

Abstrahindo desta questão de maiores e mais perniciosos fócos de effluvios, pois que ninguem póde medir a quantidade, nem avaliar a qualidade das emanações palustres, ha uma pergunta muito simples a fazer:

Qual a relação que existe entre as feições dos doentes e doenças que deixámos acima descriptas, e quaes as que se observam nos individuos que moravam em Olinda ao tempo em que alli se experimentavam os effeitos directos do pantano, quando elle ainda estava fechado? Mesmo nesse tempo, em que em virtude de quaesquer chuvas a quantidade das aguas augmentava, e não achava sahida facil pelo Varadouro, ellas faziam subir o nivel, e quando este descia pela cessação das chuvas ou das cheias, ficavam as margens descobertas e d'ahi provinham as febres intermittentes que, em maior quantidade, atacavam os habitantes e faziam que elles fossem pallidos e amarellos.

Depois que o pantano abrio-se no lugar chamado Arromdados, acontecimento que teve lugar varias vezes, ou naturalmente pela tendencia que tinham as aguas para sahirem por alli por ser mais declive, ou por effeito de esforços que empregavam os interessados, as febres intermittentes exacerbaram-se, emquanto effectuava-se a deseccação das margens, mas logo que realisou-se esse phenomeno, ellas diminuiram e actualmente ha menos sezões em Olinda, do que antigamente.

Fechar o pantano seria fundar de novo um poderoso fóco de infecção já extincto; principalmente quando não ha necessidade de guardar agua, porque a que alli vem ter é a do rio Beberibe, que podia chegar a Olinda por meio de um canal, como já se fez, e hoje está inutilisado, provavelmente porque não foi feito em regra, ou por canos de ferro, como effectivamente está hoje em pratica.

No estado actual dos conhecimentos scientificos não ha quem prefira a colheita d'agua á nascente em lugar em que ella não póde receber immundicias de qualidade alguma, á fundação de um reservatorio perto de uma cidade que ha de ser necessariamente o receptaculo de todos os despejos, banhos de gente e de animaes, deposito de animaes mortos e de tudo mais que se sabe que se faz nos açudes, para depois serem suas aguas assim contaminadas applicadas para uso alimentar.

Os açudes, reprezas ou *barragens*, como lhe queiram chamar, persistem em alguns lugares, onde se possuem quaesquer conhecimentos de hygiena publica e privada, quando não ha absolutamente outro meio de fazer os supprimentos d'agua ás populações ou quando elles teem applicação de necessidade ás artes e ás industrias.

Está por demais ventilada e decidida esta questão, uma das mais simples das de hygiena publica, para que seja necessario occupar com ella a attenção de V. Exc. Não é portanto possivel conceder que um açude que existe perto de um centro de população, e que por uma circustancia fortuita ou promovida por alguem intencionalmente, está secco em sua maior parte e impossibilitado de fazer mal, seja reposto no seu anterior estado, não havendo uma só razão de conveniencia que venha em favor de tão intempestiva lembrança.

Foi sem duvida depois do arrombamento do pantano e seu consecutivo dessecamento, e que as febres intermittentes começaram a tornar-se menos frequentes e incommodas, que as familias em grande numero no tempo de verão procuram nos ares puros e vivificantes, que se respira na antiga capital, remedio para as convalencenças longas, para os enfraquecimentos por causa desconhecida, para os effeitos da pobreza de sangue e outros muitos estados morbosos, em que a hygiena tem mais poder que a terapeuthica, e alli está certa de encontrar poderosos recursos sanitarios e não os elementos de perniciosas molestias.

O povo não procura os lugares insalubres e doentios de preferencia áquelles em que póde encontrar vigor: é o contrario disso o que se observa, sem precisar mesmo que alguem o aconselhe.

Lembremo-nos do dito de Littré que é a expressão da verdade.

Com quanto não tenhamos conhecimento de engenharia, pensamos que uma *barragem* naquelle lugar, inamovivel ou movel, seria objecto de despeza muito avultada e não pequena como a considera o engenheiro das obras do porto.

Fazer alicerces sobre um terreno de paúl, não é negocio de nonada. Haja vista ao aterro que fez a companhia de Beberibe em Apipucos, para passar o encanamento d'agua; o que tem ella feito no açude do engenho Dous Irmãos, tempo e dinheiro perdido: o que fez a companhia ferro carril em Caxangá, que por vezes se tem submergido: o que se fez para os fundamentos da casa de detenção, e tenho em lembrança as canôas de lama que fiz tirar na rua do Capibaribe, quando a camara municipal fez o aterro desde a Ponte Velha até os Coelhos, e construir os muros de encosto das duas poquenas pontes que foi necessario deixar para sahida e entrada da maré.

Foram muitas as canôas de pedra com cimento que foi preciso empregar primeiro que se solidificasse o alicerce; e são duas pequenas pontes provisorias e que não exigem consistencia para prolongada duração.

Se uma obra construida com a maior solidez e precaução é susceptivel de desarranjos, e não ha quem ignore como são as despezas inevitaveis para conservação, como não seria despendiosa a construcção de uma *barragem* para se remover e reconstituir nos tempos proprios? E quaes seriam as vantagens dessa *barragem*, já ficaram descriptas: encher o pantano, crear grande numero de charcos, impedir a navegação do rio Beberibe, que está hoje sendo feita por aquella passagem que a natureza abrio, como tem feito outras vezes e em muitos outros rios: emfim estabelecer de novo um grande fóco de decomposição animal e vegetal, alli onde as aguas da maré entram duas vezes ao dia, e as aguas do rio na vasante sahem com toda liberdade, acarretando comsigo, dissolvidos ou em suspensão, quaesquer productos nocivos.

O douto engenheiro das obras do porto, terminando o seu arrazoado, diz que tapando-se o arrombo no lugar onde elle foi feito, a navegação que se faz por este ponto, póde effectuar-se pelo Varadouro, onde hoje não existe a comporta que impedia em outro tempo a passagem das canôas para fóra do pantano.

Não se póde comprehender como a primeira idéa apresentada pelo douto engenheiro seja o fechamento do arrombo afim de conservar as aguas do pantano em um certo nivel, e por fim julgue dispensavel o restabelecimento da comporta no varadouro, que era quem no tempo de verão impedia o esgôto das aguas até o ponto em que se julgaram ellas necessarias para cobrirem os terrenos alagados. Actualmente ha livre communicação entre o porto do varadouro e a embocadura do rio Beberibe, porque não só tiraram a comporta, como desmancharam parte do alicerce della para as canôas poderem passar, quando a maré está baixa. Tapando-se o arrombo e deixando-se livre o varadouro, as aguas acharão embaraço em sahir durante a enchente da maré, e cobrirão os terrenos baixos; e quando a maré vasar, a velocidade das aguas será muito maior, e afinal os terrenos ficarão descobertos e sujeitos á decomposição de peior qualidade, que é a da juncção das aguas doces com as salgadas.

O porto do Varadouro hoje existe, como sempre existio; e por ahi se faz francamente a navegação desde o Recife até Olinda, quando a maré não está muito vasia, como sempre se fez no tempo em que funccionava a comporta no Varadouro; assim como se fará de Olinda a Beberibe emquanto a ponte do Varadouro não estiver impedida. Logo que se restabeleça a comporta, fica impedida a navegação porque não se ha de carregar a canôa para leval-a para cima da comporta.

O douto engenheiro, portanto, parece ter-se esquecido que, fechando o arrombo, e deixando o Varadouro aberto ou sem comporta, as aguas no pantano ficarão sujeitas completamente ao regimen das marés, e subirão e descerão, conforme estas encherem ou vasarem. Quer assim uma condição, para depois de obtel-a, destruil-a.

Se restabelece a comporta do Varadouro, terá a agua em nivel sufficiente para *estar sempre o pantano coberto, afim de que não se dêem emanações que são muito prejudiciaes.*

Se não reconstrue a comporta do Varadouro, a agua escôa-se, porque é uma de suas principaes propriedades procurar nivelar-se, e por conseguinte achando alli uma sahida facil, ella abaixará não só no lugar do arrombo, como em todo o pantano.

E' o caso de se dizer: de duas uma, ou a tão preconisada *barragem*, ou a navegação.

Não me intrometterei na questão do restabelecimento do antigo curso das aguas, hoje que ellas tem procurado, por força do pendor natural, sahida por um ponto mais declive;

Parece-me, entretanto, por algumas reflexões, que tenho lido em varios artigos de jornaes á respeito de mudanças do leito de rios, que esse trabalho é de muita difficuldade.

Mas não ha difficuldades quando se trata da sciencia dos numeros e que para pôl-a em andamento ha agentes amestrados como o director das obras do porto. Tenho quasi certeza de que estou em grave erro, nas opiniões que tenho emittido; porém parece-me que muito lucraria a provincia e a cidade de Olinda e suas circumvisinhanças, se o governo por si ou por meio de uma empreza particular dividisse o valle do Beberibe em quadras regulares e as cortasse por meio de canaes, elevando e atterrando aquellas com a terra que tirasse destes.

A espantosa e reconhecida uberdade dessa terra compensaria opulentamente qualquer despeza que se fizesse com os trabalhos precisos, que aliás seriam desde principio indemnisados com o valor crescente das terras e com os productos da cultura dos legumes de que tanto necessitamos e que se não faria esperar muito tempo.

Assim em vez daquelle immenso mangal, sem fórma nem feitio, teriamos em pouco tempo um éden, para saciar de delicias e prazeres á mais exigente phantasia; e uma fonte de riqueza progressiva para aquelles que tivessem a fortuna de obter qualquer daquellas ilhas; e a população ahi acharia um manancial de recursos para sua alimentação, hoje tão escassa e ainda menos variada.

Do que fica exposto julgo que devo de concluir:

1.º Que ha convenientes em estreitar a ponte da estrada de ferro de Olinda;

2.º Que Olinda se acha em melhores condições de salubridade, que no tempo em que o pantano estava fechado;

3.º Que não ha conveniencia, por qualquer lado que se considere, em fechar o pantano outra vez;

4.º Que não ha inconvenicencia em obrigar-se o rio Beberibe á desaguar pelo Varadouro, quando elle o faz perfeitamente pelos Arrombados;

5.º Que todas as despezas que forem feitas no intuito de abrir facil esgoto ás aguas estagnadas e dessecar os terrenos são as unicas que podem dar proveito real agora e para o futuro;

6.º Finalmente, que não concordo com as opiniões emittidas pelo engenheiro das obras do porto, por serem contrarias aos principios scientificos, hoje em voga.

E' essa a minha humilde opinião, que fica sujeita á dos competentes na materia, e a alta sabedoria de V. Exc., que resolverá como melhor entender. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, dignissimo presidente da provincia.—O inspector, Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscozo.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1877

Antonio dos Santos Pontual.—Indeferido, á vista do disposto no art. 2º do regulamento do collegio das orphãs.

Bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior.—Sim.

Bacharel Elisiario Augusto de Moura.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida.

José Paulino do Rego Barreto Filho. Informe a camara municipal do Cabo.

João de Barros Antunes Wanderley.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Maria Palmira da Silva Bapposta.—Sim, procedendo-se as diligencias do estylo, pagos os foros devidos e mais direitos fiscaes.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Augusta da Silveira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de agosto de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco, 28 de agosto de 1877.—Ordem do dia n. 1,040.—O brigadeiro commandante das armas, determina que na manhã do dia 1º de setembro proximo vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis, aos dous batalhões de infanteria e companhias isoladas, pela ordem seguinte: A's 6 horas á companhia de operarios militares, ás 6 e 1/2 ao 2º batalhão, ás 7 á companhia de cavallaria, ás 7 e 1/2 ao 9º batalhão. O mesmo brigadeiro declara para os devidos fins:

1.º Que nesta data se apresentou vindo da côrte, com tres mezes de licença, com vencimentos de soldo e etapa, para tratar de sua saúde onde lhe convier, o Sr. capitão commandante da companhia de infantaria da provincia de S. Paulo Luiz Francisco de Paula Maranhão.

2.º Que approvou o engajamento que a 24 do corrente fez para servir por mais 6 annos, percebemdo os vencimentos estabelecidos por lei e o premio de 500$, o soldado do 2º batalhão de infanteria Tito Cavalcante da Cunha, julgado apto em inspecção de saúde, para continuar no serviço do exercito.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*—Conforme, *José Bonifacio dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

N. 266.—2ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de agosto de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Eduardo Daniel do Rego Barros, por disturbios, e Jeronymo Pereira de Lemos, á disposição do Dr. juiz de direito do segundo districto criminal, por estar pronunciado por crime de furto de escravo.

A' ordem do subdelegado do Recife, José, escravo de D. Carolina Affonso Moreira, a requerimento de sua senhora.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Domingos do Nascimento Gouveia, por crime de ferimentos, Manoel Severino da Silva Gomes, Augusto Marques Nogueira, Zeferino Constante de Miranda, Manoel Francisco dos Santos, Paulo Guia Gonçalves da Silva e Raymundo Alves Feitosa, por disturbios e serem vagabundos.

A' ordem do do primeiro districto de S. José, Christovão José do Nascimento e Daniel Evangelista dos Santos, como vagabundos.

A' ordem do do segundo districto de S. José, Mariana Cecilia de Albuquerque, Josepha Maria do Rosario, Santiago Marique Mariête e Raymundo Pereira de Brito, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel, escravo de João José Rodrigues Mendes, por ter sido encontrado fóra de horas sem bilhete de seu senhor, Joanna Maria da Conceição, por offensas á moral publica, e Vicente Ferreira dos Santos, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

AGRICULTURA

A cultura do café no Mexico

Calcula-se que a safra total de café, em todo o mundo, no anno de 1874, foi pouco mais ou menos de 450,000,000 de kilos; e que desta quantidade os Estados-Unidos da America do Norte consumiram mais da terça parte.

O Brasil por si só produz mais café do que todos os outros paizes do mundo juntos; pois sua producção annual chega a 300 milhões de kilos, em quanto que todos os outros paizes productores de café, e que são as colonias hollandezas, as Indias Occidentaes, duas republicas da America do Sul, e a ilha de Ceilão, produzem apenas 150 milhões de kilos.

O café foi introduzido na Europa ha mais de 200 annos; mas foi principalmente durante os ultimos 50 annos que o uso delle se vulgarisou, tanto que agora já não é produzido em quantidade sufficiente para satisfazer a procura. Ha 21 annos, em 1856, foram importados para os Estados-Unidos, de café........ 117,932,100 kilos, no valor de 10,786 779$: em 1875 foram importados 158,985,300 kilos, no valor de 25,295:744$. O termo medio da importação annual de café para os Estados-Unidos durante os tres annos de 1856, 1857 e 1858, foi de 110,900,000 kilos, no valor de 10,350:000$; o dos tres annos de 1873, 1874 e 1875 foi de 199,350,000 kilos, no valor de.... 25,400:000$. Vê-se, pois, que de ha 20 annos até agora o termo medio da quantidade de café importado annualmente para os Estados-Unidos augmentou só 34 por cento, que é de 21 por cento menos do que o augmento que a população teve no mesmo tempo; que, porém, o augmento no *valor* do termo médio do café importado annualmente durante esse tempo foi de 146 por cento.

Se fizermos comparação entre a importação de café e a de chá, vêr-se-ha que de 1856 a 1875 a importação de chá para os Estados-Unidos augmentou 136 por cento ou 81 por cento mais que a população; pois esta augmentou só 55 por cento durante este periodo. Se avaliarmos a população dos Estados-Unidos em 27 milhões para o anno de 1856,—e esta cifra está mui perto da verdade,—e em 42 milhões para o anno de 1875, a importação de café e de chá *per capita*, ou para cada habitante, foi como se segue:

	1856 kilos	1875 kilos		
Café	5.15	3 46	Decrescimento	13 %.
Chá	45	70	Augmento	54 %.

Desta tabella vê-se que o uso do café *per capita* nos Estados Unidos tem diminuido durante os ultimos 20 annos, e que o do chá tem augmentado. A causa desta differença é que o gosto pelo café, e por conseguinte sua procura, tem augmentado mais do que a sua producção, e que elle, por conseguinte, tem subido em preço ao ponto de estar fóra do alcance dos menos favorecidos da fortuna, ao passo que o chá não custa mais agora do que custou em 1860.

Sendo, pois, de muita importancia para os habitantes dos Estados-Unidos a questão de se supprirem de café por preço mais razoavel do que o actual, póde ser de interesse para os leitores saberem que na republica do Mexico existem todas as condições agricolas exigidas para nella produzir-se todo o café necessario para o supprimento dos Estados-Unidos, e da qualidade igual ao melhor até agora conhecido. Embora seja verdade que o Mexico não tem figurado ainda entre os paizes exportadores de café, a experiencia de mais de 50 annos tem mostrado que o cafeeiro póde ser cultivado ahi com resultados os mais felizes.

A área de terra adaptada para a cultura do cafeeiro no Mexico é mui extensa, abrangendo mais de mil milhas da costa do mar Pacifico, e tambem mais de mil da do golpho do Mexico. E além destas regiões immensas onde o cafeeiro póde ser cultivado com os mais felizes resultados, elle floresce tambem em muitas partes do interior desse bello paiz.

Suppõe-se vulgarmente que o cafeeiro não floresce bem em lugares que sejam elevados menos de 330, ou mais de 1,330m acima do nivel do mar. No Mexico, porém, é cultivado com muito bons resultados em lugares que teem mais de 1,500 metros de altura, e tambem em lugares que teem menos de 33 metros de alto; em algumas partes é cultivado até á beira do mar.

Embora seja tão extenso o territorio adaptado á cultura do café em Mexico, e embora tenha provado a experiencia de mais de 50 annos que essa cultura é lucrativa e que o grão produzido é de primeira qualidade, diversas causas teem impedido o desenvolvimento de sua cultura. Em 1826 havia cafezaes com 500,000 pés de café, e nutriam-se esperanças de em breve exportar-se café em grande escala. Estas esperanças porém mallograram-se. Mas de 1871 até agora a sua producção tem augmentado consideravelmente, e tem sido até exportado em quantias não pequenas. Só do porto da Vera-Cruz a exportação de café de 1871 a 1875 foi como se segue:

Para o anno findo em	Libras
30 de junho de 1871	672,588
» 1872	1,912,920
» 1873	3,909,446
» 1874	4,204,446
» 1875	5,373,678

O café exportado do porto da Vera Cruz é todo produzido no estado ou na provincia do mesmo nome, com o valle de Cordova como centro principal da sua cultura.

Será talvez interessante para nossos leitores saber como elle é cultivado em Cordova. *

A semente, que deve ser escolhida com muito cuidado, é commummente plantada em canteiros bem preparados, em viveiros abrigados dos raios do sol. Quando as mudas teem a idade de um anno para anno e meio, são transplantadas para os cafezaes cujo sólo, para este fim, é primeiro cuidadosamente preparado. Sendo as mudas mui tenras, é necessario protegel-as do sol. Para conseguir-se isto, escolhem para cafezaes ou florestas abertas, ou lado das montanhas onde o sol tem menos força; quando é preciso plantar um cafezal em campo aberto, plantam bananeiras por entre os cafeeiros; e tambem pés de chinchona e de nogueira, de carvalho e de outras arvores uteis. No segundo anno depois de plantados nos cafezaes, os cafeeiros dão al- [illegible] sem maior desenvolvimento.

O cafeeiro exige terra boa, e faz conta estrumal-o. A distancia de pé para pé é commummente de tres metros, muitas vezes de menos. A cultura della consta de capinar o cafezal de vez em quando, guardando-o limpo, e de ás vezes revolver o sólo com o arado ou a charrua; em alguns lugares é tambem necessario [illegible] agricultores [illegible] experimentados [illegible] podam seus cafeeiros de [illegible] guardem sempre uma altura de 2 para 2,70 metros.

Os pés florescem duas para tres vezes por anno; a primeira vez geralmente em dezembro, a segunda em fevereiro, e a terceira em março ou abril. Depois de madurecer a baga é colhida, exposta ao sol para seccar, depois pisada em pilão, e então limpa, tudo por processos e meios muito primitivos e inefficazes; pois poucas ou nenhumas machinas existem ainda nesse paiz para beneficiar o café produzido.

A experiencia tem provado que a cultura do café no Mexico é lucrativa, e que dá um lucro certo. Até agora não se tem manifestado em Cordova nenhuma doença dos cafeeiros, e nem ha insectos lá que as ataquem. O clima tambem ahi é muito favoravel para essa cultura.

A objecção mais bem fundada contra a cultura do café é que o cultivador tem de perder tanto tempo antes de poder esperar resultado. Se principiar com a semente, tem de esperar cinco annos, para obter meia colheita. Mas, em compensação, um cafezal uma vez plantado, exige pouco trabalho, comparativamente fallando, e dá colheita certa e lucrativa para 25 para 30 annos. O lucro realisado nos poucos ultimos annos dos cafezaes do Mexico tem sido de 100 por cento sobre as despezas da cultivação, e de 10 por cento sobre o capital empregado. Diz-se geralmente que um pé de café produz bôa colheita, por 20 para 25 annos; ha porém pés de café perto de Cordova, que, por serem bem tratados, produzem bem ainda, apezar de já terem de 60 para 70 annos de idade. Outra vantagem que a cultura do café no Mexico apresenta é que as regiões mais bem adaptadas para ella são quasi sempre mui sadias e ao mesmo tempo ricas em bellas paizagens.

Em Cordova cada pé de café dá, termo medio, á razão de libra e meia, ou 750 grammos, de café beneficiado; os cultivadores mais intelligentes, porém, dizem que cuidando bem dos cafeeiros, podando e estrumando-os, chegam a dar um termo medio de tres libras de café cada um. A's vezes acham-se pés que dão de 5 para 7 libras; e teem-se achado alguns que deram de 25 para 60.

Sentimos não podermos apresentar a nossos leitores dados certos sobre as despezas necessarias para estabelecer um cafezal e cuidar delle até o quinto anno, quando dá a primeira colheita. A despeza annual, porém, depois do quinto anno, regula para cada libra de café entregue no mercado local, é de 120 para 140 réis, moeda do Brasil.

Perto de Cordova tem-se comprado terras, durante os dous ultimos annos, ao preço de 20$000, termo medio, por cada *acre*, ou 4,040 metros quadrados; em lugares no mesmo estado [Vera Cruz], para mais retirados de estrada de ferro, por 10$000 e menos. Mas os tempos teem sido muito máos, é provavel que as terras tambem subam em preço de 50 por cento para 100 por cento.

Tudo o que agora havemos dito refere-se particularmente á região productora de café que tem por centro o valle de Cordova. Ha porém, outros lugares diversos onde se presta muita attenção á cultura do café, e d'onde quantidades consideraveis dello são exportadas.

Um destes lugares é o districto de Sotonusco no estado de Chiapas, fronteiro da republica de Guatemala. Já se teem estabelecido ahi diversos norte-americanos e homens de outros paizes, e se acham empregados em grande escala na cultura de café. As terras ahi são muito baratas, e tambem o trabalho braçal. As terras publicas que tambem os estrangeiros podem comprar, custam á razão de 4$000 para 50$000 a *caballeria* de 105 acres, ou .... 424,200 metros quadrados; terras particulares teem sido compradas a 10$000 para 20$000 a *caballeria*; mas é raro achar um particular que queira vender as terras que, por ventura possua. O trabalho custa por ora 500 réis por dia por um homem; mas é natural que esse preço não possa continuar.

O valle de Uruapau no estado do Micoracau, é celebre por sua fertilidade e pela qualidade superior do café ahi produzido. Mais celebre ainda pela excellencia de seu café é o estado de Colima, na costa do mar Pacifico. O café produzido ahi alcança um preço fabuloso na cidade do Mexico e em lugares mais retirados da republica. A cultura do café principiou ahi em 1858, com mudas importadas da Costa Rica, e o café produzido foi tão excellente que, tendo-se enviado algumas amostras para Europa, foi pronunciado igual ao de Mocca. E' vendido em grandes porções nos sitios onde é produzido, á razão de 540 réis a libra, e mui diminuto é o café dessa procedencia que é enviado para o exterior; pois quasi todo elle é consumido no proprio paiz.

O consul norte-americano que reside na cidade de Colima avalia o preço das terras adaptadas para a cultura do café nessa visinhança, inclusive d'agua para irrigação, a 30$000 para 60$000 o acre, de 4,040 metros quadrados. Elle diz que um cafezal de 100,000 pés de quatro annos de idade custa de 20 para 28 contos de réis; que esses 100,000 pés podem produzir no primeiro anno 50,000 libras de café, pouco mais ou menos, e d'ahi para diante algumas 100,000 libras e mais annualmente, e que o lucro annual, livre de despezas, é termo medio, de 40 contos.

Colima e alguns outros estados teem passado leis muito liberaes, para animar a cultura de café; offerecem premios liberaes pelas safras mais abundantes, e eximem os cafezaes de todos os impostos.

Se a paz continuar a reinar no Mexico, e se a segurança pessoal continuar a ser um facto, haverá poucos ramos de industria que offereçam vantagens maiores do que as que offerece este de cultivar café no Mexico. Será uma fonte certa de grandes lucros para todos os que se dedicarem a sua exploração com energia e intelligencia.

Já por tres seculos o Mexico tem sido celebre pelas riquezas tiradas de suas minas de prata. Mas no café elle possue uma fonte ainda mais segura e de maiores riquezas ainda. Pode produzir pelo menos tanto café quanto é produzido no Brasil: o que lhe falta são pessoas competentes que se dediquem a essa cultura, e que saibam tirar proveito dos braços que existem no paiz, mas que por ora bem pouco produzem.

O valor do café exportado annualmente do Brasil é tres vezes maior que o producto das minas de prata e de ouro do Mexico.

Sendo isto assim, e os Mexicanos abrindo os olhos teremos nós no Brasil um competidor temivel nos mercados dos Estados-Unidos. Abramos pois, nossos olhos em tempo e tratemos de *melhorar* o nosso producto.

(Da *Revista Industrial*.)

* O Sr. D. Matias Romero, antigamente ministro mexicano em Washington, escreveu ha pouco, em hespanhol, um excellente livro sobre a cultura do café. Tem por titulo: *Cultivo del Café en la Costa Meridional de Chiapas.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Ratis e Silva, Virgilio Coelho, Uchôa Cavalcante, Alcoforado Junior, Lacerda, Moreira Alves, Gervasio Campello, Soares, Mello Rego, Reis e Silva, Barros Guimarães, Moraes Silva, Olympio Marques, Leonel, Menelio Pinto, Góes Cavalcante, Herculano Bandeira, Henrique Marques, Pinto Pessôa, Gaspar de Drummond, Alipio Costa, Nascimento Portella e Chacon; faltando os Srs. João Alfredo, Manoel Arthur, Ignacio Joaquim, Aguiar, Pedro Affonso, Correia de Araujo, Tito de Barros, Cunha Cavalcante, Cunha de Figueiredo, Firmino de Novaes, Siqueira Campos, Manoel do Rego, Graciliano Baptista, Attico Leite e Amaral, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte:

Um officio do secretario do governo da provincia, communicando que o [illegible] presidente da provincia, por acto de [illegible], prorogou a actual sessão da assembléa até o dia 25 do corrente.—Inteirada.

São lidos e ficam sobre a mesa os pareceres dos projectos ns. 22, 46, 67 e [illegible] 61 do anno passado.

São depois sem debate approvadas as redacções dos projectos ns. [illegible] deste anno, [illegible] na sessão anterior.

Estando [illegible] passa-se á

2ª parte da ordem do dia

Continua a 2ª discussão do projecto n. [illegible] deste anno, [illegible] despeza para o exercicio de [illegible], com as emendas apresentadas na [illegible] e as offerecidas nesta.

O Sr. Gaspar de Drummond (pela ordem) requer a retirada da emenda n. 54.

Consultada a assembléa decide pela affirmativa.

São mais lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 59. — Art. 19 (18). — Supprima-se.— Emenda n. 43 do Sr. Gervasio.— Supprima-se da emenda a palavra—licença—e onde diz—dous annos—substitua-se—um anno. »

« Art. 13 § 3.º—Inclusive o que se dever a José Antonio Pestana e João Cesar Cavalcante de Albuquerque, por effeito da interpretação das leis de suas aposentadorias.—Restabeleça-se o art. 28 [27].—*J. de Mello Rego.* — *Gaspar de Drummond.*—*Góes Cavalcante.* »

« N. 60.—A' emenda n. 1 da commissão: ao art. 16 § 6º, supprima-se 25 %. — *Dr. Manoel do Rego.* »

« N. 61. O producto das partes de loterias extrahidas, e das que para o futuro se extrahirem em beneficio da igreja do Rosario de Jaboatão, será applicado ás obras da igreja matriz dessa freguezia.—*Dr. Manoel do Rego.* »

« N. 62.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir um passadiço que ligue a Ilha do Jardim ao engenho Tiberé, na freguezia de Barreiros, podendo despender a quantia necessaria. — *Soares.* — *Gaspar de Drummond.* »

« N. 63.—Ao art. 16 § 28. — A' emenda da commissão, approvada na segunda discussão, accrescente-se:—exceptuados os leilões menores de cem mil réis.—*Marques da Silva.* »

« N. 64.—Sub-emenda a de n. 15 — Se passar a emenda sob n. 15 ao § 2º do art. 9º, accrescente-se:—Ficando sem direito á ração que lhe dá a tabella.—*Ratis e Silva.* »

« N. 65.—Nas loterias maiores de quinze contos o thesoureiro terá mais dous por cento de porcentagem.—*Goes Cavalcante.* »

« N. 66.—Supprimam-se no art. 9º os §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12. »

« No art. 14.—Supprimam-se as palavaas: e das obras do commendador Antonio Joaquim de Mello até o fim, diminuindo-se a verba.

« No art. 16 § 23 — Supprimam-se as palavras:—30 réis por volume de carga até o fim e o § 43.

« No art. 17—Supprimam-se os §§ 4º e 5.º—*J. Moreira Alves.* »

« N. 67.—Suppoima-se o art. 40.—*J. Moreira Alves.* »

« N. 68.—Substitua-se o additivo do Sr. Manoel do Rego, sobre loterias, pelo seguinte: a porcentagem deduzida do capital das loterias para o beneficiado fica elevado a 10 0/0 qualquer que seja a importancia do mesmo capital; e nenhuma parte da loteria será extrahida no exercicio vindouro sem ser de conformidade com a presente lei.—*Goes Cavalcante.* »

« N. 69.—Additivo. — Fica o presidente da provincia autorisado a contratar, com quem mais garantias offerecer, a direcção do gymnasio provincial, sendo o contratante, por cuja conta correrão todas as despezas, obrigado a conservar os actuaes professores, e admittir até 20 alumnos da provincia, sob as mesmas condições porque são hoje admittidos.—*J. Moreira Alves.* »

« N. 70.—Restabeleça-se o final do art. 46. —*Henrique Marques.* »

« N. 71.—O direito aos bilhetes de loteria, premiados, prescreverá no prazo de um anno, a contar da data da extracção.—*Goes Cavalcante.* »

« N. 72, § 23 do art. 16.—Substitua-se pelo seguinte:—afinal—e as de transporte de productos de engenho, e ficando reduzido a 8$ o imposto sobre carros sem molas que estiverem applicados exclusivamente a serviço particular.—*J. M. Rego.*—*G. de Drummond.*—*Goes Cavalcante.* »

« N. 73.—A emenda do Sr. Ratis e Silva, sobre o augmento dos vencimentos do director do asylo de mendicidade—substitua-se... 2:400$ de ordenado, por 2:000$ de ordenado.—*J. Mello Rego.* »

O Sr. Goes Cavalcante:—(Não devolveu o seu discurso).

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Commissão central de soccorros—Remettem-nos o seguinte para publicar:

« Juizo de direito de Floresta, 14 de agosto de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente a circular de V. Exc., de data de 15 do passado, em que determina que duas vezes por mez informe sobre saber:

« 1.º Se continúa a flagellar a população da comarca a secca que reina no interior da provincia, mencionando o apparecimento de chuvas e sua proficuidade quanto á colheita de legumes e outros productos da lavoura; 2.º se continuam a apparecer retirantes de outras comarcas desta e das provincias visinhas, tambem flagelladas pela secca, declarando a direcção que tomaram, ou se se conservam demorados; 3.º se a população indigente tem sido soccorrida com os recursos para tal fim destinados pelo governo; 4.º, finalmente, que, em vista das circumstancias, declare se convém continuar a soccorrer os desvalidos, indicando qualquer providencia a tomar.

« Em resposta declaro a V. Exc., pelo que se refere á primeira quinzena de agosto, o seguinte na ordem do questionario:

« 1.º Que a população da comarca, especialmente a deste termo que é reconhecido o mais pobre de todos da provincia, se não do imperio, vai calma e resignadamente soffrendo os dolorosos effeitos da secca em começo; e, digo em começo, porque, para esta zona do sertão, ainda nos annos bons começa em agosto a estação propriamente de secca; e sempre de dezembro para abril, havendo falta ou carestia de generos, é evidente que lá para esse tempo chegaremos ao estado de desesperação. Um crescido numero de familias se ha mudado, de preferencia, para as comarcas de Paulo Affonso, Pão de Assucar, Tacaratú, Papacaça, Garanhuns e outros pontos das mattas; algumas outras conforme as circumstancias se lhes apresentam penosas, vão seguindo o mesmo caminho; ha quem já tenha voltado dessa excursão, e, muita gente que resiste esperançosa, obtendo hoje um recurso particular, ou natural; amanhã o soccorro official, e assim por diante vão todos passando muito mal, pois que é notavel que tudo escassêa, desapparece ou encarece de um modo assustador.

« 2.º Que continúa a apparecer em toda a comarca e principalmente nesta villa, pela certeza que tem de que aqui ainda não faltou recurso, e pela sua posição topographica em relação á direcção que tomam os indigentes das comarcas de Villa Bella, Piancó, Souza e outras da Parahyba e Rio Grande do Norte, um numero incredictavel de verdadeiros retirantes, que, sem exageração, calcúlo em 50 pessoas diarias, não sendo raro o dia que tenho distribuido viveres e alguma fazenda a 80 e mais infelizes, alguns em tal desanimo que facilmente convém em entregar seus filhos, que todos são bem agasalhados, já excedendo de 11 o numero das crianças assim abandonadas, notando-se que duas dellas me foram atiradas á porta depois de 10 horas da noite. São indescriptiveis, Exm. Sr., as scenas que nos estão occupando! Esses a quem chamei verdadeiros retirantes tomam a direcção que lhes indico, conforme as condições em que se apresentam, guiando-os para Limoeiro, Recife, Papacaça, Garanhuns, Paulo Affonso, Piranhas, Pão de Assucar e Maceió. Ha tambem falsos retirantes, que são individuos desta, da comarca de Villa Bella e principalmente da do Piancó, encalhados na serra de Baixa-Verde no ultimo estado da miseria, cobertos de trapos, os quaes reunidos em familias, mais ou menos numerosas, vão de casa em casa, e de villa em villa, sob a capa de retirantes, em viagem para o litoral, levando a vida a mais es- [illegible] inconveniencia, que [illegible] que mais tarde terão [illegible] sem duvida morrer, sem que se lhes possa valer.

« [illegible] experiencia de tres mezes, em contacto muito immediato com a distribuição dos soccorros aos desvalidos, tornei á resolução de condemnar como regra a systema de esmolas, substituindo-o pelo trabalho compensado, salvo o caso de reconhecida impossibilidade physica d'aquelle a quem devesse beneficiar, [illegible] circumstancia [illegible] desviados, em busca das commissões da libertação sem demorar-se, [illegible] importante açude [illegible] direcção, que se acha em um estado [illegible] de adiantamento, dando de tudo [illegible] á commissão central nessa cidade, cabendo-me sómente accrescentar sobre o [illegible] exame, que a referida commissão central [illegible] commissão especial desta [illegible] o maior apoio e animação, e que a mesma commissão central dará a V. Exc. seu juizo sobre o modo por que ha sido soccorrida a população deste termo com os recursos para tal fim destinados pelo governo.

« No tocante ao termo de Ingazeira, nada me constando que mereça reparo; aceitando como base a inteireza dos cidadãos que constituem alli a commissão de soccorros; acredito que a distribuição tenha sido conveniente e de accordo com os recursos destinados.

« Agora occupando-me do ultimo ponto, sou de parecer que é indispensavel continuar o soccorro á população desvalida da comarca, com criterio, economia, e por meio de systema de trabalho limitando-se ás commissões especiaes de cada termo o *quantum* em dinheiro e generos que dispenderem em cada mez, conforme a população calculada no recenseamento e a importancia ou natureza dos serviços a executar-se, agasalhando-se por qualquer modo conveniente aqui ou deslocando-se para pontos onde possam ser aproveitados aquelles a quem chamei falsos retirantes.

« Convirá tambem dirigir sua attenção á administração publica sobre o ponto de desenvolver por qualquer forma uma concurrencia benefica contra a gana desenfreiada dos especuladores que dotados de meios aqui muito proximo na serra de Baixa Verde, encelleiram toda quanta rapadura, farinha, milho, feijão, e sal apparece para na ultima hora darem o ultimo golpe.

« Nota-se uma alça de preços sem outra explicação para aquelles generos, que assusta e reclama providencias.

« Concluindo, devo ainda informar que a comarca é de todo apta para a plantação de legumes, mas por esse phenomeno fatal que suffoca a agricultura por toda a parte, aqui ella está de todo extincta e substabelecida por uma phantastica criação de gados, em proveito de poucos proprietarios e ricaços dos termos visinhos que occupam com gados todos os terrenos das serras ferteis, collocando os pequenos lavradores na impossibilidade de se sustentarem.

« Só uma medida policial, energica, na ausencia da entidade—camara municipal—poderá dar algum resultado. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente desta provincia.—O juiz de direito, *Francisco Domingos Ribeiro Vianna.* »

Luzo-Brasileira—Esta sociedade de beneficencia celebra sessão do respectivo conselho fiscal ás 6 e meia horas da tarde do dia 30 do corrente.

Máo visinho—Recommendamos ao Sr. subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife uma *mulher de boa vida*, que, morando n'um segundo andar á rua do Torres, serve de pedra de escandalo aos respectivos visinhos, e até incommoda os transeuntes com as suas palavras *crespas* e obras *selectas*.

Em bem da moralidade publica convém que o Sr. subdelegado ponha termo a taes desmandos.

Ponte de Duarte Coelho e pantano de Olinda—Sob a rubrica *Parte Official*, publicamos hoje os pareceres dos Srs. Drs. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa e Pedro de Athayde Lobo Moscozo, ácerca de estreitamento do vão da ponte do povoado Duarte Coelho, na via-ferrea do Recife á Olinda, e do fechamento do pantano por esse lado, e abertura completa á navegação pela ponte do Varadouro, em Olinda. Recommendamos sua leitura.

Imprensa — Para as respectivas agencias nesta cidade acabam de chegar os seguintes jornaes: ns. 32 e 33 da *Escola*, dedicado á instrucção e ao ensino; n. 28 da *Illustração Brasileira*; ns. 79 e 80 da *Bibliotheca Romantica*; n. 78 da *Revista Illustrada*; n. 1 da *Comedia Popular*, hebdomadario, illustrado e satyrico, cujos desenhos são do Sr. Souza Lobo.

O tunel de Monte Cenis—Uma pessoa, situada no centro do tunel, acha-se a 215 kilometros de Genebra, a 705 de Paris, a 94 de Turim, a 525 de Veneza, a 561 de Florença, a 932 de Roma, e 1,204 de Vienna pelo caminho de Sommeering e pelo de Brenner, a 1,559 de Berlim, e 3,037 de S. Petersburgo.

Calcula-se que o volume de pedra extrahida do fundo da montanha desde 31 de agosto de 1857 até 24 de dezembro de 1870 se eleva a mais de 800,000 metros cubicos.

Todo o tunel está revestido de uma abobada de cantaria, excepto uma pequena parte, que por ser de quartzo não carece d'aquella precaução.

A espessura d'aquella muralha é de 70 a 80 centimetros: empregaram-se na construcção 120,000 metros cubicos de pedra e 16 milhões de tijolos. Com a mesma quantidade de pedra e de tijolos se poderia construir uma forte muralha desde Suza até Florença.

Consumiram-se uns 5,500,000 metros de mecha para pegar fogo ás minas, nas quaes se queimaram aproximadamente um milhão de kilogrammas de polvora: de maneira que, contendo só 4½ grammas de polvora cada cartucho de espingarda com a polvora empregada na perfuração do tunel ter-se-iam podido fazer 223 milhões de cartuchos, e 50,000 tiros de espingarda diarios durante os treze annos que durou a obra. O tunel mede metros . . . 12,200.

Acto de coragem— Em uma lavanderia de Montrouge um operario, tendo-se approximado demasiado da machina, foi por ella agarrado pela blusa e já o iam envolvendo as engrenagens, quando uma filha do proprietario do estabelecimento vio o perigo que o homem corria.

Lançou-se logo á valvula e abrio-a com mão firme; com a mesma promptidão fez sahir o vapor, e conseguio parar o volante com o peso do seu corpo.

O operario foi salvo, tendo soffrido algumas contusões; passado o perigo, a menina desmaiou e á muito custo a fizeram recuperar os sentidos.

O Niagara—A catarata do Niagara acaba de perder um dos seus maiores attractivos: o grande rochedo saliente denominado *Table-Rock*, que avançava 60 pés por cima do abysmo, na margem canadianna, perto da queda de *Fer-á Cheval*.

A violencia da corrente levou o mez passado tudo quanto restava do *Table-Rock*. Não se vê delle o menor vestigio.

Gozava-se deste lugar um panorama magnifico e liam-se neste rochedo cerca de 4,000 nomes gravados desde ha um seculo pelos visitantes de todos os paizes.

Já em 1818 se tinham destacado enormes penedos, com um fragor espantoso; em 1829 foi tão violento o choque que em quasi toda a provincia se julgou ser um tremor de terra: o derrocamento produzio-se n'uma extensão de meio acre. Calcula-se no peso de 60 toneladas a massa de rochedos que acabam de rolar no fundo da catarata, para onde foi arrastada uma grande quantidade de arvores. Este incidente era previsto desde muito tempo, porque as aguas minavam cada vez mais a margem canadiana por baixo do *Table-Rock*.

Simão Lopatine—Esse nome, que pertence á um valente marinheiro, que é com certeza um dos heróes mais notavel da guerra actual russo-turca, tornou-se popularissimo na Russia.

Era um moço sympathico, moreno, de expressão vigorosa e sadia; e é hoje um monte de chagas e horrores, no hospital de Simnitza.

Era um dos oito marinheiros que dirigiam o pontão n. 17, na construcção da ponte do Danubio, que conduzia 45 soldados de infantaria de Minska.

Iam pelo rio abaixo e estava um luar magnifico, e como fossem apercebidos pelos turcos, começaram logo a soffrer um fogo vivissimo.

Dos 53 ficaram logo 20 a 25, que a correnteza [illegible] quatro, e d'ahi a nada o pontão era arrastado para a margem turca, e só estava vivo Simão Lopatine, que, preferindo as eventualidades de uma fuga a uma morte certa nas mãos do inimigo, se atirou ao rio e se dirigio á margem roumana. Mas não tardou que uma bala lhe inutilisasse um braço, ficando só com o outro para proseguir nadando. Não desanimou, foi seguindo até alcançar uma das ilhas, á distancia de cinco kilometros do sitio da passagem; mas ao pôr o pé em terra, nova bala lhe inutilisava o outro braço.

Se ficassem por aqui as suas desventuras!... Mas imaginem que o desgraçado, que apenas contava com a misericordia de Deus, esteve quatro dias naquella desgraçada situação, sem alimentos, sem remedios, sem viva alma que se compadecesse do seu estado, coberto de feridas que ella ia lavar, como unico allivio, todos os dias, mettendo-se nas aguas do rio. E assim esperava que a morte o viesse buscar.

Os russos, seus compatriotas, no entanto tinham passado o Danubio; e elle, que ignorava o resultado, tinha visto moverem-se soldados e cavallos na margem turca; mas nunca se atrevera a pedir soccorro; até que, no quinto dia, pela manhã, soaram-lhe ao ouvido palavras russas; chamou em auxilio os que andavam pela margem, e pouco depois era recolhido por um barco tripolado por cinco homens seus patricios.

O imperador, apenas soube do acontecimento, foi elle proprio visitar o enfermo ao hospital de Simnitza, e poz-lhe ao peito a cruz de S. Jorge; o que representa uma honra subidissima, attendendo a ser a Russia que assim recompensa um individuo de tão obscura classe.

Prolongamento da via-ferrea do São Francisco — Até ás 3 horas da tarde do dia 11 de setembro proximo, o Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação desses trabalhos, recebe propostas para o transporte do material rodante e dos apparelhos, utensilios e machinas para officinas e estações, sob as condições mencionadas no edital que vai publicado na secção competente.

Instituto Archeologico e Geographico — Amanhã, ás 11 horas do dia, deve haver sessão ordinaria desse Instituto.

Visconde de Loures—A junta do hospital Portuguez de Beneficencia manda celebrar, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, missas pela alma do socio bemfeitor visconde de Loures.

Fernando de Noronha—Para esse presidio deve seguir no dia 3 de setembro, o vapor *Ipojuca*.

Mirem-se neste espelho!— Para que me não lancem a pécha de calumniador, não quero desde já assegurar ha quantos annos succedeu o caso, mas posso afiançar que foi ha bem pouco tempo.

D. Eufemia era uma moça dos seus 30 annos, pouco mais ou menos, mais sympathica que bonita, mas em compensação muito amavel e ainda mais espirituosa. Filha unica de um official reformado do exercito, declarára ella um dia ao papá que nunca amara em dias de sua vida, mas que jurava entregar-se em corpo e alma áquelle que fizesse estalar as fibras intimas do seu innocuo coração.

N'um dos seus quotidianos passeios, D. Eufemia deu com os olhos em um rapaz, peralta dos quatro costados, de flor ao peito e chapéosinho posto á banda. Desde logo sentiram-se ambos presos nas magneticas azas do amor. Camacho (elle chamava-se Camacho), devorou-a com a vista e afinou o pigarro para ainda mais lhe despertar a attenção. Estabelecido o competente namoro ao cabo de 15 dias e 15 noites transluzidos pelo mais acrysolado e santo affecto, Camacho recorreu ao diccionario da linguagem das flores e mandou dizer áquella em que elle depositava as suas mais ternas esperanças, que lhe enviava a sua photographia, e acompanhou-a de uma fanada sempreviva. Respondeu-lhe ella em estylo amoroso que tambem lhe mandava um mimo, e juntou á missiva um mimoso lacinho de fita preso a um jasmim cheiroso.

Depois de outros tantos dias e outras tantas noites passadas em apaixonado colloquio, alimentado pela mais sentimental correspondencia, escripta em papel côr de rosa rescendendo a alfazema, escreveu-lhe Camacho pedindo que lhe mandasse uma trancinha dos seus sedosos cabellos.

D. Eufemia satisfez immediatamente ao pedido e remetteu-lhe uma perfumada madeixa de lindos e bellos cabellos, finos como o setim.

Camacho todas as manhãs ao romper da aurora, depois de fazer oração, estendia os braços para o sul, em direcção do local que ella habitava, beijava a delicada trancinha, comprimia-a contra o coração e muitas vezes sobre ella derramava copiosissimas lagrimas.

Mas, como ha males que veem para bem, dias mais tarde amuaram-se. D. Eufemia orgulhosa como uma hespanhola, teve a crueldade de restituir-lhe os objectos que delle recebera, accrescentando que daquella data em diante, prescindia de entreter com elle toda e qualquer correspondencia.

Camacho recambiou tambem todos os mimos que lhe dera o anjo dos seus sonhos, e que por tanto tempo haviam constituido a unica alegria de sua torturada alma; disse-lhe porém, que guardaria para sempre a fina madeixa de seus cabellos, como lembrança do unico amor que possuira na terra.

— « Póde guardal-os, respondeu-lhe a ingrata; os cabellos não eram meus, eram da minha criada; eu mesmo os cortei da cabeça della quando delles lhe fiz presente. »

Camacho ficou como que petrificado. Correu á botica proxima e pedio ao boticario, que lhe sabia dos amores, que em nome da amizade lhe preparasse uma bebida com que puzesse fim á misera existencia.

O boticario, que era um refinado bregeiro, preparou-lhe uma purga e recommendou-lhe que a bebesse de um só trago e que contasse com o infallivel effeito.

Camacho correu á casa da donzella. D. Eufemia espreitava-o á janella, mas, assim que vio-o, bateu-lhe em rosto com a *ventana*. Camacho depois de reflectir maduramente, recommendou sua alma a Deus, e deu com a purga no bucho.

O effeito foi maravilhoso. Camacho goza hoje optima saúde, de modo que a purga, não só limpou-lhe os intestinos, como cicatrisou-lhe de uma vez para sempre as chagas produzidas pelo amor.

Eis ahi uma paixão amorosa curada repentinamente. O leitor que tire a moralidade do facto.

Loteria—Sexta-feira, 31 do corrente, se extrahirá a loteria 239ª, em beneficio das obras da igreja do Senhor dos Afflictos.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Vapores—São esperados os seguintes:

Neva	do Sul	hoje	
Penedo	do Sul	até 31	
Pará	do Norte	até 1	de setem.
Gironde	da Europa	até 4	
Pernambuco	do Sul	até 9	
John Elder	da Europa	até 9	
Minho	da Europa	até 10	
Mondego	do Sul	até 14	
Espirito Santo	do Sul	até 17	
Niger	do Sul	até 20	

Hospital Pedro II.—O movimento desse hospital do dia 20 ao dia 26 de agosto de 1877, foi o seguinte:

Existiam 426, entraram 76, sahiram 45, falleceram 10, existem 447.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 447, sendo 279 homens e 168 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias: ás 8, 8 1/2, 8, 8, 8 1/2, 8, 8, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 9, 9, 9, 9 1/4, 9, pelo Dr. Vianna; ás 8, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 9, 9, 8 1/2, 9, 8 1/2, 9, pelo Dr. Pontual; ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 7 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 9, 8, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram.

Luiza Vieira de Mello, rheumatismo cerebral.

Emilia do Espirito Santo, cancro do utero.

Joaquim Stanislão Pereira, insufficiencia aortica.

José Ferreira, tuberculos pulmonares.

Maximiano Gomes da Silva, alcoolismo chronico.

João Gonçalves de Farias, tuberculos pulmonares.

José Henriques Pereira, tuberculos pulmonares.

Antonio José, tuberculos pulmonares.

W. Meyer, febre amarella.

Miguel Mendes da Silva Pinheiro, diarrhea.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Ceará*:

D. Rosa da Conceição de Seixas Correia e 1 afilhada, tenente Emigdio Getulio de Oliveira, 4 cunhadas, 3 sobrinhas, 1 escrava e 1 criada, Francisca Maria da Conceição 1 escravo, irmã Massard, Francisco Xavier de Souza Sobral, Angelo Vanilla Santiago, J. R. Stalham, Dr. João Paulo Gomes de Mattos, 4 filhos, sua senhora, 1 sobrinha e 3 criados, Dr. José Ignacio Pereira, Francisco José Bandeira de Mello, Antonio Moreira dos Santos, alferes Joaquim de Carvalho Salomé Pereira, Gedeão d'Araujo Ferreira Jacobina, Joaquim Paes Pereira da Silva Junior, C. R. Lundgren, Manoel de Freitas Paranhos, D. Prudencia d'Almeida e 2 filhos, João José de Souza Brasileiro, Sabino da Silva Correia, a escrava Philomena e 1 filho, João José dos Santos, Guilherme Rodrigues Caridade, Manoel Ferreira da Silva, Francisco Alexandre Cordeiro Junior e sua senhora, João Joaquim Barbosa, Sergio Ferreira, Felinto Elizio d'Albuquerque, Miguel B. de Sena, Anna F. do Amor Divino, 1 ex-sargento, 1 cabo, 2 praças 1 ex-praça e 48 escravos a entregar.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Bahia*:

Messias Roberto da Silva, Sergio José de Farias, Ignacio Guedes da Silva Sobral e 1 criado, Anisio Pereira Borges, F. Gurgel, João Luiz de Figueiredo Martins, Tertuliano O. C. da Cunha, Antonio da Costa e Mello, Antonio Candido Vianna e 1 criado, Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, Antonio Fernandes Jorge, sua senhora, 1 filho e 3 escravos, 1 sentenciado, 1 criminoso e 5 praças.

Instituto Medico Pernambucano — Hoje haverá sessão ordinaria á hora e no lugar do costume.

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Barão da Victoria n. 50, de fazendas, miudezas, perfumarias e flores artificiaes.

Pelo agente Gusmão, á rua do Imperador n. 22, de mobilias e trastes avulsos do uso domestico.

Pelo agente Remigio, no pateo do Paraizo n. 30, da armação, generos e mais utensilios.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, das casas terreas: ns. 28 A e 30 da estrada de João de Barros, n. 1 da travessa do Boi, n. 39 da travessa do Dique, servindo de base a offerta de 1:150$, e n. 82 da rua Dias Cardoso.

Cemiterio publico—Obituario do dia 25 de agosto de 1877:

Antonio José, pardo, Pernambuco, 34 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José Henriques Pereira, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

W. Myger, branco, Allemanha, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Rosa de Jesus, parda, Pernambuco, 66 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite chronica.

Aprigio, pardo, Pernambuco, 2 mezes, S. José; tetano.

João, pardo, Pernambuco, 1 mez, S. José; epilepsia.

Anna Julia de Oliveira, branca, Portugal, 33 annos, viuva, S. José; enterite chronica.

Isabel Florentina Ribeiro Dantas, branca, Rio Grande do Norte, 28 annos, casado. Poço; febre perniciosa.

— 26 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; dentição.

José, pardo, Pernambuco, 1 anno, S. José; dentição.

José Francisco de Paula, branco, Pernambuco, 72 annos, casado, Boa-Vista; splenite chronica.

Miguel Mendes da Silva Pinheiro, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.

José Ferreira do Nascimento, pardo, Pernambuco, 29 annos, casado, Boa-Vista; espasmo.

— 27 —

João Bernardo do Rego, branco, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Boa-Vista; encephalite.

Amelia, parda, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Felippe Santiago, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; epilepsia.

A menor Amalia, 4 mezes, pobre, mandada pelo subdelegado da Graça.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 28 DE AGOSTO DE 1877

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 25 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Recursos crimes

De Borburema—Recorrente o juizo, recorrido José Quirino de Souza. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli. —Negou-se unanimemente provimento ao recurso e se decretou a responsabilidade do 1º supplente do juiz municipal.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Manoel José de Araujo. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Doria.—Deu-se unanimemente provimento ao recurso para se julgar casual a fallencia.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante o curador do liberto Antonio, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Doria.—Negou-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife—Aggravante Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, aggravada a fazenda provincial. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Lourenço Santiago.—Deu-se unanimemente provimento ao aggravo.

Do Recife—Aggravantes Soares Braga & C., aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Lourenço Santiago.— Negou-se unanimemente provimento.

Prorogação de inventario

Inventariente D. Maria do Carmo Carneiro de Albuquerque. Relator o Exm. Sr. conselheiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.—Concedeu-se unanimemente prorogação de seis mezes.

Appellações crimes

Do Pombal— Appellante Delfina Maria da Conceição, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.— Confirmou-se unanimemente a sentença.

Do Buique—Appellante Antonio Lourenço da Silva Capoeiro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Annullou-se o julgamento contra o voto do relator.

Do Piancó—Appellante Miguel José de Alencar e Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do relator.

D'Areia—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Ferreira dos Anjos. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa. —Mandou-se unanimemente o réo a novo jury.

De Flores — Appellante o juizo, appellado Antonio Luiz de Magalhães. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Doria e Regueira Costa.—Mandou-se ouvir o promotor interino da justiça.

De Quebrangulo — Appellante [illegible] da Silva Pinto, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Accioli. [illegible]

desembargadores [illegible] Costa. Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Alagôa—Appellante a justiça, appellado Ormindo José da Costa. Relator o Sr. desembargador Doria. Revisores os Srs. desembargadores Regueira Costa e Souza Leão. —Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes

De Campina Grande — Appellantes Joaquim Mariano da Costa e outros, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante Januario José da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes das comarcas de Palmares e Escada

Appellação crime

D'Areia—Appellante o juizo, appellado Porfirio José Cavalcante.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

De Porto Calvo—Appellante Antonio Alexandre Prudente, appellada a justiça.

Da Floresta—Appellante o juizo, appellado Saturnino Rodrigues de Souza.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Carlos Leonidas do Rego Barros e outros, appellado o Barão de Palmares.

D'Areia—Appellante o juizo, appellados Quiteria, Antonio e outros.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante o promotor, appellados Fabricio Soares dos Santos e outro; appellante o juizo, appellado José Mauricio de Souza; appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim Cajazeira; appellante o juizo, appellados José Thomaz dos Santos e outro; appellante o promotor, appellado Paulo Pereira da Silva.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellações civeis

Do Cabo—Appellante a orphã Maria, por seu curador, appellado Manoel Francisco das Chagas.

Do Passo de Camaragibe—Appellantes Monteiro & Correia e Braga Gomes & C., appellados os herdeiros de Guilherme Jorge da Motta e o curador geral.

Appellação crime

De Bezerros—Appellante Ludgero Alves da Silva, appellado Manoel da Assumpção Azevedo.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante a companhia Drainage, embargado o commendador Antonio Gomes Netto.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel

Do Cabo—Appellante Manoel Alves Ferreira, appellados Theotonio da Silva Vieira e outros.

Appellação crime

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Firmino José Ignacio dos Santos.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes

Appellante João Adriano de Mello Dutra, appellados Francisco Xavier de Carvalho e outro; appellante Manoel Aleixo de Barros Neto, appellada a justiça.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador procurador interino da corôa:

Appellações civeis

Appellante o juizo, appellados Graciana e seus filhos, por seu curador; appellantes Francisco de Paula Correia de Araujo e outros, appellados Francisco de Paula Mello Barreto e outros; appellante o curador geral por parte de Theodora, appellada D. Anna Maria da Conceição; appellante Antonio José Ferreira Refinador, liquidatario da firma Manoel Espindola de Mendonça & C., appellado Gregorio, por seu curador; appellante Rozendo Francisco de Oliveira, appellados o curador geral e os libertos Manoel, Antonio e Francisco; appellantes os herdeiros de José de Oliveira Lima, appellados José Ferreira de Carvalho e outros; appellante o juizo, appellado Antonio Barbosa Cordeiro.

Embargos infringentes

Embargante João Ignacio de Mello, embargado José Ignacio Nunes Freire.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Appellantes João Mauricio de Barros Wanderley e outro, appellado Francisco da Costa Maia; appellante Sebastião Candido de Magalhães, appellados Lemos & Guerineau, administradores da fallencia de Antonio Pedro Gomes.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife—Aggravante Hermenegildo Severino Gonçalves, aggravado o juizo da 1ª vara.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Campina Grande— Appellante a justiça, appellado João Luiz de Maria.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Caruarú—Appellante a justiça, appellado José Rodrigues Porto.

Ao Sr. conselheiro Doria:

Do Pombal—Appellante a justiça, appellados Miguel Alves Ribeiro e João Alves Ribeiro.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Da Parahyba—Appellantes João José de Medeiros Corr ia & C., appellado Manoel da Silva Santos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Luvas de pellica

Amaral Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.—BAZAR VICTORIA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Advertidos, só hoje é que tivemos sciencia da publicação do discurso proferido pelo Sr. Dr. Alcoforado Junior em sessão da assembléa provincial de 16 de junho do corrente anno, relativo á empreza funebre, e como S. S. não fosse exacto em seu historico, sem duvida por mal informado, cumpre-nos ratificando os factos pôr o publico ao par, afim de melhor se nos poder fazer justiça.

Não tocaremos em todos os topicos do discurso do illustre Dr., por não ser preciso, apenas [illegible] daquelles que mais interessam a questão.

[illegible] Santa Casa de Misericordia, a rescindir o contrato de serviço funebre que comnosco tem, disse o Sr. Dr. Alcoforado Junior, em opposição a tal pretenção, que o contrato não podia ser rescindido, visto que, não se davam as circumstancias de força maior, as quaes, no entender de S. S., só consistiam em casos de incendio, inundação ou secca.

Não concordando com a opinião de S. S., dizemos-lhe que, além dessas, outras ha, de tanta ou maior força, e que se S. S. se désse ao trabalho de ler os documentos que fornecemos á assembléa, os encontraria.

Mas não, S. S. contentou-se em tirar por conclusão, que os unicos motivos que nós allegavamos para a rescisão, eram os da questão religiosa, e fundado-se nessa crença declara positivamente que essa questão não acabou com os enterros, e que se alguns se deixaram de fazer com pompa, a verdade era, que em attenção a isso, por reclamação nossa, a Santa Casa nos tinha dispensado de uma prestação annual de 25:000$.

E certo disto, pergunta se não é essa dispensa muito sufficiente compensação. Nós lhe respondemos que sim, se porventura tal caso se désse. Mas, o que se passou e que S. S. julga ter sido dispensado por compensação, foi o seguinte.

Tendo nós, depois de muito instados, contratado em novembro de 1873, o serviço funebre com a Santa Casa, lavrou-se a escriptura com as condições de que esse contrato só principiaria a vigorar do 1º de dezembro desse anno em diante, pagando nós á Santa Casa 25:000$ annuaes e em trimestres conforme se fossem vencendo, e indemnisando aos demais que em taes serviços se occupassem até então.

Assignada a escriptura do contrato, adiantamos logo á Santa Casa o primeiro trimestre a vencer em 31 de março de 1874 na importancia de 6:250$. E indo, acto continuo a indemnisar a diversos conforme nos compromettemos, encontramos recusa formal, e recusa foi essa que independente de se applicarem todos os meios legaes, nem a Santa Casa nos póde dar posse, nem nós a podemos tomar se não quasi nos fins de 1874, e isso mesmo só ao depois de termos feito o sacrificio enorme de desembolsar não menos de 40 contos de reis.

Ora, tendo nós contratado em novembro do 1873, para principiarmos a gozar o contrato em dezembro do mesmo anno, não tendo a Santa Casa podido dar-nos posse pela opposição renhida opposta por terceiros, nem tão pouco nós tomal-a se não em fins desse anno, como julgar-se a Santa Casa com direito a haver de nós a annuidade desse anno?

Mas, damos de barato que tivesse direito e que nos dispensasse do pagamento por tal motivo, a que vem o Sr. Dr. Alcoforado Junior dizendo que nós fomos dispensados por reclamação e indemnisação como compensação pela questão religiosa?

E' verdade que a Santa Casa tendo á frente de sua administração um probo e illustrado magistrado acostumado a fazer justiça em tudo e a quem quer que seja, deliberou incontinenti que a effectividade de tal contrato só principiasse a ter vigor desde o 1º de janeiro de 1875 em diante; nesse sentido pois, foi reformada a escriptura primitiva, lavrando-se outra em tal sentido em 25 de março de 1875.

Tendo o Sr. Dr. Alcoforado Junior perguntado no correr do seu discurso historico, qual a razão de nós não termos allegado força maior quando demandados ou executados, e não tendo obtido resposta, passamos a dar-lh'a.

Não allegamos força maior quando demandados ou executados, porque nosso fim não foi, não é, nem ha de ser, deixar de pagar integralmente á Santa Casa, o que lhe estivermos devendo.

Nosso fim é rescindir o contrato pela forma determinada na parte 7ª da respectiva escriptura de 25 de março de 1875, fundados em força maior aliás acautelada no mesmo contrato, para assim evitarmos uma total e fatal ruina de futuro.

Tendo feito as ratificações necessarias aos principaes pontos historicos do Sr. Dr. Alcoforado Junior, permitta-se-nos a descripção das razões pelas quaes aceitamos o contrato do serviço funebre e quaes os que militam actualmente e que nos obrigam a requerer a rescisão.

Tendo sido creado o privilegio do serviço funebre em beneficio da Santa Casa, (para o qual não concorremos, como é sabido) com a condição della fazer esse serviço de per si, ou por cessão a 3º, e isto por 20 annos, recebendo a Santa Casa vinte e cinco contos de réis em cada anno, entendeu ella sublocal-o, para isso fez publico o concurso e esgotado o tempo marcado sem que alguem apparecesse a propor-se, em razão de todos julgarem demasiada a annuidade, eis que se nos apresenta um conspicuo membro da Santa Casa e faz-nos vêr que no caso de não nos propormos, a Santa Casa passava a fazer o serviço de sua conta, considerando nós que o resultado afinal era esse, e que necessariamente tinhamos de nos desfazer de um capital empregado e avultado por uma ninharia, resolvemo-nos a propormo-nos.

Para melhor calcularmos obtivemos certidões dos obituarios de 1870 a 1873 e por elles vimos que a receita, por conducções de cadaveres á vista da tabella, foi no anno de 1871 de 41:000$, no de 1872 de 53:000$ e finalmente no anno de 1873 foi de 57:000$.

Os serviços por actos solemnes no interior dos templos, o fornecimento de ataúdes, habitos, alugueis de caixões e mais miudezas foram calculados em um rendimento de 20:000$ ao todo, receita annual 77:000$, e isso com toda a probabilidade de augmento na receita por conducções, visto que certo é o augmento annual da população.

Ora, calculando-se uma receita de 77:000$, para uma despeza de cerca de 36:000$, entendemos poder dar á Santa Casa 25:000$ annuaes, visto que, nos ficava a probabilidade de um saldo a favor de 15 a 16 contos de réis, para juros e amortisação de capital, sim para amortisação de capital, porque, por força do contrato somos obrigados a entregal-o á Santa Casa sem indemnisação alguma no fim do tempo de que trata o mesmo contrato. Aceitamos, mas aceitamos salvando força maior e imprevista.

Como já dissemos, o contrato principiou a ter vigor no 1º de janeiro de 1875, e queremos saber qual foi o resultado nesse anno, foi que em lugar de 57: que rendeu o anno do calculo, rendeu 38:000$, e o mesmo aconteceu no de 1876.

Receita nesses dous annos (75 e 76), relativa a actos de igreja, pouco ou nada, e no que diz respeito aos mais accessorios, regulou de 8 a 10 contos de réis.

A' vista do exposto, vê-se que nos dous annos do contrato, só em artigo de conducção, houve uma diminuição de 38:000$!! E que é que se póde esperar por actos solemnes no interior das igrejas, se o povo acostumou-se a dispensal-os?

A que attribuir semelhante phenomeno, sendo o numero dos obitos maior aos dos annos anteriores, senão á crise commercial e agricola aggravada pela questão religiosa.

O que devemos esperar, á vista das desgraças porque está passando esta provincia e as do norte com o flagello da secca? Miserias e mais miserias.

E então, casos taes não constituirão força maior, mais que sufficientes para com justiça se nos rescindir o contrato? Parece que sim.

Para provar a miseria que reina nesta cidade, basta attender-se, a que sendo ha 2 ou 3 annos, o numero das conducções gratis por caridade, de 800 a 900, actualmente são em numero de 1,400 a 1,500, e com probabilidade de muito subir, attentas as circumstancias da facilidade com que são passadas as guias, pois até para conducção de escravos se tem dado.

Em conclusão dizemos que, tendo nós de tratar com uma corporação de caridade e misericordia, não lhe pedindo nós como de facto não pedimos abatimento e achando-se á frente de sua administração um illustrado magistrado acostumado a julgar com imparcialidade e rectidão, esperamos que nos fará justiça.

Recife, 27 de agosto de 1877.

[illegible] & C.

Aqui d'el-rei

A facção liberal está em tal estado de [illegible]. Não sabe a quantas anda.

Envolvida fatalmente na questão dos [illegible] nos planos da sua [illegible] revelação desse attentado; [illegible] humilhada perante a moralidade publica, desde que encampou essa immoralissima operação, de que resultou um augmento consideravel e illegal do papel moeda, refugiou-se nas arguciais de uma argumentação cavillosa, que não resiste á mais ligeira analyse.

Quando o Sr. Zacarias se tenha resolvido a dizer a ultima palavra em favor desse funesto gabinete de 3 de agosto, que de tantos males alastrou o paiz, havemos nós de mostrar que sob o ponto de vista das leis, da doutrina, da jurisprudencia constitucional, assim como do justo e do honesto—o summo *criterium* do direito—não tem o seu acto defeza possivel, por mais que se afane a casuistica dos ex-ministros e dos doutores da *Reforma*.

Havemos então de restaurar a instancia do pleito, que está longe de haver sido esgotado. Essa lide de honra e dignidade nacional só póde terminar quando o *veredict* da opinião, surpreza e pasma, não encontrar contradictores de bôa fé entre gente que preze a verdade.

Não é pela sancção do direito escripto que propugnamos, mas por ess'outra sancção ante a qual não prescrevem os crimes.

Debalde a facção liberal procurará desviar o espirito publico do ponto que hoje o preoccupa, azafamando-se irada em marear a reputação de um estadista eminente, a quem acerrimos adversarios nunca ousaram imputar o mais ligeiro deslise em assumpto de probidade e escrupulo na gestão das finanças do paiz, como em nenhum acto de sua illibada vida publica e privada.

Debalde!

Inteirado dessa ousada illegalidade com que se viciou e perturbou o regimen monetario por uma verdadeira escamoteação o paiz tem o direito de ser informado de todas as particularidades que se prendem a esse facto, e confiamos que o ha de ser.

Não se conseguirá, á força de ruidosos protestos, obscurecer a verdade.

Clamem embora nossos adversarios que se trata de um antigo abuso, formulem em tom plangente umas vezes, e outras comicamente indignado, frivolas escusas com que tentem attenuar a gravissima falta, esbravejem, irritem-se, invoquem a honra pessoal dos ministros quando ninguem a pôz em duvida nem isso é preciso, e o que de certo não lhes será dado apagar das demonstrações do thesouro é que mais de 10,000:000$ foram criminosamente atirados á circulação pelo puro arbitrio de governos, que, como dizia o Sr. Martinho Campos, se julgavam de antemão habilitados com *bills de indemnidade* para todos os possiveis attentados contra a constituição e as leis.

Não ha escusa para semelhante acto.

—

No seu—*Aqui d'el-rei*— a que vamos respondendo tentou a *Reforma* uma defeza que mais compromette a causa.

Vejamol-o.

Diz ella haver sido provado á luz da evidencia:

« 1.º Que o ministro da fazenda do gabinete 3 de agosto não lançou illegalmente na circulação essa somma;

« 2.º Que foi, pelo contrario o primeiro a patentear ao parlamento um vicio inveterado do nosso regimen financeiro, e a reclamar uma providencia legislativa;

« 3.º Que reduzio de 22 mil a 10 mil contos o excesso do papel-moeda pre-existente;

« 4.º Que os ministerios conservadores nem sequer cogitaram de remediar o mal verificado e tornaram-se tambem passiveis da pena pretensa da moeda falsa;

« 5.º Que só a leviandade e o desespero de causa, para não dizer a perversidade, podem fazer um crime individual de um facto imputavel a um systema inteiro de administração, a uma serie completa de ministros, a uma sequencia longa de actos de diversos agentes, a uma solidariedade tão extensa no tempo, como no numero dos responsaveis, e cujos laços aquelle ministro falsamente accusado foi o primeiro a romper á face do poder legislativo com louvavel franqueza e rara isenção de animo. »

Nenhuma de taes affirmações é verdadeira. Tudo isso que ahi fica allegado com a rubrica de defeza não passa de um romance de máo gosto, puro effeito de derrancada phantasia.

E' o que imos já demonstrar e sem escusados rodeios.

—

O ministro da fazenda do gabinete de 3 de agosto não lançou illegalmente na circulação essa somma.

A prova deste postulado devêra ser a indicação da lei, pela qual se julgou o ministro autorisado a lançar na circulação a quantia de 10,220:430$, que fizera vir da caixa de amortisação para o effeito, ou *com o pretexto* de substituir cedulas dilaceradas.

Semelhante lei não póde ser apontada, e por uma razão muito simples: porque ella não existe.

Em compensação, porém, já existia, ao tempo da emissão, a lei n. 552 de 31 de maio de 1850, que resa assim em seu art. 2.º

« *Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto*, poderá ser augmentada a somma do papel circulante no imperio, *ainda que seja temporariamente.* »

Perante esta peremptoria disposição, que aliás era muito dispensavel, por não caber nas attribuições do poder executivo a emissão permanente ou temporaria de papel-moeda, resta sómente perguntar:

Foi augmentada a somma do papel circulante?

Eis ahi, pois, uma lei que o Sr. Zacarias violou, e cuja violação *por nenhum pretexto* póde ser justificada.

Como ousa a *Reforma* dizer que o ministro da fazenda do 3 de agosto não lançou *illegalmente* na circulação aquella quantiosa somma? Com que lei se autorisou S. Exc. para o fazer?

E' evidente que, ainda quando nenhum outro acto do poder legislativo vedasse e punisse semelhante attentado, bastára a lei de 1850 para que houvessemos razão de o qualificar como tal.

Ha, porém, outra que commina penalidade severa áquella illegalidade, e, nem por haver sido votada durante o ministerio de 3 de agosto, o Sr. Zacarias foi menos desembaraçado em affrontal-a.

E' a de 12 de setembro de 1866, que assim preceitúa em seu art. 1º § 7º, *in fine*:

« Incorrerão nas penas do art. 175 do codigo criminal os que *fizerem sahir*, ou consentirem que saia da caixa de amortisação qualquer somma de papel-moeda, *a não ser por troco ou por effectiva substituição*, ou para ser entregue ao thesouro *em virtude da lei, que autorise tal entrega.* »

Ora sabido como é, e não contestado que o Sr. Zacarias, em data posterior a 12 de setembro de 1866, *fez sahir* da caixa da amortisação varias sommas de papel-moeda, *sem ser por troco, effectiva substituição ou em virtude de lei*, razão de sobra havia o Sr. Martinho Campos para dizer como disse em 1867:

« *O nobre ministro, que desde o anno passado cahio debaixo da acção do art. 175 do codigo criminal, ainda não foi accusado até hoje, e a promotoria publica não tem conhecimento de nada.* »

Cremos que sobre este ponto deve a *Reforma* estar convencida do quanto foi temeraria ao affirmar que o ministro da fazenda de 3 de agosto não procedeu *illegalmente*.

—

Foi o Sr. Zacarias o primeiro a patentear ao parlamento esse vicio inveterado do nosso regimen financeiro e a reclamar uma providencia legislativa.

Não ha tal.

Primeiramente, se de vicio inveterado se trata, cabe toda a honra ás administrações liberaes, porquanto foi somente de 1845 a 1847 e de 1864 a 1868 que a caixa da amortisação foi desfalcada, no primeiro periodo em 1,485:804$, e no segundo em 10,220:430$000.

Em segundo lugar, não é verdade que o Sr. Zacarias *fosse o primeiro a patentear o abuso e a pedir lei que o prevenisse.*

E' materia de facto, facilima de resolver.

Mas dado que assim fosse, que merito fica a um ministro em patentear um abuso e pedir lei para o evitar (como se ella fosse necessaria) no mesmo passo em que continúa o abuso e o pratica em tão larga escala como nenhum dos anteriores fizera?

Que gloria que, fôra pedir uma lei para violal-a?

Esta, porém, a *Reforma* [illegible] que o Sr. Zacarias teve a iniciativa.

Em 1866 era ministro o Sr. Zacarias, e em [illegible] de maio, quando ainda a emissão [illegible] de 3 agosto tinha de elevar a mais de 10,000:000$ em menos de dous annos, [illegible] de metade dessa quantia, o [illegible] Visconde de Itaborahy assim se exprimia:

« Assim vê-se que o thesouro recebeu em notas novas da caixa de amortisação dez mil e tantos contos, e distribuio pelas thesourarias 4.714:000$000, dos quaes foram substituidos e recebidos pela caixa 3,801:000$000, restando nas thesourarias a somma de 913:000$000. Ficaram, pois, no thesouro cerca de 5,400:000$000, que lá não existem, nem sahiram por substituição de outras notas que existiam na circulação, porque como se sabe, não é o thesouro, mas a caixa de amortisação, que faz na côrte tal substituição.

« E' notavel a ingenuidade com que o nobre ministro termina este topico do seu relatorio (lê).

« Quer isto dizer que o governo conta para pagar as notas que emittio com as que estão em poder dos particulares, em suas algibeiras.

« *O Sr. Ministro da Fazenda*:—Exponho os factos que achei no thesouro.

« *O Sr. Visconde de Itaborahy*:—Assim, como ainda existem em circulação notas de 10$, 5$000 e 2$000 na importancia de cerca de 1.000:000$, o thesouro conta com ellas, como se lhes pertencessem, para pagamento das que recebeu da caixa da amortisação e foram por elle emittidas, e deste modo imagina um saldo de mais de 3,000:000$ a seu favor. Que modo facil de fazer dinheiro? Ha nisto demasiada dóse de...

« *O Sr. T. Ottoni*:—De engenuidade.

« *O Sr. Visconde de Itaborahy*:—Seja ingenuidade; mas é excessiva ingenuidade querer assim saldar dividas illegalmente contrahidas. O que é verdade é que o thesouro tem emittido mais de 5,400:000$ em papel moeda, e augmentado a quantidade que, conforme as tabellas que nos apresenta, existe legalmente em circulação. Com este recurso o nobre ministro não precisa certamente de lei de orçamento nem de creditos.

« Temos hoje na circulação 28,000:000$ de papel-moeda legalmente emittidos e mais de 5,000:000$ illegalmente, isto é, mais de... 33,000. « Pois bem; o thesouro pode ordenar ainda á caixa de amortisação que lhe remetta mais 33,000:000$ de bilhetes novos, porque existe na algibeira dos particulares igual quantia que elle pretende substituir daqui a 20 ou 30 annos.

« Por esse meio engenhoso o governo póde ter quanto dinheiro lhe fôr preciso. A realidade é, porém, que semelhante maneira de obter recursos, além de altamente illegal, vai augmentando cada vez mais o cahos de nossas finanças, e o máo estado, já insupportavel, da circulação monetaria.

« *O Sr. Ministro da Fazenda*:—Já achei isso.

« *O Sr. Visconde de Itaborahy*:—Achasse ou não, era obrigação do Sr. ministro pôr termo a tal abuso; dar ordens terminantes para que elle não continuasse. »

Poucos dias depois, em sessão de 6 de junho, dizia um illustre senador liberal, o Sr. padre Pompeu:

« Já foi dito nesta casa, e por vozes mais autorisadas do que a minha, que o governo commetteu uma flagrante violação de nossas leis, arrogou-se um dos mais importantes direitos magestaticos, emittindo papel moeda; provou-se aqui, e o nobre ministro da fazenda não nega em seu relatorio, que cinco ou seis mil contos foram emittidos sem autorisação, embora dissesse o nobre ministro que foi por anticipação de igual quantia ou de notas que tem a recolher. Como bem demonstrou o Sr. Visconde de Itaborahy, por este argumento o nobre ministro podia emittir até trinta mil contos, porque tem trinta mil contos a recolher, que se acham nas algibeiras dos particulares. »

Ainda mais tarde tornou o Visconde de Itaborahy á materia, e manifestou-se nos seguintes vigorosos termos:

« O que censurei com a denominação de attentado, e censuro ainda, e sinto não ter força para censurar mais violentamente... não direi violentamente, porém o mais vehemente, o mais energicamente que me fôr possivel, foi a emissão de papel-moeda (apoiados), porque entendo que é obrigação das camaras legislativas, é de absoluta necessidade para a existencia deste imperio, manterem-se as instituições representativas [apoiados], a constituição que juramos. (Apoiados). Não se viola a constituição em ponto tão grave e de modo tão escandaloso; não se mostra tanta falta de respeito e de veneração pela santidade de seus preceitos, sem correr o grande risco de vermol-a destruida. (Apoiados.)

« Surprendeu-me o ouvir o nobre ministro da marinha asseverar-nos hoje que não tinha conhecimento deste facto (apoiados), que consta até do relatorio do Sr. ministro da fazenda...

« *O Sr. Ministro da Marinha*:—Eu disse que não tinha conhecimento do attentado criminoso.

« *O Sr. Visconde de Itaborahy*:—Attentado, Sr. ministro, é uma violação da lei; é um crime, e, portanto, escusava eu dizer attentado criminoso. »

Dos trechos transcriptos resulta que o Sr. Zacarias em vez de poder arrogar-se o merito de haver sido o primeiro a patentear o inveterado vicio das administrações liberaes, é tanto mais responsavel por elle, quanto o explorou em escala até ahi não igualada, e apezar dos avisos que de membros conspicuos do senado havia recebido seu antecessor.

Não é mais exacto que fosse o Sr. Zacarias o primeiro a pedir providencia legislativa.

Após as anticipações de que se haviam servido, posto que em pequena escala os governos liberaes de 1845 a 1847, voio a lei acima citada de 1850, prohibindo qualquer emissão, ainda que temporaria.

Após as anticipações de 1864 a 1866, que o Sr. Zacarias elevou ao conhecido algarismo, veio a lei tambem acima citada de 12 de setembro de 1866, que sujeitou ás penas do art. 175 do codigo criminal os infractores do art. 1º § 7.º

Esta lei não foi o Sr. Zacarias quem a iniciou nem foi obra do seu governo. Quem offereceu no senado o primitivo projecto foi o Sr. senador Silveira da Motta em sessão de 3 de julho de 1866, e quem, transformando-o, nelle inserio a disposição penal quanto á emissão por anticipações, foi a commissão de fazenda, de que era relator o Visconde de Itaborahy e membros Souza Franco e Caravellas.

E' ainda de notar que o projecto substitutivo foi offerecido pela honrada commissão em 27 de julho, emquanto que só d'ahi a dias recebeu o Sr. Zacarias ordem do Imperador para organisar gabinete em substituição ao de 12 de maio.

Onde a iniciativa do presidente do conselho de 3 de agosto?

Uma teve S. Exc. a foi ser o primeiro ministro da fazenda que fez sahir da caixa de amortisação papel-moeda *sem ser por troco, substituição effectiva ou em virtude de lei*, depois que a lei havia terminantemente comminado a esse facto as penas do art. 175 do codigo criminal.

—

Reservamos para outro artigo o resto de nossa resposta ao—*Aqui d'El-rei*.

Hampden.

(Do Jornal do Commercio.)

ELEIÇÃO DOS JUIZES E MAIS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR A EXCELSA SENHORA DO LIVRAMENTO DA CIDADE DE SANTO AGOSTINHO DO CABO NO ANNO DE 1877.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Maria das Neves Vieira Boulitreau.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Dr. André Cavalcante de Albuquerque.

Antonio José Gaspar de Azevedo.

Antonio Pereira do Monte.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Maria Cornelia Chance Boulitreau.

D. Maria da Conceição Lins do Rego.

D. Maria Urgelina de Arruda.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Manoel Pedro do Rego.

[illegible]

[illegible] da Cunha.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Luiza da Silva e Mello.

D. Emilia de Barros Feijó.

Esposa do Sr. Dr. Luiz Felippe de Souza Leão.

Escrivães

Os Illms. Srs.:

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.

Firmino Evaristo Ribeiro Varejão.

Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão.

José Eloy de Paiva.

Florentino Cavalcante de Albuquerque.

Manoel Rodrigues da Paixão.

Martins José dos Passos.

José Gonçalves dos Reis.

Escrivãs

As Exmas. Sras.:

D. Joaquina Flauziana da Costa e Cunha.

D. Felismina de Arruda e Senna.

D. Anna Wanderl[illegible].

Esposa do Sr. Ignacio Ferreira Coimbra.

Esposa do Sr. Ignacio José da Silva.

Esposa do Sr. José Fideles Bezerra.

Esposa do Sr. Bernardino Ribeiro de Senna.

Esposa do Sr. Francisco Victor de Carvalho.

Procurador geral

O Illm. Sr. Antonio José Martins Lima.

Procuradores

Os Illms. Srs.:

Alfredo Cysneiro de Albuquerque.

André Avelino do Espirito Santo.

José Maria Fernandes.

Galdino do Rego Barros.

Francisco Tolentino Figueiredo Lima.

João Rufino Ferreira Filho.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Justiniano José da Costa.

Mordomos e mordomas, todos os mais devotos que concorreram com suas esmolas.

O vigario, *José Luiz Pereira de Queiroz.*

Felicitação.—Abaixo publicamos a felicitação, que a assembléa provincial no dia 6 do corrente dirigio a S. Exc. o Sr. desembargador Estellita, presidente da provincia, pelos relevantes serviços prestados em sua administração, atravessando uma quadra difficil.

Em seguida damos publicidade á resposta de S. Exc.

Illm. e Exm. Sr. desembargador presidente da provincia.—A assembléa legislativa d'esta provincia, fiel interprete dos sentimentos dos seus committentes, resolveu em sessão de 10 do mez findo dirigir a V. Exc. um voto de profundo reconhecimento pelo muito que ha feito em favor dos seus concidadãos tão cruelmente assolados pela terrivel calamidade da secca, que ora nos opprime. — Mas, havendo alguns jornaes do Rio de Janeiro e d'esta provincia annunciado a exoneração de V. Exc. da elevada commissão, que tão acertadamente lhe fôra confiada pelo governo imperial, entendeu a mesma assembléa aguardar a realisação d'esses boatos para, a par de sua gratidão, testemunhar a V. Exc. os seus pesares pelo imaginado acontecimento.—Felizmente para a provincia não se realisou a apregoada destituição, e, por isso, manda-nos hoje a assembléa provincial apresentar a V. Exc. os votos de sua sincera gratidão pelos relevantes serviços prestados n'esta quadra á infeliz população desta provincia, a quem o zêlo e solicitude de V. Exc. ha poupado em grande parte, os horrores da fome e do desespero que a aguardavam.—Quando, Exm. Sr., nos grandes infortunios de um povo nobre e generoso aquelles que se acham á frente de seu governo, sabem fazer do cumprimento do dever uma sacrosanta religião, em que ao lado do patriotismo sobreleva a mais acrisolada philantropia, no intuito de debellar o mal e minorar os seus soffrimentos, o respeito e veneração não podem deixar de irromper do seio d'esse povo em estrondosas manifestações para testemunhar aos seus bemfeitores a sua profunda gratidão.—E' o que justamente se dá hoje com V. Exc. a quem a provincia do Ceará tanto deve.—E' ainda mais: na triste contingencia em que nos achamos, quando a falta de recursos pelo centro tanto excita e favorece a frequencia dos attentados contra os direitos individuaes, não tem V. Exc. descurado d'este ramo do serviço publico, e a par dos cuidados consagrados ás finanças da provincia, ha, com desvelada attenção, dispensado á segurança de vida e propriedade as mais solidas garantias, que se podem esperar.—Queira V. Exc. portanto, aceitar esta solemne manifestação de apreço da assembléa provincial como a mais valente prova do seu reconhecimento pelos importantes serviços prestados á causa publica, e do seu mais franco e leal apoio á administração de V. Exc.—Paço da assembléa legislativa provincial do Ceará, 6 de agosto de 1877.—*Samuel Felippe de Souza Uchôa.—Antonio Barroso de Souza.—João Mendes da Rocha.—Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco.—João Nogueira Rabello.*

Illms. e Exms. Srs.—O voto de adhesão e confiança que a assembléa legislativa provincial vem dirigir-me, em nome de seus committentes, é acto de tanta benevolencia, que cedestes mais á ella que aos limitados serviços que hei prestado no curto estadio de minha administração.—A harmonia e o accordo de vistas entre a administração e os representantes da provincia, na collaboração de seu engrandecimento moral e material, é facto sempre tão significativo e honroso que não dissimulo o justo desvanecimento de ver na vossa generosa demonstração a prova eloquente da combinação desses dous poderes, ou da juncção dessas duas forças no exercicio da elevada missão que cada um é chamado a representar.—Aceitando com sincero reconhecimento a manifestação dos vossos sentimentos pelos annuncios feitos da minha exoneração do alto cargo que me confiou o governo imperial, serão elles nobres incentivos para proseguir na minha laboriosa tarefa, tendo sempre em mira o bem desta bella provincia, que se não é minha pelo nascimento, á ella me dedico com todo o empenho de uma vontade recta e bem intencionada, em favor do seu progresso e de seu futuro.—Para realisação desses elevados designios, estarei sempre ao lado da provincia, hypothecando-lhe os meus esforços em quanto o governo imperial não me dispensar deste posto de honra e adiar a escolha de um cidadão mais distincto e habil para confiar a direcção de seu governo.—Tomando em minhas debeis mãos o encargo de governar esta provincia, eu não desconheci a grave responsabilidade, que ia assumir.—Para bem desempenhal-a tenho-me circumscripto ao programma de tolerancia e moderação que tracei á minha administração, [illegible] justiça e respeito [illegible] todos, que saberei manter com toda firmeza e religiosidade, convencido de que assim correspondo com applauso á confiança do governo imperial. Penso, senhores, que está passada a época das exagerações partidarias; do torneio ardente das paixões politicas.—A provincia precisa de um periodo de calma e repouso para concertar, com larga meditação, os seus negocios envolvidos em serias difficuldades, em uma crise grave, que só póde ser conjurada e vencida pelo esforço commum e patriotico de todos os cearenses.—Era necessario, em circumstancias tão especiaes, inspirar a confiança no seio de uma sociedade trabalhada por dissensões e lutas estereis, encaminhando a administração em um terreno mais franco e generoso, a qual, sem trahir os seus deveres para com o governo de que é delegado e as idéas que elle representa no poder, volvesse especialmente sua attenção para os interesses reaes da provincia, que estão a reclamar solução prompta e inadiavel.—Acolho em meu espirito a convicção de que essa confiança existe, e que a provincia a manifesta pelo orgão de seus dignos representantes.—A secca que veio sobresaltar a provincia, despreoccupada da ameaça desse terrivel flagello, impõe ao meu espirito como ao vosso, o maior contristamento; mas é consolador apreciar que de todas as almas bemfazejas tem rompido as mais pronunciadas sympathias pela causa de um povo nobre, atravessado pela dor de um grande infortunio e agitado pela inquietação de suas privações e soffrimentos.—Em tão dura emergencia tenho occupado aquella posição que me assignala a consciencia do dever, collocando-me ao lado das classes desvalidas e providenciando sobre as suas necessidades. Podeis assegurar aos vossos committentes, como a todos os filhos desta provincia, que na esphera dos meios que possuo, envidarei todos os meus esforços, desvelando-me no emprego das medidas que forem exigidas para amparal-as nos transes desse funesto golpe.—E' uma honra para mim a confissão que não recusais dos serviços que tenho prestado em favor da repressão dos delictos e das finanças da provincia; e no empenho em que estou de não descurar objectos de tanto momento, muito necessito do auxilio de vossas luzes e acrisolado patriotismo.—Senhores—Em nome da assembléa provincial significastes-me o apoio franco e leal que ella presta á minha administração.—Aceitando com a expressão do mais profundo reconhecimento o voto da assembléa provincial, como a prova de subido apreço que ella acaba de conferir-me, vos peço que com esses sentimentos transmittais, em meu nome, á assembléa provincial a muita confiança, que ella me inspira, e que de nossos esforços bem combinados e dirigidos é licito esperar feliz solução aos importantes assumptos, que ella tem de resolver em bem da provincia, alvo grandioso de nossas communs aspirações.—Palacio do governo do Ceará, em 6 de agosto de 1877.—*Caetano Estelita Cavalcante Pessoa.*

(Do *Mercantil.*)

Fernando de Noronha

Como conhecedores da actual e das passadas administrações da ilha de Fernando de Noronha, somos incapazes de oppor embargos á enumeração dos serviços prestados na administração dessa ilha pelo distincto Sr. coronel Alexandre de Barros e Albuquerque e o major da praça João Manoel Pereira de Abreu, e postos em relevo por *Dik* hontem no *Jornal do Recife*.

O esquecimento, porém, de outros serviços prestados por passados administradores, não só constitue uma grave injustiça, como tambem não póde servir para augmentar o merecimento da actual administração.

Na administração do distincto tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, de saudosa memoria, com o prestante auxilio do bravo e distincto major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, utilissimas obras foram emprehendidas e executadas, entre as quaes: o augmento consideravel do hospital, grandes melhoramentos na fortaleza dos Remedios, as construcções das casas de Sueste, das casas no forte de Sant'Anna, ao morro do Francez e da Bôa-Vista e outras muitas que constituem serios e uteis melhoramentos á ilha de Fernando de Noronha.

A moralidade que presidio a toda administração do finado tenente-coronel Rego Barros e á do seu substituto interino o major Santos Mergulhão, é facto incontestavel, attestado pelas proprias autoridades superiores militares.

Se administrações tem havido que tem tido por *mira os campos de plantações*, como diz o anonymo *Dik* e o que nós não affirmamos, as do Sr. tenente-coronel Rego Barros e major Mergulhão contituem honrosa excepção, que certamente não será isolada.

As especulações commerciaes com aguardente sempre foram reprimidas com a maior energia e severidade pelo finado tenente-coronel Rego Barros e major Mergulhão, como positivamente sabe o proprio *Dik*.

Póde *Dik* elogiar a actual administração, como lhe parecer, mas é justo que no elogio não vá d'envolta as administrações igualmente honradas e laboriosas.

Recife, 28 de agosto de 1877.

O imparcial.

Explicação necessaria

Os abaixo assignados, africanos livres residentes nesta cidade, declaram ao motor do protesto hontem inserido neste jornal sob a epigraphe—Protesto contra os suppostos do culto mahometano—que quando requereram a licença, que fizeram publicar nos *Diarios* de 15 e 21, não tiveram em vista dizerem-se unicos musulmanos residentes nesta cidade, nem tambem continuadores da seita ismaelita, cujos fóros por mera especulação pretende agora defender em nome de algumas africanas, [illegible] motor e autor do referido protesto.

O unico fim que tiveram em vista foi [illegible] de actos abusivos de seus [illegible] sob pretexto de que se davam [illegible]

[illegible]

do protesto não deve ignorar que o mahometismo é a religião mais predominante na Africa, e que não fala como elle disse uma população pequena, bem como que em geral os mahometanos se dividem em seitas, cujo numero não é pequeno.

Digam-se uns falsos como os—Kefrifes—, outros verdadeiros como os—Malês—em cujo nome se fez o protesto, pouco importa aos abaixo assignados, que mais se avisinhando da religião christã, rejeitam a idéa de um paraizo cheio de gosos sensuaes, e não abraçam a polygamia por elles praticada aqui mesmo no Brasil.

De alcaide menor que era, faça-se o autor do protesto, novo Kalifa dos *verdadeiros do culto mahometano.*

Mostrada a differença de seitas que ha entre uns e outros, vê o publico que nenhuma illegalidade houve em pedir os abaixo assignados licença para o exercicio de seu culto independente daquella que os protestantes requereram em dezembro de 1873, e como consideram a publicação do protesto a que respondem uma especulação fundada na ignorancia e boa fé de seus patricios, protestam abster-se de proseguir em polemicas pela imprensa.

Roberto Henriques.—Silvestre Machado.—Frederico Ignacio de Oliveira.—Joaquim Vieira da Silva.—Gregorio Pereira da Cunha.—Cassiano Antonio Vieira.—Rufino Ignacio de Oliveira.—Pedro Salustiano Meuron.—Jacintho Affonso da Costa.

O Sr. bispo D. Antonio

Ante-hontem [27] esteve entre nós o Exm. e Revm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, illustrado bispo do Pará, o qual apenas fundeou em nosso porto o vapor *Bahia*, desembarcou no arsenal de marinha, sendo recebido a bordo pelos Revms. Sebastião Constantino de Medeiros e Dr. Francisco do Rego Maia, que o levaram para a residencia episcopal da Soledade, onde foi S. Exc. Revm.ª recebido pelo Sr. governador do bispado.

Durante a demora do inclyto Sr. D. Antonio no palacio da Soledade, foi elle visitado por muitas pessoas de consideração, quer do clero d'esta cidade e da de Olinda, quer seculares, mostrando-se todos alegres, e agradecidos ás expressões benevolas com que S. Exc. Revm.ª as recebia e a affabilidade com que as tratava.

Consta-nos que o Exm. e Revm. Sr. D. Antonio foi muito penhorado pelos testemunhos eloquentes de consideração e estima, que ainda desta vez recebeu em Pernambuco.

E' que o varão virtuoso e illustrado, encanecido precocemente nas fadigas do apostolado, merece o respeito e estima dos que amam a virtude e apreciam a sciencia.

Acompanha ao Sr. D. Antonio o Revd. Frei João da Santa Cruz, vigario de Abaeté, no Pará, e o joven sacerdote Clorindo de Souza Aranha, secretario particular do Exm. e Revm. Sr. arcebispo da Bahia, ambos pessoas consideraveis por suas boas qualidades.

Póde o Exm. Sr. D. Antonio obter para a sua diocese sete irmãs da congregação de Santa Dorothéa, ás quaes vai ser confiada a direcção do asylo de Santo Antonio, fundado por elle no Pará.

Felicitamos a diocese paraense, por mais esta importante acquisição, porque reconhecemos os relevantes serviços que tem prestado á educação de nossas jovens patricias estas virtuosas e habilitadas senhoras.

A' excepção de uma italiana e outra brasileira, todas as demais irmãs que vão para o Pará são portuguezas.

A's 5 horas e meia da tarde, acompanhado pelo Sr. governador do bispado, pelo respectivo secretario e por outros sacerdotes, voltou o Exm. Sr. D. Antonio para o vapor, que ás 7 horas da noite levantou o ferro.

A' S. Exc. Rvma. e sua respeitavel comitiva desejamos prospera viagem.

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc. : na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

N. 483.—Anacahuita peitoral

As curas produzidas pela composição de Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve a nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sete annos, sem que medico algum jamais lhe houvesse proporcionado o menor alivio; decidio-se finalmente em tomar da composição de Anacahuita peitoral, e depois de haver apenas tomado dous frascos, descobrio com surpreza que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido. No emtanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vêl-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado a um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares, tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE AGOSTO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 5/8 d. por 1$, particular e bancario.

Dito sobre dito, ávista, 24 3/8 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 114 0/0 de premio.

J. Leal Reis,
Pelo presidente.
Candido C. G. Alcoforado.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	609:930$472
Idem do dia 28	23:800$130
	633:7[illegible]

Descarregam hoje 29 de agosto de 1877.

Vapor inglez *Chrysolite*, (entrado) varios generos para alfandega, ferro e farinha para despachar.

[illegible] ingleza [illegible], cimento deposito [illegible] para o 5º ponto e outros generos para a alfandega.

Patacho inglez *Flostering*, ferro para o trapiche da alfandega, para despachar, e varios generos para alfandega.

Patacho americano *F. J. Henderson*, farinha despachada para o 5º ponto.

Barca ingleza *Mercator*, varios generos para alfandega.

Barca ingleza *County of Richmond*, kerosene para deposito no trapiche Vieira.

Importação

Vapor inglez *Chrysolite*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 26 do corrente e consignado a Mills Latham & C., manifestou :

Carga de Liverpool

Amostras 7 volumes a diversos. Armas 1 caixa a Samuel P. Johnston & C. Acidos 10 caixas á ordem. Arcoz de ferro 155 feixes a Samuel P. Johnston & C., 45 a José dos Santos Oliveira, 200 a Alipio Vieira & C. Arros 750 saccos á ordem, 300 a Jorge Tasso, 300 aos consignatarios, 100 a Carvalho & Araujo, 100 a B. Thomson & C., 100 a Fernandes & Irmão.

Barras de ferro galvanisado 40 a Samuel P. Johnston & C., 10 a Cardoso & Irmão. Biscouto 12 caixas a Parente Vianna & C., 1 á ordem. Barrilha 20 tambores a Fernandes da Costa & C., 8 a Domingos da Silva Torres.

Cerveja 4 barris á Samuel P. Johnston & C., 30 barricas a Paulino José da Costa Amorim, 25 a Fernandes & Irmão. Cutilaria 4 caixa a Antonio da Silva Faria, 1 a Samuel P. Johnston & C., 2 á ordem. Chapéos 3 caixas a Cramer Frey & C., 6 a Monhard Mettler & C., 1 a Vaz & Leal, 3 a Gonçalves, Irmão & C., 1 a Otto Bohres & Successores, 4 a Luiz Antonio Siqueira, 1 á ordem, 5 a Parente Vianna & C., ditos de sol 1 caixa a Olinto Jardim & C., 1 a Monhard, Mettler & C. Conservas 25 caixas a Francisco Guedes d'Araujo, 10 á ordem. Camisas 2 caixas a Cramer Frey & C. Caixas de ferro 4 caixas aos herdeiros Bowmann. Cobre 10 feixes a Samnel P. Johnston & C. Chumbo 30 barricas á ordem, 115 a Samuel P. Johnston & C., 12 a Silva & Azevedo, 12 a José A. dos Santos Oliveira. Calçado 1 caixa a Adolpho Burmester, 1 á ordem, 1 a Parentes Vianna & C. Chá 5 caixas a B. Thomson & C., 8 á ordem 1 a Olinto, Jardim & C., 20 ditos meios a Paulino José da Costa Amorim, 1 a Samuel P. Johnston & C., 2 volumes a W Inglis & C. Chapas para fogão 60 a Parente Vianna & C.

Drogas 8 volumes a J. Kirchholfer & C.

Estanho 10 barricas e 20 lingotes a Cardoso & Irmão. Enxadas 12 barricas a Antonio Rodrigues de Souza. Enxofre 4 caixas a Parente Vianna & C. Estopa 15 fardos a Souza Moutinho & C., 4 aos consignatarios.

Ferragens 2 volumes a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 17 á ordem, 11 a Samuel J. Johnston & C., 14 a Parente Vianna & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a José dos Santos Oliveira, 4 a Alipio Vieira & C., 4 a Antonio Rodrigues de Souza, 1 a C. S. Hawkes & C. Farinha de trigo 500 barricas a Johnston Pater & C., 120 á ordem, dita de milho 336 caixas a Simpson & C. Fio 1 caixa a Niemeyer Cahn & C., 10 fardos a Parente Vianna & C. Folhas de Flandres 00 cunhetes a Alipio Vieira & C. Formas para assucar 20 gigas a Brown Thomson & C., 26 a Cardoso & Irmão.

Linha 1 caixa a Otto Bohres & Successores, 35 ditas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 a Antonio da Silva Faria, 1 a Moreira Hallidary & C., 5 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 2 a Alipio Vieira & C. Louça 10 gigas a Silva Guimarães & C., 7 á ordem, 48 e 2 barricas a Paulino José da Costa Amorim, 14 e 6 ditas a Simpson & C.

Mercadorias diversas 2 caixas a Otto Bohres & Successores, 8 a Francisco Manoel da Silva & C., 4 a Braga Son & C., 3 á ordem, 1 a Allam Paterson & C., 4 a Oliveira Bastos & C., 1 a Ferraz & Pereira, 2 a H. Nuesch & C., 1 a Paulo Pereira Simões, 4 a Texeira Coimbra & C., 2 a Richarde de Drusina, 1 a Alipio Vieira & C., 1 a Eugenio Gonçalves Cascão. Meias 2 caixas á ordem. Manteiga 25 barris a Saunders Brothers & C., 11 caixas a Lebre Reis & C., 23 á ordem, 17 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores. Machinismo 9,184 volumes e peças á fabrica de fiação e tecidos, 81 aos Herdeiros Bowmann, 6 a F. W. Schwartz, 3 á via-ferrea do Recife a Olinda, e 50 a do Recife a São Francisco.

Objectos de escriptorio 1 caixa a Lidstone Robilliard & C., 1 á ordem, 1 a H. Nuesch & C., dito para imprensa 4 caixas á ordem, dito para gaz 1 caixa a Simpson & C. Oleo de linhaça 10 barris a Ramos & Carvalho, 2 a J. Kirchholfer & C.

Provisões 35 caixas á ordem. Pimenta 15 saccos a Fernandes & Irmão. Phosphoros 4 caixas á ordem. Pás de ferro 2 feixes á ordem, 3 a Samuel P. Johnston & C. Pregos 5 barris a Oliveira Bastos & C. Presunto e toncinho 6 caixas a Braga Son & C.

Queijos 2 caixas á ordem.

Revalenta 2 caixas a Bourgard & C. Roupa 1 caixa a Samuel P. Johnston.

Saccos de estopa 10 fardos a Souza Moutinho & C., 15 a Braga Son & C.

Tapetes 1 fardo a Guimarães Irmãos 1 a Monhard Mettler & C. Tinta 1 barrica a C. S. Hawkes & C. Tintas 5 barricas a Antonio E. da Silva Camões. Telhas 9 barricas a Jorge Tasso. Tijolos para limpar facas 10 caixas á ordem. Tachas de ferro 33 a Allan Paterson & C. Toucinho 1 caixa á ordem. Tecidos diversos 17 volumes á ordem, 37 a G. Irmãos & C., 19 a Simpson & C., 1 a Auguste Bernet, 148 a Monhard Mettler & C., 27 a Machado & Pereira, 13 a S. Moutinho & C. 37 a Olinto, Jardim & C., 21 a Gonçalves Bastos & C., 5 a C. de Guimarães Bastos, 135 a Cramer Frey & C., 41 a W. Inglis & C., 22 a A. Vieira & C., 18 a Damson Howie & C., 4 a Loyo Sobrinho & C. 54 aos consignatarios, 12 a L. A. Siqueira, 28 a Braga Son & C., 3 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 45 a B. Thomson & C., 8 a [illegible] & C., [illegible] Howie [illegible] C., 4 a Teixeira [illegible], 7 a Adamson Howie & C.

Varões de ferro 40 a Samuel P. Johnston & C. Vidros 2 barricas a Pereira & Irmão, 7 á ordem.

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado do Macáo na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou :

Palha de carnaúba 500 molhos a José Luiz Ferreira da Costa.

Sal 500 alqueires ou 64,000 litros ao mesmo.

Barca ingleza *Mercator*, entrada de Liverpool em 28 do corrente e consignada a Braga Son & C., manifestou :

Amostras 4 volumes a diversos.

Barrilha 10 tambores a Fernandes da Costa & C.

Chapas para fogão 40 a Moreira, Halliday & C. Carvão de pedra 130 toneladas e 10 quintaes a Wilson Brothers & C., 102 toneladas aos consignatarios.

Enxadas 10 barricas a Moreira, Halliday & C., 1 a Otto Bohres & Successores. Esteiras 1 fardo aos mesmos.

Ferragens 4 volumes aos mesmos, 4 a Alipio Vieira & C., 11 a Moreira, Halliday & C. Fogareiros 197 a Alipio Vieira & C., 491 a Otto Bohres & Successores, 5 barricas a Moreira, Halliday & C. Formas para assucar 20 gigas á ordem. Ferro guza 10 toneladas a Allan Paterson & C.

Lenções de chumbo 40 rolos a Moreira, Halliday & C. Louça 87 gigas a Johnston Pater & C., 43 aos consignatarios. Lona 1 fardo a Otto Bohres & Successores.

Oleo de linhança 5 barris a Ferreira Maia & C., 8 a T. V. Baptista & C. Objectos de esgoto 1,770 volumes e peças a Recife Drainage Company.

Saccos de estopa 3 fardos aos consignatarios.

Tintas 10 barricas a Ferreira Maia & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE JULHO DE 1877

Portos do exterior

Na barca portugueza *Josephina*, carregou : para o Porto, J. E. Faria Guimarães 6 saccas com 462 kilos de algodão

No patacho inglez *Solario*, carregaram : para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 12,820 kilos de assucar branco.

No patacho hespanhol *Principe*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 152 saccas com 12,063 kilos de algodão.

Portos do interior

No vapor nacional *Ceará*, carregaram : para o Rio de Janeiro, Rodrigues Irmãos 16 espanadores grandes e 36 ditos pequenos.

No vapor nacional *Bahia*, carregaram : para o Ceará, P. C. Maia & C. 50 saccos com 200 kilos de farinha de mandioca. Para Maranhão, Steliano P. de L. 2 barricas com 190 ditos de assucar branco.

Na barca hespanhola *Daria*, carregou : para Uruguayana, F. R. P. Guimarães 55? barricas com 61,27? kilos de assucar branco e 39 ditas com 453 ditos de dito mascavado.

No hiate nacional *Graciosa*, carregaram para o Aracaty, F. Rocha & C. 200 saccos com 7,000 kilos de farinha de mandioca.

No cuter nacional *Santos Reis*, carregou : para o Natal, José Antonio G. Pires Junior 621 saccos com 21,730 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram : para Macáo, F. P. de Faria 100 saccos com 4,600 kilos de farinha de mandioca ; Satyro Cordeiro 200 ditos com 14,000 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 27	13:198$913
Idem do dia 28	613$409
	13:812$322

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 25	21,413
No dia 27	
Vapor inglez *Elbe*	642
	22,055

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 27	24,708
No dia 28	
Primeira porta	97
Segunda porta	91
Terceira porta	801
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	25,697

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 27	30
No dia 28	
	30

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 27	5
No dia 28	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 27	32:8?2$518
Idem do dia 28	859$680
	33:662$193

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 27	108:280$790
Idem do dia 28	2:300$654
	110:581$444

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST : 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital empregado... 14,000.000$000

AGENCIA EM PERNAMBUCO

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Liverpool—51 dias, barca ingleza *Mercator*, de 317 toneladas, capitão Duncan Gray, equipagem 10, carga varios generos ; a Braga Son & C.

Assú—7 dias, hiate nacional *João Valle*, de 150 toneladas, capitão João Sabino Antunes, equipagem 6, carga sal ; a J. J. da Cunha Lages.

Observação.

Não houve sahida.

EDITAES

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 28 de agosto de 1877.—Por esta secretaria se communica de conformidade com o disposto no art. 1.º § 1.º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião de notas, escrivão do civel, crime e privativo das execuções civeis do termo de Ipojuca, concorreram os seguintes candidatos: capitão Antonio José de Andrade, Argemiro Francisco da Costa Feijó, Bartholomeu Geminiano de Anchieta e Silva, João Manoel de Souza, tenente José Genuino Ferreira, Liberato Benicio da Fonseca Lima, Ludgero de Paula Moreira Lima e Valentim Auxedcio Ferreira.—O secretario, *Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.*

EDITAL N. 355

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se faz saber ao professor Claudino Gomes Barreto, da cadeira de ensino primaria de 2ª entrancia do povoado de Apipucos, pelo presente edital, visto não se achar no districto litterario respectivo, que pela presidencia da provincia foi confirmada em 14 do corrente, a sentença do conselho litterario, proferida em conferencia de 16 de julho proximo passado, condemnando-o á pena de remoção para cadeira de igual entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 20 de agosto de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães*.

Edital n. 354.—De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 191 § 3º, do regulamento 27 de novembro de 1874, intimo ao professor da 2ª cadeira do 1º anno da escola normal, bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa a decisão do conselho litterario, determinando que contra o mesmo professor se proceda por achar-se incurso na comminação do art. 11 § 2º da lei n. 1,143, de 8 de junho de 1874, ficando-lhe marcado para a sua resposta o prazo de 15 dias, contados do decimo da publicação do presente edital, devendo comparecer a esta secretaria para receber copia do processo, sob pena de revelia. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de agosto de 1877. — O secretario *Joaquim Pereira da Silva Guimarães*

—Pela inspectoria d'alfandega do Rio Grande do Norte se faz publico que no dia 30 do corrente mez ás onze horas da manhã, á porta da mesma alfandega, se procederá a leilão do casco da barca allemã *H. Doore*, naufragada e existente na Corôa do Tubarão, dez milhas ao sul da barra de Macáo, e da carga composta sómente de carvão de pedra, toda a bordo da mesma barca; assim como de diversos sobresalentes que forão salvados, e que se achão recolhidos aos armazens da referida alfandega.

Alfandega do Rio Grande do Norte, 18 de agosto de 1877.—O inspector, *Birillo Leão Saraiva.*

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, faço publico que no escriptorio central em Palmares, recebem-se propostas em carta fechada, até as tres horas da tarde do dia 11 de setembro, para o transporte do material rodante e dos apparelhos, utensilios e machinas para officinas e estações, sob as condições seguintes :

I

O material será entregue sobre agua, no porto do Recife, transportado até a estação de Una, da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e d'ahi até o deposito que for construido proximo aos trilhos da mesma estrada.

II

Por accordo entre o governo imperial e a directoria da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, todas as cargas expedidas para as obras do prolongamento, de peso superior a 500 kilogrammas, serão transportadas nos trens da referida estrada com o abatimento de 50 % nas tarifas.

III

O empreiteiro das obras do prolongamento será preferido em igualdade de condições com os demais concurrentes, conforme estabelece o contrato celebrado pelo governo.

IV

A abertura das propostas terá lugar no dia 12 de setembro, ás 2 horas da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores, devidamente autorisados.

V

No escriptorio central em Palmares, ministrar-se-hão os esclarescimentos precisos.

Palmares, 27 de agosto de 1877.

O secretario,
J. Bezerra de Mello.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem ou delle noticia tiverem, que por parte de Gonçalves, Irmão & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte : Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio—Gonçalves Irmão & C., negociantes desta praça, sacadores das oito letras juntas, a primeira da quantia de 486$050, aceita por José Lopes de Mendonça Junior & C., sacada a 27 de setembro de 1873, a prazo de 60 dias, a 2.ª da quantia de 2:598$000, do aceite dos mesmos, sacada em 11 de junho de 1873, a prazo de 6 mezes; a 3.ª da quantia de 1:902$910, do acceite de Bernardino José dos Santos, sacada em 24 de julho de 1872 a prazo de 6 mezes; a 4.ª da quantia de 1:190$130, do aceite de José Manoel Rodrigues, sacada a 29 de agosto de 1871, a prazo de 15 mezes; a 5.ª da quantia de 459$820, do aceite de Ignacio de Siqueira Passos, sacada a 5 de março de 1872, a praso de 6 mezes; a 6.ª da quantia de...... 997$400, do aceite do mesmo, sacada em 28 de setembro de 1872, a praso de 6 mezes; e por conta de cujas duas letras receberam os supplicantes em 28 de setembro de 1872 a quantia de 400$, e em 20 de maio de 1873 a quantia de 1:100$000; a 7.ª da quantia de 669$400, do aceite de José Domingues da Silva Cajú, sacada em 7 de outubro de 1872, a prazo de 6 mezes; a 8.ª da quantia de 1:[illegible]$750, do aceite do mesmo, sacada a 18 de outubro de 1872, a prazo de 6 mezes por conta dos quaes deu o mesmo supplicado 243$750, em 25 de abril de 1873, e mais 235$000 em 7 de maio do mesmo anno, que estando todas estas letras a completar 5 annos que se acham vencidas, querem os supplicantes interromper a prescripção por meio do competente protesto que requerem seja lavrado. E como se achem os supplicados em lugar incerto e não sabido, requerem os supplicantes a V. S. digne-se admittir os supplicantes a justificar a ausencia, e sendo quanto baste, digne-se julgar por sentença, afim de se passar carta de editos por 30 dias para por elle serem os supplicados notificados, proseguindo-se no mais na forma da lei, sendo afinal julgadas por sentença taes notificações, entregando-se afinal as letras aos supplicantes ficando copia nos autos. Pedem a V. S. deferimento. E. R. Mcê. Recife, 24 de agosto de 1877. Joaquim José de Abreu. Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada. Na qual dei o despacho do theor seguinte : Distribuida—Justifique— Recife, 25 de agosto de 1877—Borges Diniz.— Em virtude deste meu despacho fora a petição distribuida ao escrivão provisorio deste juizo, Francisco Carneiro Machado Reis.—Depois se via o termo do protesto do theor seguinte : Termo de protesto—Aos 25 de agosto de 1877, na cidade do Recife, em meu cartorio appareceram os supplicantes Gonçalves, Irmão & C., por seu bastante procurador Joaquim José de Abreu, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro ; e de como assim o disse e protestou, lavro este termo, no qual depois de lido se firmou com as testemunhas : eu Secundino Heleodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi: Eu Francisco Carneiro Machado Reis, escrivão provisorio, o subscrevi. Joaquim José de Abreu, Joaquim Pereira de Mendonça, João Melchiades Fortunato de Souza. E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que juraram estar os supplicados ausentes, em lugar incerto e não sabido, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte : Subam á conclusão do Dr. juiz de direito substituto reciproco.—Recife, 25 de agosto de 1877. Borges Diniz. Depois fazendo o escrivão os autos conclusos ao Dr. juiz de direito substituto reciproco, e este proferio a sentença do theor seguinte : Hei por justificado o deduzido na petição de folha 2 e mando que se passe carta de editos com o prazo de 30 dias para ser intimado aos ausentes o protesto de folhas 12, pagas as custas ex causa pelos justificantes. Recife, 25 de agosto de 1877. Adelino Antonio de Luna Freire. Por força desta sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os supplicantes para que compareçam neste juizo, dentro do prazo de 30 dias, afim de allegarem o que for de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife de Pernambuco, 28 de agosto de 1877. Eu Francisco Carneiro Machado Rios, escrivão provisorio, subscrevi, *José Jacintho Borges Diniz.*

Edital n. 10

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido arrematadas por falta de licitantes, quatro duz as de gravatas de seda sem mola, parte da caixa de marca D M M n. 222, descarregada em 6 do corrente mez, abandonada aos direitos por Domingos Manoel Martins, no valor official de 219$216, e annunciadas pelo edital n. 9, se transfere a arrematação das mesmas para o dia 31 do corrente mez, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1877. — O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 11

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas, por falta de licitantes, as mercadorias abaixo declaradas e annunciadas pelo edital n. 8, se transfere a arrematação das mesmas para ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, á porta desta repartição.

Armazem n. 5

Duas enxadas vindas no vapor inglez *Fire Queen*, descarregadas em 2 de outubro de 1876, ignora-se a consignação ; no valor de 1$200.

Armazem n. 7

Sem marca e sem numero — 50 amarrados (vassouras de palha) vindos no navio americano *Jenie Morton*, descarregados em 20 idem e consignados a Henry Forster & C., avaliados em 400$.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1877.—O inspector,
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes dos diversos impostos de lançamento, vão abaixo publicadas as alterações encontradas na collecta a que actualmente se procede do exercicio de 1877 a 1878; observando-se aos mesmos que fica aberto o prazo de 30 dias, contados da data das respectivas relações para reclamarem o que lhes fôr de direito.

Alterações encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, correspondente ao exercicio corrente de 1877 a 1878, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa, nas seguintes ruas :

Rua da Saudade n. 6. Viscondessa de Valmour, uma casa terrea com sotão, arrendada por 573$000

Dita n. 12. A mesma, uma casa terrea, com sotão, arrendada por 573$000

Sete de Setembro n. 7. Antonia Isabel do Couto, um portão que dá entrada para duas meias aguas, e um telheiro, arrendado tudo por 360$000

Dita n. 9. A mesma, uma casa terrea, meia agua, arrendada por 168$000

Dita n. 11. A mesma, uma casa terrea, meia agua e um telheiro junto, arrendada por 240$000

Dita n. 17. José dos Santos Oliveira, um portão que dá entrada para uma casa terrea, meia agua, dividida em tres, arrendada por 360$000

Dita n. 23. José Fernandes Lima, uma casa terrea, arrendada por 168$000

Dita n. 25. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por [illegible]

Dita n. 10. Domingos Antonio de Souza Beiriz, uma casa terrea, com sotão, arrendada por 800$000

Hospicio n. 24. Joaquina Ribeiro de Aguiar, uma casa terrea, arrendada por 393$000

Dita n. 1. Francisco dos Santos Neves e herdeiros de Maria Candida Ferreira Cunha, um sobrado de um andar e duas lojas, arrendadas por 939$000

Dita n. 11. Zeferino de Almeida Pinto, uma casa terrea, arrendada por 373$000

Dita n. 31. Clara Clementina da Fonceca, uma casa terrea, com sotão, arrendada por 813$000

Camarão n. 3. Vicente Ferreira Bacellar, uma casa terrea, arrendada por 453$000

Rosario n. 4. Anna e Zulmira, filhas de Galdino Lopes de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por 273$000

Dita n. 10. Silvana Maria Lima, uma casa terrea, arrendada por 273$000

Dita n. 16. Dr. Balbino de Magalhães Pinheiro, uma casa terrea arrendada por 273$000

Dita n. 36. Francisco Pinto de Magalhães, uma casa terrea, arrendada por 333$000

Rosario n. 50. Alberto, filho do Barão de Cruangy, uma casa terrea arrendada por 360$000

Dita n. 46. Joaquim Rodrigues Duarte, uma casa terrea, arrendada por 453$000

Dita n. 13, Antonio Joaquim Cascão, uma casa terrea arrendada por 300$000

Primeira secção do consulado provincial, 27 de agosto de 1877.

Servindo de chefe,
Victoriano J. M. Palhares.

DECLARAÇÕES

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Moleque* e *Fóra de Portas*, propriedade do Sr. Visconde do Lvramento, e achou a commissão que podiam continuar no serviço de reboque em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 28 de agosto de 1877.

O inspector,
Francisco José Coelho Netto.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector são convidadas as praças abaixo declaradas para receberem na secretaria desta thesouraria as provisões das suas reformas, a saber :

Anspeçada do 51.º corpo de voluntarios da patria, Innocencio Pires de Lima.

Soldado do mesmo corpo, Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Idem do mesmo corpo, Felix Ignacio da Barros.

Idem do 50.º corpo de voluntarios de patria, Manoel Antonio dos Santos.

Idem do 43.º corpo de voluntarios da patria, Manoel Florencio da Silva.

Idem do 32.º corpo de voluntarios da patria, Francisco de Paula Miranda.

Cadete do 11.º corpo de voluntarios da patria, Antonio Francisco Pereira Gitirana.

Anspeçada do mesmo corpo, José Simplicio Nogueira.

Idem do 4.º batalhão de artilharia a pé, Luiz Francisco do Sacramento.

Soldado do mesmo batalhão, Thomaz de Aquino Rosa.

Cabo de esquadra do 7.º batalhão de infantaria, Daniel Leopoldo da Silva Leal.

Soldado do mesmo batalhão, Vicente Ferreira Hygino.

Idem do 13.º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Idem do 8.º batalhão de infantaria, José Joaquim de Sant'Anna.

Idem do 1.º batalhão de infantaria, Joaquim Custodio da Rocha.

Idem do 9.º batalhão de infantaria, Manoel Francisco de Souza.

Idem do 2.º regimento de cavallaria ligeira, Sotero José Pereira.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de agosto de 1877.

O secretario,
J. Mendes Pires.

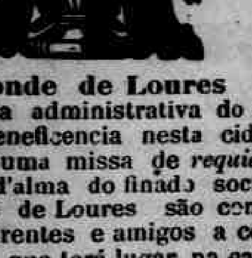

Visconde de Loures

Tendo a junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia nesta cidade, de mandar celebrar uma missa de *requiem* pelo eterno descanso d'alma do finado socio benemerito Visconde de Loures são convidados todos os seus parentes e amigos a comparecerem a tal acto, que terá lugar na capella do mesmo hospital, pelas 7 horas da manhã do dia 31 do corrente mez, anniversario do seu fallecimento. Recife, 28 de agosto de 1877.

Alipio Augusto Ferreira,
Secretario.

Juizo da provedoria

Tendo expirado o prazo da lei, dentro do qual não appareceu quem reclamasse o dominio de 17 animaes de raça suina, que por este juizo se arrecadaram, considerados bens do evento, serão elles vendidos em praça publica do dia 29 do corrente, na sala das audiencias, ás 11 horas da manhã, de conformidade com as disposições em vigor, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor. Recife, 23 de agosto de 1877.—O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

MARITIMOS

Companhia de navegação a vapor: Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Peres

Espera-se dos portos acima, até o dia 31 do corrente, para onde seguirá depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete [illegible] na agencia [illegible]

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 5 de setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio na
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante Bruce

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul, como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul
De Buenos-Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Da Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1.ª classe.	2.ª dita.	3.ª dita.
Para Lisbôa	£ 24	15	9
« Southampton	£ 30 e 35	20	13
« Bahia	50$	25$	15$
« Rio de Janeiro	100$	50$	30$
« Montevidéo	£ 23	11	7.6.8
« Buenos-Ayres	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

Dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Faz-se grandes abatimentos a favor de familias e para reducções sobre os preços da tabella.

Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá para o porto acima, no dia 3 de setembro, ao meio dia.

Recebe carga até 1; encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio.
Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do norte
Parahyba, Natal, Guarapes, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

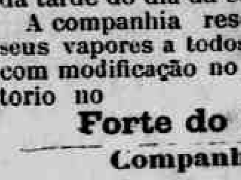

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 5 de setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

A companhia resolveu dar transporte em seus vapores a todos os generos alimenticios com modificação no preço dos fretes. Escriptorio no
Forte do Mattos n. 12.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
Pará
Commandante primeiro-tenente Carlos Gomes.

E' esperado dos portos do norte até o dia 1 de setembro e depois da demora do costume seguirá para os do sul, inclusive o de Santos.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de
Bernardino Pontual
12 —Rua do Bom Jesus— 12

LEILOES

Agente Remigio
Leilão

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita ao pateo do Paraizo n. 30.

Hoje
ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, em um só lote ou á vontade dos senhores compradores.

LEILAO
DE
Moveis

Constando de 1 mobilia de amarello, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa envidraçado, cadeiras avulsas, estantes, mesas para escriptorio, ditas elasticas, marquesões, comodas, camas e muitos outros moveis que estarão patentes aos senhores compradores e serão vendidos ao correr do martello.

Hoje
ás 11 horas

O agente Gusmão fará leilão no armazem da rua do Imperador n. 22, dos moveis acima mencionados.

LEILAO
DE
fazendas, miudezas, perfumarias e flores artificiaes
POR LIQUIDAÇÃO
Em lotes, á vontade dos compradores
Hoje
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na loja da rua do Barão da Victoria n. 50
O leilão principiará ás 10 horas

LEILAO
DE
predios
A SABER:

Uma casa terrea com sotéa na estrada de João de Barros n. 28 A, em chãos proprios.
Uma dita dita n. 30, idem.
Uma meia'gua na travessa do Olho do Boi n. 1, tambem em chãos proprios.

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAÕ
DA

casa terrea da travessa do Dique n. 32, edificada em chãos prorios, a qual rende 204$000 por anno, servindo de base a offerta de 1:150$000, sendo que dita casa torna-se recommendada por ter sido reedificada ultimamente

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Em seu escriptorio
Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAÕ
DA

casa terrea da rua de Dias Cardoso n. 82, outr'ora rua do Caldeireiro, a frente para o nascente e o fundo para a Praia do Caldeireiro, rende 25$ mensaes

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

Casa de penhores
ULTIMO LEILAO
da liquidação

Julio Isaac fará leilão do resto dos penhores existentes em sua mão, no dia 3 de setembro proximo, por intervenção do agente Martins, bem como de 2 grandes cofres de ferro, prova de fogo, armação, mesas e cadeiras, ás 11 horas da manhã do dia acima indicado.

AVISOS DIVERSOS

ATTENÇÃO

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor dalli; presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas, e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sahidas importantes: a tratar no mesmo com o Marques da Fonceca.

Precisa-se alugar uma casa terrea, no bairro da Boa-Vista, que tenha agua encanada, embora tenha poucos commodos: nesta typographia se dirá quem precisa.

= Papel para impressão muito barato: vende-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Cose-se, lava-se e engomma-se por preço razoavel e com perfeição: na rua das Cruzes, casa n. 5.

— Offerece-se uma ama com bom leite: a tratar na Torre, casa do Sr. Antonio Duarte.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinha: a tratar no café Imperatriz.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar: na rua da Gloria n. 174.

— José Fernandes Lima & C., á rua Nova n. 3, ainda tem porção do seu bom vinho do Porto, engarrafado ha 8 ou 10 annos, seu preço tem sido 2$500 a 3$ a garrafa, mas como deseja acabar com este genero, vende a dinheiro por 1$600 a garrafa.

— Permuta-se um sobrado de um andar e sotão, com 3 quartos, quintal, cacimba, chão proprio, reedificado, na rua Direita, por um sobradinho de um andar que não tenha sotão, com 2 quartos e cozinha, e que seja no bairro de Santo Antonio ou de S. José, e que não precise de maiores concertos: a pessoa que quizer o dito negocio, dirija-se á rua Direita numero 94.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Precisa-se de um criado, preferido-se escravo: na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

ARTIGOS DE PHANTASIA

Bonitas caixas para costura, com musica e sem ella.
Lindos livros [Horas Marianas] com capa de tartaruga, madreperola, etc.
Canivetes e tesouras finas.
Ricos lenços de seda com lindos desenhos.
Finos pentes de tartaruga.
Lindos desenhos para trabalho de lã.
Ricas collecções de visporas.
Bonitos bordados para saias.
Lindas caixas com tentos para jogo.
E muitos outros artigos de phantazia: só na loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4.

— Na rua da Gloria n. 166, offerece-se uma pessoa para criado de qualquer serviço de casa de nacional ou de estrangeiro: quem pretender, dirija-se á referida casa, a fallar com a mesma pessoa.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 do pateo do Terço, a casa terrea n. 79 da rua de S. João, e outra com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão, e sobrado de um andar com sotão n. 27, á rua de Lomas Valentinas; todos limpos e pintados de novo, por preço commodo: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se por 20$ mensaes o andar do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 16; para ver, a chave existe na loja por baixo, e para tratar, na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 25$ mensaes a casa terrea á rua do Fogo n. 50, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, e em bom estado: na thesouraria das loterias.

João Araujo da Silva Moura, alferes do 2º batalhão de infantaria.

Roga-se de apparecer á rua do Hospicio n. 61, a negocio de seu interesse, já ha muito esperado.

— Aluga-se a casa terrea n. 4 da rua do Forte: a tratar na rua Dias Cardoso n. 94.

— Aluga-se a casa grande da rua de Luiz do Rego n. 21, em Santo Amaro, onde tem residido a viuva do finado Gomes do Correio: trata-se na travessa do Norte, (oitão da casa) n. 3, ou no Monteiro ao pé da ponte, com o Sr. Brito.

— Aluga-se por preço commodo o sobrado de dous andares da rua do Hospicio n. 59, muito proprio para familia numerosa ou collegio, e tem encanamento dagua potavel, além de outras bemfeitorias para melhor commodo do inquilino: a tratar na rua de Paysandú, na Magdalena n. 44, ou na rua do Imperador, escriptorio.

Aluga-se tambem uma casa terrea com bastantes commodos, no aprasivel arrabalde da Boa-Viagem, propria para passar a festa e muito perto do banho salgado: a tratar nos lugares acima indicados.

— PRECISA-SE de um criado livre ou escravo de 12 a 14 annos para servir a uma pessoa á rua estreita do Rosario n. 30, 1.º andar.

— ALUGA-SE a loja da rua do Visconde de Albuquerque, out'ora atraz da Matriz da Bôa-Vista n. 44, por preço razoavel, com commodos, muito fresca: a tratar no Corredôr do Bispo n. 73. Na mesma casa se dirá quem vende, para saldo de contas, uma casa na rua do Carmo, muito perto dos banhos do mar, lugar muito ameno, feita de novo, ha tres annos.

— Aluga-se uma casa terrea por 25$ mensaes, na travessa do Principe: a tratar em casa do conselheiro Aguiar, á rua da Attracção numero 12.

— Aluga-se por 20$ mensaes o segundo andar do sobrado n. 18 da rua Vidal de Negreiros: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar, escriptorio.

— Aluga-se por preço commodo a casa sita á rua do Passo da Patria, freguezia de S. José, tendo 3 quartos, 2 salas, cozinha, um bom quintal com cacimba; é casa nova e muito fresca: quem pretender, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se no povoado da Torre o sitio do Dr. Witruvio: a tratar com o mesmo.

Ama No sobrado junto a saboaria do Recife, precisa-se de uma ama para engommar e lavar.

Ama Precisa-se de uma ama de leite para criar uma criança de dous mezes: na Cambôa do Carmo n. 36.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, preferindo-se desta ultima condição, para comprar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. 42, terceiro andar (nesta typographia). Adverte-se que em poucos dias a familia terá de sahir para fóra da cidade.

José Jacome de Araujo Filho

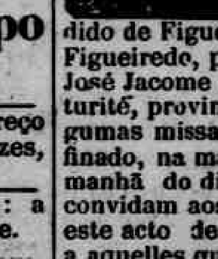

José Jacome de Araujo, D. Thereza Emilia de Medeiros Jacome, Leodegario Liberato Pereira Caldas, D. Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, Eustaquio Antonio Gomes, José Luiz de Souza, D. Thereza Emilia de Souza Gomes, Firmino Candido de Figueiredo, D. Maria Emilia de Souza Figueiredo, pai, mãi, irmãos e cunhados de José Jacome de Araujo Filho, fallecido em Baturité, provincia do Ceará, mandam resar algumas missas pelo eterno descanso daquelle finado, na matriz de S. José, pelas 7 horas da manhã do dia 29 do corrente. Os mesmos convidam aos seus amigos para assistirem a este acto de caridade; e desde já agradecem a aquelles que se dignarem comparecer.

Luiza Maria de Meira e Silva

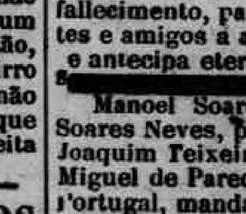

Antonio José de Meira e Silva tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal a sua prezada mãi em 30 de julho proximo passado, manda resar por sua alma uma missa no dia 30 de agosto, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, para o que convida e seus parentes e amigos a assistirem a este acto, do que e antecipa eternamente agradecido.

Manoel Soares de Figueiredo e Joaquim Soares Neves, primos, amigos e socio de José Joaquim Teixeira, fallecido na freguezia de S. Miguel de Paredes, conselho de Penafiel, em Portugal, mandam resar algumas missas pelo eterno descanso daquelle finado, no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia 31 do corrente. Os mesmos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade, e desde já agradecem áquelles que se dignarem comparecer.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua de Pedro Affonso n. 9.

Cozinheira

Ha para alugar uma escrava excellene cozinheira: na rua dos Pires n. 37.

Trocam-se

sedulas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua de Hortas n. 9: a tratar na rua do Imperador n. 44, botica do Sr. Ribeiro.

Aluga-se

uma casa terrea em Olinda, no largo do Amparo, tendo bastantes commodos, e sendo perto dos banhos salgados, propria para passar a festa: a tratar na rua da Gloria n. 78.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Barão da Victoria ou Nova n. 35 primeiro andar.

Batistes lisas a 320 rs.

Tem de todas as côres
Na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a
FUNDIÇÃO DO BOWMAN
está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado pelo governo imperial
PROPRIETARIO, Dr. G. S. Capanema
EXTINCÇÃO DA FORMIGA

O resultado obtido por este maravilhoso invento, tem levado seu proprietario a montar duas grandes fabricas no Rio de Janeiro e uma outra na Bahia, onde o —FORMICIDA CAPANEMA é já bem conhecido, para extinguir os formigueiros que horriveis estragos causam á lavoura, a toda a vegetação, conseguindo-se em fim com pequena despeza e facil processo.

PREVENÇÃO AOS CONSUMIDORES DO IMPORTANTE INVENTO

O **Formicida Capanema** previne-se que não será verdadeiro, e é, portanto, sem effeito na applicação, o que for vendido em quantidades menores ou em vasilhame differente do que sahe das fabricas do privilegiado, e que a ninguem convirá o uso ou venda de uma falsificação denominada *Carborina*, ou sob qualquer outro titulo; pois que, além de não produzir resultado algum, é prohibida sua venda por sentença contra seu autor em processo intentado pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. G. S. Capanema, publicada no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 3 de julho de 1877.

Proceder-se-ha tambem de conformidade com as leis d'este imperio contra quem vender **Formicida Capanema** em vazilhame differente

AGENTE—Alfredo Ferreira Baltar—rua do Commercio n. 44, 1º andar

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO a T. Laroche
MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso da Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
Extracto completo das 3 quinas
Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A Quina-Laroche é um elixir agradavel contendo a totalidade dos numerosos principios das tres especies de quina (amarella, vermelha e pardal).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças* ou *d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças* muito *demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue*, *chlorose*, *fraqueza depois do parto*.

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em Pernambuco, em casas de FERREIRA MAIA e Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito nesta do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus n.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e Cª.

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende-se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou**.

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA
[illegible]

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radiamentas com PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos plumões.

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Caors Jos Elias e Maduro e Comp., P. Maurer Comp.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
GRAGÉAS DEPURATIVAS
do Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz.
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas.
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO
Acautelar se das falsificações e exigir o sello, (impresso com tinta azul), do Governo francez.
PARIS, nº 2, rua Poissonnière e rua de Cléry, 31.
Pharmacia BOUTIGNY, DESLAURIERS, Successor
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

8 vezes em **10**

as enxaquecas e nevralgias são acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebenthina** do Dr Clertan.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um allivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose não produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que da logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo ser rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura C. CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

VERDADEIRO LE ROY
VOMITIVOS PURGATIVOS E PILULAS
Pharmacia COTTIN
GENRO DO LE ROY
PARIS
Rue de SEINE, 51

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem.
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil
Granulos Antimoniaes
Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, é Affecções escrophulosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.
Phe E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA e Cª.

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S
Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros.
Vinagre de Toilette da alta sociedade e das celebridades.
Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua de Flor de Agua de Colonia, Succo de Limão, Glycerina ...
Sabões de Glycerina, mel e outros. — ... de Violetta, Agua dentina para as dores de dentes ...
96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres.
Vende-se em casa de todos os Perfumistas e Chimicos (Droguistas).
A Marca de Fabrica foi registrada ao ...

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU CHEVRIER
FERRUGINOSO BRANCO

AO FIGARO PARISIENSE

Grande salão de cabelleireiro

Rua do [illegible] de Olinda n. 51, 1º andar

Luiz Chautin

Especialidade de postiços para senhoras, e penteados por preços razoaveis. Nesta casa se encontrará todos os objectos concernentes aos penteados da senhoras, como sejam: cachos, topetes, tranças, magdalenas, e tudo o que ha de mais moderno neste genero. Tambem se concerta coques usados, tornando-os do ultimo gosto.

Penteados de coques	1$000
Ditos de cachos	500
Ditos de trança	500
Ditos de topetes	500
Ditos de senhoras, dentro da cidade	3$000

Limpa-se a cabeça por meio de uma machina electrica. Preço 10 rs.

Alugam-se todos os objectos de cabello que concernem aos penteados das senhoras.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

MODAS FRANCEZAS

MADAME CHAUTIN

Avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que recebeu pelo ultimo vapor, um grande e variadissimo sortimento de sêda de todas as côres e gostos; assim como chapéos para senhoras dos mais lindos e modernos que teem vindo a esta cidade, flores, plumas e enfeites para toilette.

Preços os mais razoaveis possiveis.

Rua do Barão da Victoria n. 18

AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadêa em conformidade á lei.

As Verdadeiras

PILULAS

DE

BLANCARD

Autorisadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

SÃO AS UNICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Por sua Pureza e Inalterabilidade.

CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia

FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,

AJUDAM a formação das jovens, etc., etc.

Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

Depositos: Caors, Manoel da Silva y C., [illegible] de Moura y C., Ferreira [illegible] C., Manoel da Silva Faria y C.

MARAVILHOSAS CURAS

têm-se obtido com os

PREPARADOS DE JURUBEBA

de

BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

Dez annos de acceitação!

[illegible]

[illegible] Brilhante

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá, numero 11

O proprietario deste estabelecimento resolveu, afim de apurar dinheiro vender mais barato 0/0 que em outra qualquer parte, garantindo todas as suas joias, entre as quaes se vendem: dedaes de prata para meninas e senhoras a 600 e 700 rs., anneis para cabello a [illegible] rosetinhas para meninas a [illegible] etc., e neste sentido todas as joias. Tambem se encarrega de concertos, com todo o asseio, promptidão e commodidade em preço: na rua do Cabugá n. 11.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1860, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Bahia Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 á 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Fumo hollandez

e cachimbos de barro

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1º andar

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1º andar.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Bom Jesus n. 31, segundo andar.

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: a tratar em casa de Costa Maia & C., á rua Primeiro de Março n. 6, Chapelaria Imperial.

Rodolpho e Zulmira

Romance historico

Sahio á luz a primeira caderneta deste romance: assigna-se no Recife, botica franceza do Sr. Flavio Ferreira Catão, á rua do Bom Jesus; em Santo Antonio, na pharmacia do Sr. João Facundo da Costa Menezes, á rua estreita do Rosario n. 3; na typographia do *Livre Pensador*, á rua Duque de Caxias n. 2; e na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 12; em S. José, na pharmacia da rua do Rangel, esquina do Mercado; na Bôa-Vista, praça do Conde d'Eu, pharmacia n. 6.

Por cada caderneta de 8 paginas 100 reis.

Publicar-se-ha todas as semanas até o final da obra.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

NUMA POMPILIO

CIRURGIAÕ DENTISTA

Rua do Barão da Victoria n. 58

Primeiro andar

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Aviso

O agente Joaquim Maximiano Pestana convida a todos os Srs. que tinham mercadorias na agencia de leilões, incendiada no dia 11 de julho do corrente anno, para virem receber as suas importancias no armazem de agencia de leilões á rua do Vigario n. 12.

Recife, 28 de agosto de 1877.

Joaquim M. Pestana.

Bom negocio

Quem tiver moleques e pretas desoccupados, póde obter todos os dias um bom aluguel, querendo emprega-los em vender bolos pelas ruas, porque a confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, fornece bolos de vendagem: a tratar na mesma confeitaria.

Olinda

Aluga-se uma excellente casa no pateo de S. Pedro, em Olinda, muito perto dos banhos salgados, com grandes commodos para familia, gaz e agua encanados, quintal murado, e acha-se em perfeito estado de limpeza: a tratar com Marcolino Travassos, no Forte do Mattos n. 73.

Lithographia

Vende-se:

Uma prensa lithographica, com suas pertenças.

Rolos para tinta preta e de côr.

Bronzes diversos para dourar.

Tinta encarnada.

Pedras diversas de primeira qualidade.

Verniz grosso.

Dito fino.

Tinta preta.

Todos estes objectos são novos e mandados buscar por encommenda, que não foi satisfeita. Vendendo-se tudo, faz-se abatimento.

[illegible], á rua Primeiro de Março [illegible] Chapellaria Imperial.

Attenção

Uma pessoa habilitada offerece-se ao commercio e ao publico para cobrar dividas, quer nesta praça, quer fóra, mediante prévio ajuste, adiantando as despezas e prestando fiança idonea, podendo ser procurada a qualquer hora, na rua de Hortas n. 86.

CASA DE PENHORES

TRAVESSA DA RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 2

Julio Isaac, pede a todos os Srs. mutuarios que têm cautelas vencidas, venham resgatal-as, porque se está liquidando todos os valores em cofre; não se recebendo, desde hoje, mais emprestimo sob penhores.

Recife, 16 de junho de 1877.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

A Botina Maravilhosa

recebeu um completo sortimento de chiquitos para crianças, inglezes, e sapatos galoxas de borracha, para homens, senhoras e meninas: na rua do Crespo n. 19.

Lições de francez

Ensino theorico e pratico da lingua franceza lições particulares e curso pelo methodo mais facil e mais aperfeiçoado para se aprender esta lingua em poucos mezes: na rua da Aurora n. 41, 2º andar.

Engenho Diamante

O abaixo assignado, constando-lhe que no termo de Ipojuca se está movendo execução contra Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, em virtude da qual fez-se penhora no engenho Diamante, e vai ser levado á praça; vem pelo presente declarar que o referido engenho lhe está hypothecado, e por força desse titulo, está o abaixo assignado movendo execução, cujos autos acham-se hoje nesta cidade, afim de serem decididos uns embargos que foram oppostos naquelle termo. E desde já protesta contra todo e qualquer acto de alienação quanto ao referido engenho.

Recife, 1.º de agosto de 1877.

Gabriel Antonio de Castro Quintaes

200$000

Alerta

Fugio em outubro de 1874, o escravo José, preto, crioulo, de idade 12 annos, altura regular, conforme sua idade, secco, pernas regulares, cabeça comprida, pescoço comprido, pés chatos; este escravinho foi comprado no Paço de Camaragibe ao Sr. João Vieira de Lima, e só esteve em poder do abaixo assignado 15 dias, findos os quaes desappareceu e consta estar em terras dos engenhos Paraizo, Riachão, Santo Antonio Grande, Sacramento, Coroma ou Quebra, conforme cartas que o abaixo assignado tem: quem o apresentar na rua de Hortas n. 86, sobrado, terá a gratificação acima.

Maximino da Silva Gusmão.

Fugio em julho do anno passado, o escravo Jacob, preto africano, idade maior de 50 annos, alto, secco, pernas compridas, cabeça com uma corôa no meio, pescoço comprido, pés seccos, é bastante vagaroso e falla mal; este escravo logo que fugio foi ter em Una, na propriedade do Sr. Joaquim Felicio de Sá Barreto, e este mandando solicitar para alugar e não me convindo, mandou-o embora, e até hoje não appareceu mais; este escravo foi de seu irmão o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto: o abaixo assignado gratifica com a quantia de 50$ a quem o trouxer á rua de Hortas n. 86.

Maximino da Silva Gusmão.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 3039 com 800$, quatro quartos n. 2649 com 100$, dous meios n. 3001 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [238.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Senhor dos Afflictos [239.ª], que se extrahirá na sexta-feira, 31 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Sahindo de 80$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel [illegible]

Arrenda-se

uma bonita baixa de capim, no [illegible] de Luiz do Rego, pouco adiante do hospital inglez, em Santo Amaro das Salinas: a tratar com Antonio do Rego Medeiros, á rua da Imperatriz n. 23, estabelecimento de [illegible]

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 55 á rua do Bom Jesus, e a loja da casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. J. de M. Rego, á rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Medico e cirurgião

O Dr. Cyrilino Castro mudou o seu consultorio para a rua do Commercio n. 48, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Afóra estas horas na Passagem da Magdalena, sitio n. 30.

Aluga-se

a casa n. 4 á travessa do Bispo: a tratar com J. J. M. Rego.

O Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, medico da Faculdade de Paris, tendo regressado da Europa, continua no exercicio de sua profissão, e dá consultas em sua casa, á rua do Hospicio n. 33, todos os dias, excepto domingos e dias santificados, das 7 ás 10 horas da manhã.

4:000$

Dá-se a juros em hypotheca em predio: na rua do Coronel Suassuna numero 17, se dirá quem dá.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 300$000 em um meio de n. 1890 além de outras muitas sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muitos felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias, a beneficio da igreja do Senhor dos Afflictos (239), que se extrahirá sexta-feira, 31 corrente do mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Popelines lisas, a 1600

imitação de gorgorão

Novo sortimento de todas cores na loja da America á rua do Cabugá n. 10.

Cozinheiro

Aluga-se um preto cozinheiro: a tratar no largo do Corpo Santo n. 2, com Candido Alcoforado.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar á rua larga do Rosario numero 32.

Trastes

Cumpra-se e vende-se, novos e usados e recebe-se tambem para vender em leilão, mediante commissão razoavel: no armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 11.

— Compra-se uma casa nos arrabaldes desta cidade, no valor de 6:000$, pouco mais ou menos, prefere-se na Soledade e seus arredores: na rua do Crespo n. 18 se dirá quem compra.

VENDAS

Aos apreciadores do café do Ceará

É chegado pelo ultimo vapor uma remessa dessa substancia, e pela sua qualidade torna-se recommendavel, e vende-se barato: na rua do Rangel n. 43.

— Primeiro Livro de Leitura, pelo Dr. Abilio C. Borges, 400 rs.

Segundo dito, ricamente encadernado, 1$700.

Papel pautado para bastardo e bastardinho.

Normas para escriptas.

Objectos para escriptorio.

Tudo por preços razoaveis: só na encadernação e pautação de Miranda Junior, á rua Duque de Caxias n. 37. Vende-se tambem livros usados.

Chapéozinhos

Na rua do Queimado n. 43

Unico barateiro

Grande porção de chapéozinhos de palha para meninos de 4 a 12 annos de idade, sendo gostos muito bonitinhos, a 2$ e 2$500 cada um: só ha no 43 da rua do Queimado.

Folar de côres

a 500 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Rival dos barateiros

Folar de lã e seda, com listas e lavores, padrões [illegible] actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; [illegible] 90 ha no 43 da rua do Queimado.

Papel para forro de sala

Vende-se com lindos e variados desenhos, por metade do seu valor: no armazem de moveis, á rua estreita do Rosario n. 11.

Preto e verde

Amaral, Nabuco & C. receberam novo chá preto e verde, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

As pessoas quebradas

Com o uso de alguns dias do milagroso emplastro antheplelico se curarão radicalmente as roturas, ainda que sejam muito antigas. Este emplastro tem sido applicado a 95,833 pessoas e ainda não falhou. Vende-se unicamente na pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá.

Carrinhos de vime para criança

Com quatro rodas e 2 assentos: vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

CAMISAS de meia para homem e menino.

COLCHAS de algodão e lã, grandes.

MEIAS, fio de Escossia, para homem e senhora, e pretas e rôxas para padres.

QUADROS de madeira para estampas.

AZA DE MOSCA de varias côres.

ALMOFADAS para sofá.

PRENDEDORES de guardanapos.

MALAS E BOLSAS para viagem.

ALBUNS para retratos.

LIVROS para missa.

ESPELHOS e cabides de madeira.

TAPETES avelludados e de côco.

CADEIRAS para viagem e para criança.

ATOALHADOS de linho, algodão e linho.

ESTAMPAS, tesouras, canivetes, e outros muitos artigos, vende o BAZAR VICTORIA, rua do Barão da Victoria n. 2.

DE LÃ

Camisas, ceroulas, luvas e meias para homem

Vende-se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

DE

Piesse & Lubin

E. Rimmel

J. & E. Atkinson

Receberam Amaral, Nabuco & C., extractos, banha, pós para dentes, agua de cologne, pastilhas para queimar e oleo de malvas e macassar: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. Caixas sortidas de vinhos finos a 20$.

H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Almeida & Campos, á rua do Crespo n. 20, receberam os mais modernos merinós de côres para vestido, côres o que ha de mais moderno, para 1$ o covado, pura lã fingindo quadros, côres modernas e escuras, para 800 rs. o covado: na loja das tres portas, de Almeida & Campos.

— NA RUA DA MOEDA n. 5, tem para vender uma porção de toneletes os quaes são proprios para depositos de aguardente e outros misteres.

— Vende-se na olaria de José Carneiro da Cunha, á rua dos Prazeres n. 50, grande porção de telhas e tijolos de todas as qualidades e assim como potes e jarras por muito barato preço, dinheiro á vista.

Lagedo de Lisboa

Vende-se em grande e pequena quantidade na saboaria do Recife.

Sitio

Vende-se ou permuta-se um excellente sitio com diversas arvores fructiferas, por predios nesta praça, sendo o sitio situado entre Apipucos e o engenho Dous Irmãos n. 23, com uma bonita casa grande: a tratar na rua Imperial n. 86.

Leques

Todos de madreperola, brancos, de côres, e de tartaruga lisos e lavrados; vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria numero 2.

Engommadeira

Vende-se uma escrava parda escura, perita engommadeira e acostumada a todo o serviço de uma casa: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

— Vende-se uma preta perita cozinheira, engomma e lava, é robusta, bem como duas mais sem ter habilidades, boas para o campo: na rua de Pedro Affanso n, 59, 3º andar.

Potassa da Russia em barris pequenos

A mais nova que ha no mercado: vendem H. Nuesch & C., á rua do Bom Jesus n. 61.

— VENDE-SE uma taverna, sita á rua Direita, em Afogados, casa da esquina para a entrada do beco do Quiabo, n. 18; com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para familia e tambem dá-se sociedade na mesma a quem entrar com algum capital: a tratar na mesma.

Luvas de pellica

Recebeu o Bazar Victoria um completo sortimento de luvas de pellica, para homem e senhora: vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se ou arrenda-se uma olaria no aterro de [illegible], com rancho, [illegible] casa de vivenda, [illegible], 5 quartos [illegible] empregados, [illegible] coqueiros, tudo em terra propria, [illegible] Francisco Ignacio [illegible]

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1 recebeu o seguinte:

Alpaca de uma só cor.
Ditas com listras.
Lãzinhas de Philadelphia, gostos muito lindos.
Cretones francezes.
Granadinas pretas.
Nanzuck de cores e cortes Foil de alsace.
Selezias.
Espartilhos.
Gravatas para senhoras.
Punhos e collarinhos para ditas.
Popelinas de gosto.
Mariposas de cores.
Flor dos Alpes, (que lindos gostos).
Outros muitos artigos que vende barato
O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:
Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

A'S MENINAS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, é a unica que tem um completo sortimento de bonecas e brinquedos para meninas, tendo entre elles lindos toiletes, commodas, aparadores, guarda-louças, etc., etc.

JARROS

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, recebeu um lindo sortimento de jarros para flores, e está vendendo barato.

AOS FUMANTES

A loja da Malva-rosa, á praça da Independencia ns. 2 e 4, previne aos Sr. fumantes que além das melhores e mais conhecidas marcas de cigarros fabricados nesta cidade, acaba de receber do Rio de Janeiro, um completo cortimento de cigarros tanto de papel aomo de palha, das melhores e mais ecreditadas marcas; assim como os excellentes charutos do Rio e Bahia, etc.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do q e em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Pechinchas em fazendas baratas

RUA DO CRESPO N. 20
Loja de Almeida & Campos

Saias bordadas para senhoras a 3$ uma.
Fronhas bordadas de labyrintho a 1$800 par.
Lindissimas batistes miudinhas, para 240 e 0 réis o covado.
28Chitas escuras e claras, bons pannos, para 240, 280 e 320 réis o dito.
Maripósas de côres, lindos gostos, para 360, 400 e 440 réis o dito.
Cretones inglezes, bons pannos, para 360 e 400 réis o covado.
Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.
Maripósas tapadas á especie de fustão, a 500 réis o dito.
Lãzinhas de côres todas de quadros a 160 réis o dito.
Ditas escocezas, bons gostos, a 20) réis o dito.
Merinós lisos para vestidos, á imitação de gorgorão, a 1$ o dito.
Popelines de algodão, gosto de listras, a 240 o dito.
Ditas de linho, os mais modernos gostos, a 500 réis o dito.
Ditas de linho e seda, gostos novos, a 640 o dito.
Ectoile de Nord, lisas, uma só côr, todas de listras, para vestido, a 600 réis o covado.
Punhos ds linhos para senhoras, gostos novos, a 2$ o par.
Fustão branco para vestidos e para roupas de meninos a 640 réis o covado.
Espartilhos finos para senhoras a 4$500 e 5$ cada um.
Punhos de linho para homem a 10$ a duzia.
Ganga lisa amarella para vestidos e enfeites, a 320 réis o covado.
Linhos pardos lisos para vestidos a 28) réis o dito.
Dito de listras aparadas, gostos, a 300 réis o dito.
Brim pardo liso a 500 réis o dito.
Damasco de lã a 500 réis o covado.
Cobertores de lã pura, debruados, a 3$500 cada um.
Ditos de duas vistas, a 3$ e 3$500 idem.
Setim macáo de todas as côres, 1$600 o covado.
Cortes de vestidos para senhoras, todos em cortes, bordados, a 10$.
Toalhas todas achamalotadas a 4$ a duzia.
Casimiras inglezas todas de cordãozinho a 4$500 o covado.
Bramante de algodão de quatro larguras, a 1$400 a vara.
Atoalhado bordado para toalhas, gosto lindo, a 1$800 o metro.
Lãs as mais modernas em gostos, a 1$ o covado.
Fazenda para roupa de escravos, a 280 réis o covado.
Lençóes de bramante a 3$ cada um.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$, 3$500 e 4$ cada uma.
Lenços do Porto para rapé, a 6$ a duzia.
Madapolão (pechinchas) a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão branco a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$ idem.
E muitas outras fazendas que vende-se muito baratas, como pechinchas
A' rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas, de
Almeida & Campos.

Fresco caporal

Amaral, Nabuco & C. receberam pelo ultimo vapor da Europa fumo caporal, e vendem em seu Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

Vende-se

Cal de Lisbôa, nova, chegada no *Arabella.*
Potassa da Russia, em barricas de 50 kilos.
Cimento Portland.
Cera em velas, em caixinha de 1 arroba.
Cera em grume, em barricas.
Vinho do Porto, em ancoretas, barris e caixas.
Algodões e fio da Bahia.
Genebra Old Tom: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Breu purificado

claro, barricas de 400 libras: no armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Cebolas em milheiro

Muito superiores e por preço muito barato vende-se na rua do Amorim n. 26.

SALSA, CAROBA E MANACA

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial por decreto de 26 de Setembro de 1874

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pemo atrataranto radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS—Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIU (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Cal nova de Lisboa

Chegada pelo vapor *Delambre*, tem para vender em seu armazem á rua do commercio n. 10, Beltrão Oliveira & C., em liquidação.

Vende-se

uma boa trança do cabellos, por não ter vindo igual a côr do cabello da senhora que a encommendou: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior POTASSA DA RUSSIA, em barris pequenos, chegada a 24 do corrente no vapor francez *Ville de Santos.*

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blonde de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

[illegible] & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de séda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de séda, preços sem competencia
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de séda, preços rezumidos.
Filó de séda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$.
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de séda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, séda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e séda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço
NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO [illegible] 10.

Aproveitem

Quando quizerem comprar qualquer artigo de miudeza, não sómente de luxo e phantasia, como tambem de inteira necessidade, lembrem-se de dar um passeio á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e ahi encontrarão além de um esplendido sortimento de artigos de sua repartição, mais os seguintes:

Artigos necessarios

Papel e envelopes para escriptorio, pennas caligraphicas de boa qualidade, bons lapis e canetas, optima tinta para escrever-se, dita para marcar roupa, agua para pratear os metaes, aspás para espartilhos, forradas de camurça, talagarça para bordar-se á lã, e seda frouxa para bordar-se: a Nova Esperança é quem tem.

Artigos baratos

Agua florida a 1$, fita de linho a 60 rs. a peça, papel amisade a 400 rs. a caixa, cordão para vestido a 20 rs. a peça, envelopes a 500 rs. a caixa: na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Artigos de luxo e phantasia

Estampas allegoricas para ornar salas e gabinetes, bonitos leques com plumas e sem ellas, alta novidade, lindos livros de lembrança com capa de mafim, proprios para senhoras, delicados ramos de finas flores para cabeça, novos coques de moldes simples e elegantes, agulhas para crochet, sendo de madreperola; tudo isto encontra-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os que são devotos

Um pequeno sortimento de finas estampas de santos: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para as floristas

Papel para petalas, dito para folhas de rosas, calix e peitilhos e mais preparos para tal fim; tem a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos pais de familia

Quereis distrair vosso filhinho, ou presenteal-o? dirigi-vos á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, comprai um lindo brinquedo, pois que ella recebeu um completo sortimento, e está vendendo por preço muito razoavel.

Bonecas

Um bom sortimento de bonecas mansas e choronas, pretas e brancas: recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, tem a verdadeira tintura para tingir cabellos, pretos, castanhos, é instantanea e não damnifica os cabellos, e vende-a razoavelmente.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade
de generos alimenticios
de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotulos a maneira como deve ser feita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.
VENDE-SE NA RUA NOVA N. 28.

Vestuarios para baptisados

Chegou para a nova loja do Pavão um bonito sortimento de vestuarios e toiletes proprios para baptisados, vindo cada um em seu cartão, que se vendem de 8$ até 24$; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Popelines 360 e 400 rs

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento de bonitas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos, tendo de todas as côres, que se vendem a 360 e 400 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de mariposas, das mais finas e lindas que tem vindo ao mercado, a 400 rs. o covado; isto á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Babadinhos

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de babadinhos e tiras bordadas, de todas as larguras, tendo tapadas e transparentes, que se vendem á rua Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cretones para vestidos a 320 e 360 rs.

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento dos mais encorpados e bonitos cretones de todas as côres, tanto de listras como de quadros, que se vendem a 320 e 360 o covado: é pechincha: á rua do Duque de Caxias n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos, a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de mariposas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de sedá pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras, a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos, a 3$500 e 4$000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas: grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas**
47—Rua Duque de Caxias—47

Batistes lizas
a 320 rs. o covado
6 rua do Cabugá
Loja da Conquista.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Attenção

Vende-se uma [illegible], com pouco uso, em perfeito estado, e uma machina de cortar bolachinhas doce: na rua de Marcilio Dias numero 84.

Sem competidor

O Barateiro
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Que lindo sortimento de baptistas, a 260 e 280.
Granadine preta, lindos desenhos, a 600 e 640 rs.
Mariposas de cores, a 360 e 400 rs. estamos acabando.
Entremeios, não ha preço.
Cretones inglezes, a 280 rs.
Mariposas abertas, a 460 rs.
Chitas de 240 a 360 rs.
Popelinas de gosto, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500, dito de linho, a 2$500, dito francez com 10 palmos, a 3$ a vara.
Bretanha de linho.
Chales de casemira de cores.
Merinós pretos.
Bombazina e cantão.
Alpacas e outras muitas fazendas proprias para luto.
Cortinados bordados.
Cambraia para cortinados.
Colchas para cama, de 3$ a 8$.
Pannos para mesa redonda, a 4$.
Redes as melhores, tanto brancas como de cores.
Toalhas felpu as de 6$, 8$ e 12$ a duzia.
Ditas de ditas para banho.
Guardanapos para todos os preços.
Atoalhados adamascado para mesa a 1$500 a vara.
Completo sortimento de lenços brancos e de cores.
Meias brancas e de cores, tanto para senhora, como para homem.
Cambraia transparente a 3$500.
Dita Victoria, fina, a 3$500.
Variadissimo sortimento em camisas brancas, de algodão, linho, cretone e meia.
Outros muitos artigos que dispomos por barato preço.
O Barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Agostinho, Santos & C.

OS BARATEIROS UNICOS

SÃO CARNEIRO DA CUNHA & C.

O Cincoenta e nove

á rua Duque de Caxias

Lindissimo sortimento de fichús de lã, a 2$500, 4$ e 6$; a elles, ha tambem de malha.
Bonitas batistes côres finas, a 200 e 280 rs.
Grande sortimento de mariposas, 400 e 440 rs.
Cretones inglezes, a 280 rs., aproveitem.
Ditos suissos e allemãs, a 320 e 360 rs.
Chitas finas, a 240 e 260 rs.
Bom sortimento de popelines de gosto, a 400, 500 e 800 rs.! Já vendemos, a 1$ e 1$200.
Cambraias arrendadas a 4$500 a peça; é fazenda de 9$, está se acabando.
Novos padrões em lãs de todas as qualidades, para 200, 400 e 640 rs.
Alpacas de sêda.
Gravatas finas para senhora, a 1$200 e 1$500.
Madapolões francezes finissimos, a 5$ e 5$500 a peça; 24 jardas, é pechincha.
Algodões encorpados, a 3$ e 3$200.
Brim branco m n. 6 fino, a 1$500 a vara!
Angolas novos a 440 rs. o covado.
Que lindas colchas de ganga de côres o que ha de melhor, a 3$ e 3$500.
Lenços finos abainhados, a 1$800 a duzia.
Pechincha sem igual em esguiões de algodão, a 8$ a peça 30 metros! é barato.
Cazemiras em peça e em cortes para custumes desde 2$ a 5$.
Alpacas, princetas, merinós; lã preta e artigos diversos para luto.
Babadinhos bordados não; ha preço.
Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 rs. a vara.
Dito francez superior, a 2$500 a vara.
Atoalhado trançado, largo, a 1$500 a vara.
Cortinados bordados o que ha de melhor, a 5$500 o par; aproveitem.
Roupas feitas de todas as qualidades e differentes preços, e outros artigos que vendemos por preços sem competencia.
No 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

O 43

RUA DO QUEIMADO

DEFRONTE DA PRACINHA

Chita escarlate propria para vestidos e plonezas, a 320 réis o covado.
Dita fina com desenhos chinezes a 320 réis o covado.
Baptista fina, a 240 e 320 réis o covado.
Maripozas de listas, a 400 réis o covado.
Chales de cazemira proprios para a estação, a 4$ um.
Granadine de seda, padrões muito chiques, a 600 réis o covado.
Organdiz bordado, padrões inteiramente novos, a 500 réis o covado.
Chita de lista, fazenda prodria para roupa de escravos, a 200 réis o covado; é pechincha.
Bretanha de linho com 25 varas, a 10$ a peça valem 20$.
Camisas inglezas bordadas, a 36$ a duzia.
Ditas de creton finas, a 28$ a duzia.
Cambraia victoria fina, a 5$500 a peça.
Toalhas acochoadas a 4$ a duzia.
Colchas adamascadas, a 3$ um.
Madapolão enfestado francez, a 5$ a peça.
Dito muito fino, a 5$ e 5$500 a peça.
Chapéos de manilha branca finos, a 3$ um, e muitos outros artigos por menos, do que em qualquer parte.
43—RUA DO QUEIMADO—43

Cimento

em barris de 400 libras

Domingos Alves Matheus, tem para vender muito superior CIMENTO em barris de 400 libras, por preço commodo: na rua do Vigario n. 7.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 10 DE AGOSTO

(Conclusão)

As côres da bandeira liberal são bem conhecidas, nunca mudaram, como as côres da bandeira que sustenta e hasteia o Sr. deputado pelo Rio de Janeiro, porque essas mudam todas ás vezes que sobre ellas cahem os raios do sol que illuminam e aquecem o nosso systema politico.

Passa a occupar-se da accusação levantada contra a administração liberal com o fim unico e exclusivo de desviar a attenção publica dos acontecimentos que ultimamente a tem preoccupado.

Se o ministerio 3 de agosto foi um moedeiro falso, moedeiros falsos são tambem os ministros conservadores que o succederam no governo do paiz, o director da caixa da amortisação e todos os empregados superiores do thesouro nacional; a não ser que por uma aberração do espirito elevado e culto daquelle deputado, elle entenda que só é criminoso o que fabrica moeda falsa e a introduz na circulação, e não os que, sabendo que é falsa, em vez de a inutilisar, passam-na geitosamente aos freguezes incautos e de boa fé.

Perante a razão, perante o bom senso e perante a lei tão criminosos são uns como os outros.

Se os ministros de 3 de agosto tivessem de ser condemnados á calceta pelo Sr. deputado pelo Rio de Janeiro, a mesma corrente havia de prender a S. Exc., e ficar-lhes-hia a consolação da boa companhia em que iriam achar-se.

Se a moeda era falsa, porque a conservaram na circulação o Sr. presidente que foi ministro dous anhos, o Sr. Visconde de Itaborahy, que foi o ministro da fazenda que succedeu ao Sr. Zacarias, o Sr. Visconde de Inhomerim e o Sr. Visconde do Rio-Branco? Todos foram seus complices.

Nesta ordem de idéas o orador prosegue em um largo desenvolvimento, convidando o deputado accusador a declarar em que data foi decretada a emissão, em que quantidade e em que circumstancias se realisou.

Responde em aparte o Sr. Andrade Figueira que só sabe que foi nos annos de 1865 e 1866, que tudo o mais é mysterio.

Replica o orador que se é isso quanto sabe, não podia vir arguir de moedeiros falsos os membros daquelle gabinete, porque arguições dessa ordem não se externam sem serem acompanhadas das necessarias provas; e tomando um tom mais vehemente, accrescenta; —se assim não procedeis, dais ao accusado o direito de dizer — vós calumniaes.

Firma o facto de que não houve emissão. Aquelle ministerio não expedio decreto algum autorisando emissão.

Entra depois em analyse do systema, que julga inconvenientissimo e que data de 1844, de receber o governo, da caixa de amortisação por anticipação, dinheiro novo para substituir o velho em circulação.

Desenvolve ainda este ponto com varios argumentos, historiando por ultimo os factos que se deram de 1865 a 1867 nas relações do governo com a caixa de amortisação, e de tudo conclue que o ministerio 3 de agosto, longe de continuar naquella pratica abusiva e irregular, denunciou o facto no relatorio do proprio ministro da fazenda.

O orador passou a ler o trecho do relatorio que dizia respeito ao assumpto, mostrando que ainda a verba accusada era superior, elevando-se a . . . . 12,000:000$000.

Diz depois que o governo não só denunciou o facto, que tinha até então passado desapercebido, mas solicitou ainda do poder competente os meios para providenciar sobre o caso, e que vieram a ser concedidos pela lei de 28 de setembro de 1867.

Prosegue no desenvolvimento destas idéas para mostrar a irresponsabilidade daquelle ministerio no facto arguido.

Voltando a resumir a questão, trocam-se varios apartes, perguntando o Sr. Silveira Martins se o Imperador soube dessa moeda falsa, e que os chefes dos Estados não são isentos de responsabilidade.

Prosegue o orador dizendo que os accusados teem a honra de terem por complices muito boa gente.

Diz ainda que não foi Sua Magestade que despedio o ministerio, mas ao contrario, instara não só com o gabinete, mas com cada um dos ministros para continuarem a dedicar-se ao seviço publico. Pediram a demissão no dia 11, e só lhes foi dada no dia 15.

Mas diz aquelle deputado que só em 1874 é que veio a saber-se que tinha havido uma emissão de 10,000:000$ de apolices. Não é assim. O relatorio do Sr. Visconde de Itaborahy denuncia o facto na tabella n. 25.

Sustenta depois em resposta a um aparte do Sr. Andrade Fgueira, que tambem não é exacto que aquelle papel se applicasse a fim a que não era destinado.

Rocorda em seguida o emprestimo de Londres de 45,000:000$, contrahido pelo Sr. Visconde do Rio-Branco, com destino especial á estrada de ferro do Rio-Grande, que se applicou á despeza ordinaria; allude ainda a responsabilidade do Sr. Barão de Cotegipe, a que já antes se tinha referido, e pergunta finalmente ao Sr. Andrade Fgueira o que julga da emissão de 1868?

Parece-lhe que o deputado que fez a accusação não se deixará já arrastar pelo arrebatamento do debate. reconhecendo quanto foi injusto lançando sobre a opposição accusação tão ferina e acrimoniosa.

Já o disse. Não teme as recriminações; até as provoca. Mas convida aquelle deputado a que dê aos trabalhos da camara direcção diversa da que parece querer dar-lhe.

Julga melhor que se deixem as recriminações, que se cuide de melhorar o estado do paiz, que não é bom, que se faça alguma cousa em beneficio desta patria, que é commum e que não póde desejar mais aquelle deputado do que o orador, do que a opposição liberal.

A discussão ficou encerrada.

O Sr. Presidente declara que a discussão da interpellação do Sr. Martim Francisco ao Sr. ministro da justiça terá lugar segunda-feira 14 do corrente.

SESSÃO EM 14 DE AGOSTO

Depois de o lido expediente, o Sr. Ferreira de Aguiar leu uma representação da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco acerrca da estrada de ferro de Limoeiro.

Passando-se á ordem do dia, a camara approvou, na forma do regimento, o parecer n. 71 deste anno, da commissão de poderes, que julga valida a eleição primaria da parochia de Nossa Senhora do Livramento, na provincia da Parahyba do Norte.

Depois occupou-se com a 3.ª discussão do projecto n. 16 A de 1877, que manda prorogar com a actual a companhia Amazonas Steam Navegation Company Limited, por tempo que não exceda vinte annos e mediante subvenção que não vá além da existente, o contrato de navegação do rio Amazonas e seus affluentes, conjunctamente com os seguintes substitutivos.

« O art. 21 das emendas approvadas substitua-se pelo seguinte: E' o governo autorisado a prorogar o contrato de navegação do rio Amazonas e seus affluentes com a actual companhia, *Amazon Steam Navegation Company Limited*, por tempo que não exceda a cinco annos, e mediante subvenção que não exceda a 500:000$000.—*Gomes de Casto.—H. Graça.* »

« Ao art. 21 substitua-se pelo seguinte: Findo o contrato existente com a *Amazon Steam Navegation Company Limitid*, o governo contratará com a mesma, ou com outra que melhores condições offereça, por dez annos, o respectivo serviço, mediante uma subvenção de 120:000$000 annualmente. Ao art. 26. Supprima-se.—*A. Coêlho Rodrigues.* »

O Sr. Dantas diz que, procurando nos relatorios do Sr. ministro da agricultura alguma cousa positiva sobre a navegação do Amazonas, [illegible] trou que o tranquillisasse, [illegible] désse francamente a opinião [illegible] sobre a conveniencia de co[illegible] subvenção.

Comprehende que os po[illegible]cos do Brasil, para animar[illegible] gação daquelle rio-mar, a [illegible] com meios pecuniarios, o qu[illegible] não percebe é que depois [illegible] do um favor de 24 a 25 annos [illegible] subvenções geraes e provinciaes, estando expirado o prazo do contrato, o queiram renovar com os mesmos favores.

Se o governo é instituido para fiscalisar os dinheiros publicos, é de esperar que o Sr. ministro da agricultura, zeloso como é no cumprimento do seu dever, tenha reunido tod os os elementos de estudo da materia para nos dar francamente a sua opinião.

O orador pede em seguida ao Sr. presidente que lhe mande dar o relatorio do S. ministro da agricultura da primeira sessão legislativa, o relatorio do presidente do Pará, e uma representação da associação commercial da capital da mesma provincia. Sendo satisfeito, passa a ler alguns trechos, e dos que lê do relatorio conclue que o ministro nada diz sobre a opinião do governo a respeito da companhia. Parece-lhe mesmo que o Sr. ministro é contradictorio, porque tendo informado o corpo legislativo de que nenhuma companhia de navegação estava mais habilitada a satisfazer as necessidades daquelle serviço, declara por fim que deve renovar-se a subvenção.

Se a companhia está organisada, graças aos auxilios que por tantos annos lhe tem prestado o Estado, e se ella póde satisfazer os seus compromissos, que necessidade tem de continuar a receber a subvenção? Se a companhia, pelo desenvolvimento do commercio naquellas paragens, se acha emplumada, se tem azas, a subvenção deve desapparecer.

Comprehende que a subvenção fosse dada antes de se levantar áquellas regiões desconhecidas esse grande elemento de progresso, de civilisação e de riqueza; mas hoje que, além dessa companhia, vantajosamente subvencionada e altamente protegida, outras ha que se empenham nessa navegação, e que fazem perfeitamente o serviço, graças á iniciativa individual, parece que a protecção traduzida por um auxilio pecuniario de tanta importancia, e que por tanto tempo tem sobrecarregado os cofres publicos deve, ter um limite.

Julga que para poder entrar-se nesta discussão com pleno conhecimento de causa, cumpre que se faça ouvir a palavra do governo. Deve elle trazer ao parlamento os documentos sobre que tiver formado opinião favoravel ou contraria á subvenção ou renovação do contrato. Elle deve dizer se entende que o contrato ha de renovar-se, em que termos e em que condições, por que prazo e com que quantia. Deve tambem dizer se em compensação dos novos sacrificios se podem esperar outras vantagens além das que a companhia tem offerecido ao serviço publico. Tudo isto exige esclarecimentos completos, que o Sr. ministro não deu em seu relatorio, evitando dal-os e declinando-os de si.

Parece-lhe pelos principios de boa administração que melhor andaria o Sr. ministro tratando do assumpto em seu relatorio, e offerecendo as informações que procurou colher sobre a materia por ser indispensavel que, tratando-se da renovação de um contrato de tal ordem, fosse chamado a dar sobre elle opinião.

Desde muitos annos que o governo se envolve em tudo que é politico, mas que nem por isso é de sua competencia, arvorando-se em grande cabalista para fazer eleições, e preoccupando-se com a importancia dos agentes de confiança a quem incumbe essa tarefa. E' por isso que os assumptos de alta administração não são devidamente examinados, chegando o governo a convencer-se de que não tem obrigação de trazer ao parlamento os documentos sobre os negocios que têm de occupar a attenção do poder legislativo.

Só por este meio se póde explicar que a palavra do governo não seja a primeira a [illegible] ouvir, e que até provocada por um representante da nação procure escapar-se á responsabilidade, evitando dar as informações e trazer á camara os documentos a favor ou contra o que possa importar á administração publica.

Entretanto na especialidade da materia, diz que a companhia de navegação do Alto Amazonas recebe 1,200 contos de subvenção dos cofres geraes e provinciaes, absorvendo deste modo em si tudo o que é relativo á navegação, quer do grande rio, quer dos seus affluentes.

Estando a expirar o contrato, não julga possivel prescindir das informações cabaes do governo sobre semelhante assumpto. E não são indispensaveis sómente informações dadas da tribuna em um discurso; o orador quer muito mais. Exige que o Sr. ministro da agricultura apresente todos os documentos, todos os dados estatisticos e informações que tem, e sobre os quaes haja formulado opinião a favor ou contra a renovação do contrato.

A nação deve saber se se renova um contrato de tal magnitude, um contrato em favor de uma companhia que já tem usofruido por mais de vinte cinco annos a maior subvenção que se tem concedido em materia de navegação, e se isto se faz pela indispensabilidade de tão grande sacrificio, quando as circumstancias do paiz são pessimas e o povo é sobre-carregado de novos e maiores impostos.

Se a companhia, auxiliada por tão largo tempo, não póde ainda consolidar-se, é então uma companhia sem futuro. Mas não se inclina a crêl-o, porque contra essa opinião protesta o facto irrecusavel de differentes companhias particulares, que, não obstante a competencia da do Amazonas, fazem o serviço da navegação, commercio e industria muito a contento de todos.

O orador passa a ler a falla com que o presidente, o Sr. Bandeira de Mello, abrio a assembléa legislativa provincial do corrente anno, na parte referida á materia, apoiando-se nas opiniões ahi expendidas, para sustentar que deve o governo geral, antes de renovar o contrato, estudar a materia, vendo quaes são os pontos que já contam com a navegação particular, e reservando-se a auxiliar ou a mesma companhia do Amazonas ou outras empresas para os lugares que ainda não estão servidos per navegação a vapor, se ao caso as empresas particulares e não subvencionadas se não prestarem a servil-os.

Faz em seguida ver os esforços, a coragem e a energia que terão empregado as empresas particulares para se levantarem e competirem com a companhia privilegiada. Mas, se diante desses sacrificios a iniciativa individual não desappareceu nem fraquejou, será de boa politica que, terminado o contrato, vá elle renovar-se para dar o golpe mortal em tão louvaveis esforços? E' uma questão séria, que não póde ser resolvida de afogadilho.

Entende que deve aproveitar-se a concurrencia para evitar-se ao menos por algum tempo que continuem a subvencionar-se linhas de novegação que podem manter-se independentemente do auxilio dos cofres publicos; mas que em todo o caso deve tentar-se a experiencia.

Proseguindo em considerações sobre o assumpto diz que nada, absolutamente nada, deve o paiz á companhia. A somma total das quantias recebidas até hoje dos cofres publicos explica os serviços que a companhia tem prestado. São elles que tem pago esses serviços. O reconhecimento pois deve ser da companhia para o Estado e não deste para com a companhia.

Pergunta tambem como ha de explicar-se o facto de representarem contra a renovação do contrato a associação commercial e varios cidadãos importantes.

As estatisticas mostram que a navegação particular disputa palmo a palmo com a companhia subvencionada e protegida. O movimento de exportação e importação dos vapores particulares chega ás vezes a exceder o movimento da linha subvencionada. O numero de vapores particulares quasi que chega ao alga[illegible] que estão ao serviço da companhia.

Tudo isto deve determinar o governo e o poder legislativo a demorarem a solução definitiva para melhor estudarem o assumpto, e verem se é ou não possivel acabar-se com a subvenção, ou conhecer-se ao menos o limite a que ella deve ser reduzida.

Não se pronuncia systematicamente contra a renovação do contrato, mas oppõe-se-lhe formalmente nos termos em que se quer que seja renovado.

E' necessario que se estudem um pouco mais as condições da companhia para se saber como póde ser feita a renovação. E' pois necessario que o Sr. ministro se dê pressa a satisfazer a reclamação de que se occupa, não só com a sua honrada palavra, mas tambem com os documentos que não só seus, que são do parlamento. A camara, que tem de votar fundos, carece de saber as razões que o governo tem para os pedir. Espera, pois, ser satisfeito pelo Sr. ministro da agricultura.

O Sr. Barão de S. Domingos apressa-se de responder, como é de seu dever, na qualidade de relator da commissão de commercio, industria e artes.

Procurará dar as razões porpue formulou o parecer do projecto que como additivo se acha em discussão.

Ao contrario do que entende o Sr. deputado pela Bahia, sustenta que pelo relatorio do Sr. ministro da agricultura se reconhece a importancia dos serviços que tem prestado a companhia do Amazonas ás provincias daquelle nome e do Pará, devendo concluir-se de sua exposição clara e terminantemente que o governo pensa em manter essa navegação como elemento de progresso e desenvolvimento para aquellas provincias, elemento que só appareceu depois da inauguração da companhia.

Não teve, pois, razão o Sr. deputado pela Bahia quando suppoz que o Sr. ministro da agricultura não quiz manifestar a sua opinião ao corpo legislativo. A prova em contrario está no proprio additivo que se discute, apresentado de accordo com o ministro pela respectiva commissão. E não indicou ella limite pela confiança plena que tinha no governo, entendendo que a elle devia daixar o arbitrio para resolver em vista das informações e documentos que obtivesse, pelo numero de annos e pela subvenção que entendesse conveniente para se manter a navegação do Amazonas.

Diz que o projecto em discussão como additivo ao orçamento foi, é, e continúa a ser medida de confiança dada ao governo. Foi nesse sentido que o apresentou, certo de que o Sr. ministro da agricultura não faria o contrato por vinte annos se o podesse fazer por quinze, por dez, ou por cinco.

A medida é de interesse publico, mas o contrato não pode se peremptoriamente feito pelo parlamento, designando-se o prazo e o quanto da subvenção. E' por isso que se autorisa o governo, unico habilitado a formar essa opinião.

O orador passa em seguida a historiar a origem da companhia, remontando a 1856, em que foi aberto concurso pelo Marquez de Monte Alegre, lembrando que em dez mezes se não apresentou um só proponente, até que se iniciou a empreza, verificando-se desde logo as vantagens que do serviço resultavam ao Amazonas e ao Pará. A companhia recebera de principio uma subvenção que nem sequer dava para as despezas imprescindiveis do serviço.

Foi depois de concedidas pelo governo as necessarias subvenções que comparando-se o primeiro periodo de quinze annos anteriores aquella navegação com o segundo do serviço da companhia, se verificou que a renda provincial, que havia sido nos primeiros quinze annos de 3,184:000$, subira em igual prazo a mais de oito mil; que a renda da alfandega, que não excedera a 5,300:000$, elevará-se depois da navegação a 21,000:000$; e que o valor da importação, que havia sido de . . . . . 22,000:000$, passara a 64,000:000$, e que o de exportação subira de 17:000$ a 75,000:000$000

Accresce [illegible] que hoje dispõe de [illegible] com perto de 9,000 toneladas, presta constantemente serviços gratuitos ao governo geral e provincial. E com o serviço da companhia, que em favor do governo reduzio as passagens e os fretes, tem tido o Estado a economia annual de perto de . . . 100:000$, o que importa uma reducção na subvenção percebida.

Passa a combater o argumento de não se dever subvencionar a companhia por concorrer actualmente com ella a navegação particular. Diz que isto é uma illusão. A navegação particular é feita por dez vapores, que reunidos todos, dão um resultado apenas de 1,050 toneladas, emquanto que a companhia do Amazonas tem 19 vapores, só um dos quaes é de 1,900 toneladas, ou mais de que todos os outros reunidos. Em relação pois ao material é evidente que não podem os vapores particulares prestar os serviços que se suppõem de vantagem para o commercio, para a industria e para o governo.

Procura em seguida mostrar como as empresas particulares não podem substituir o serviço da companhia. Ellas só fazem navegação dos rios onde os seus proprietarios podem ir buscar carregamentos, e onde tem correspondentes proprios.

Mas pode o governo querer só a navegação dos rios que dão vantagens? Deve abandonar todos os outros pontos deixando a provincia segregada da administração?

Os vapores particulares só percorrem os rios Madeira e Purús, porque são esses que dão renda, e porque ahi carregam os productos de seus proprietarios. Elles não aceitam os carregamentos de terceiros. E se isto acontece agora, quando ha companhia subvencionada, o que será quando a não houver?

Quando presidente da provincia, reconheceu que não havia vapor particular que não tivesse em vista prejudicar não só os interesses do commercio, como os do fisco, e procura demonstrar a proposição com exemplos que adduz, e que apoia com o seu relatorio na parte referida ao assumpto.

Entra depois em um largo desenvolvimento da materia, pondo em parallelo os serviços do companhia com os das empresas particulares, para mostrar como estas a não podem substituir no interesse do commercio e da industria, e attendendo ao desenvolvimento das provincias e tambem aos altos interesses da administração.

Entre os povos mais cultos onde a navegação é extraordinaria, ainda hoje se subvencionam companhias larga e generosamente. Cita para exemplo a companhia *Des Messageries*, que tem contrato firmado por Napoleão III, e actualmente sustentado pela republica, sendo a subvenção de milhares de contos. Allude depois á argumentação que ha poucos dias se sustentou na camara em relação ao Mississipi, dizendo-se que o governo dos Estados-Unidos resolvera em 1840 acabar com as subvenções das companhias de navegação.

Mostra a differença que se dá com o Amazonas na actualidade, e o Mississipi em 1840 para concluir que é impossivel deixar de subvencionar a companhia.

Ella tem de despeza com o seu custeio mais de mil contos, e não poderá manter-se se os seus accionistas não tiverem pelo menos garantidos 6 %. E, das informações prestadas ao governo, vê-se que a companhia tem tirado apenas esse custeio, o dividendo de 6 %, e a reserva necessaria para o remonte material.

E poderá a companhia nestas condições dispensar a subvenção? Parece-lhe que não. E desde que se reconhecem as vantagens dos serviços, é evidente que não póde o governo deixar de lhe prestar auxilios de que resultam vantagens para as duas provincias que não têm outra pretenção, e para o estado.

Depois de outras considerações occupa-se com a representação dirigida á camara pela praça do commercio do Amazonas, e assignada por alguns individuos.

(Continúa).

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO IV

O QUE ERAM OS MONFIES.—YUZUF CONTA A SUA HISTORIA A YAYE

(Continuação do n. 197)

Não obstante, ás vezes no coração de um cedro robusto vive um insecto roedor e incançavel que não se vê, que não se adivinha, mas que trabalha em silencio, que avança na sua cançada tarefa, e que ás vezes consegue atacar a vitalidade do robusto tronco em que se encerra.

Assim, sob o esplendido manto de victoria dos reis catholicos se occultava um insecto activo e roedor, um elemento hostil, pertinaz, bravio, incançavel; uma raça vencida, mas descontente do jugo, anciosa por sacudil-o. Esta raça era o povo mourisco, a quem se conservára o direito da pacifica posse das suas propriedades, da pratica da sua religião, do seu idioma, das suas leis, dos seus costumes, do mesmo modo que Tarik e Muza tinham deixado, havia sete seculos, aos godos e solarengos vencidos, iguaes direitos e franquias.

Mas se os arabes haviam respeitado religiosamente os seus pactos com os hespanhóes subjugados, não succedeu o mesmo (vergonha é confessal-o, com respeito ás estipulações estabelecidas entre os reis vencedores de Castella e Aragão, e o vencido rei de Granada. O fanatismo christão foi para com os mouros muitissimo mais intolerante que fôra-o fanatismo com os solarengos. Os reis catholicos dominados pelos seus confessores, os quaes pertenciam ao clero mais feroz de que póde achar-se exemplo na historia, começaram bem depressa a faltar aos solemnes tratados feitos com os reis mouros de Granada. Já pouco depois da conquista (30 de março de 1492) tinham publicado um decreto de expulsão contra os judeus, decreto que banio de Granada e do reino cincoenta mil familias industriosas e opulentas.

Esta medida contra os judeus foi olhada pelos mouros com profundo receio; não podiá occultar-se-lhes que após a expulsão dos judeus se pensaria em os expulsar a elles mesmos, ou o que era peior, em reduzil-os pela força a uma religião estranha, a usos, a costumes inteiramente oppostos aos seus. O tremendo tribunal da inquisição, creado havia pouco tempo, estabelecêra-se em Granada; os frades christãos tinham-se atrevido a penetrar nas suas mesquitas, afim de lhes pregarem a religião do Crucificado, e como estas missões não produziram conversão alguma, começaram as mais odiosas perseguições.

Estas perseguições foram as seguintes: as mesquitas foram occupadas pelo vencedor, com aberta infracção das capitulações, e convertidas em igrejas; pretendeu-se obrigar a voltarem ao christianismo os descendentes de christãos que tinham abraçado o mahometismo, os quaes eram conhecidos entre os mouros pelo nome de *elches;* e estes negaram-se a isso abertamente, apoiando-se nas capitulações da conquista, apezar das quaes foram perseguidos e obrigados a cumprirem as exigencias dos vencedores.

Por isso o Albaicin sublevou-se em massa, e foi necessario que o conde de Tendilla naquella conjunctura capitão do reino e costa de Granada, appellasse para a força e para a artilharia; os principaes d'entre os sublevados foram duramente castigados a ferro e a fogo, e os mouriscos [illegible] pelo castigo dobraram a cerviz e apparentaram uma submissão que não sentiam.

Isto succedeu com os mouriscos de Granada e das aldeias da veiga. Com os das Alpujarras, gente indomita e bravia, foi diverso o caso. Sublevaram-se de um modo imponente, degolaram os christãos que apanharam, apoderaram-se das fortalezas e declararam-se em aberta rebellião.

Foi necessario que o mesmo D. Fernando, o catholico, acudisse a atalhar aquelle incendio. Conseguio-o, não sem trabalho. Entregaram-lhe os mouriscos grande numero de refens e obrigaram-se a pagar á corôa no prazo de dous annos cincoenta mil ducados, deixando-se baptisar em cima.

Ao mesmo tempo que se suffocava aquella rebellião nas Alpujarras, rebentava outra na Serrania de Ronda e estendia-se rapidamente á Serra Vermelha. Aquella sublevação custou a vida a um dos primeiros capitães dos reis catholicos, a D. Alonso de Aguilar, irmão mais velho do grão-capitão Gonçalo Fernandes de Cordova.

Foi aquella sublevação tambem suffocada, embora com tempo e trabalho, e finalmente não ficou em Hespanha um só mourisco das povoações que não fosse baptisado e não professasse publicamente a religião catholica.

— Que admiração! Elles tinham-se visto obrigados a escolher entre o baptismo e as fogueiras da inquisição.

Eram, pois, christãos á força, exteriormente, e no fundo do coração nutriam odio de morte pelo aborrecido conquistador.

Mas se os habitantes das povoações, os que possuiam terrenos ou officios, para conservarem os seus haveres se viam obrigados a submetter-se ao jugo e praticavam o christianismo, havia um grande numero de individuos vagabundos e homadas, como os antigos arabes do Yemen, que preferiam a [illegible] vencedor e os seus perigos a submetterem-se vergonhosamente ao jugo.

Estes mouriscos, ou melhor dizendo, estes mouros, porque só se chamavam mouriscos aos convertidos, não entravam nas povoações senão para as saquearem, viviam na montanha, abrigavam-se ora nas cavernas, ora nas suas barracas de couro, activos sempre, sempre dispostos ao combate e ferozes e terriveis ao ponto de causarem terror aos mesmos mouriscos, de quem haviam sido irmãos.

Eram estes os monfies.

Dizia-se ao acaso, porque nada se podia affirmar a seu respeito, que estavam organisados em *tahas* ou districtos, que cada uma dessas tahas ou districtos era governada por um *cheque* (ancião), que todos estes cheques obedeciam a um *emir* (principe), e que este emir tinha junto de si *walies, wazires* e *alimes* (capitães, conselheiros e sabios).

Exageravam-se o poder e riquezas daquelle pequeno reino de dez mil soldados, que vagueavam pelas montanhas e viviam sujeitos á sua lei, ou para melhor dizer, á lei alcoranica que os regia.

Fallava-se dos seus palacios subterraneos, apezar de que ninguem os vira, e das maravilhas que aquelles alcaçares encerravam.

Pagavam-lhe tributos as populações das montanhas, para que não as invadissem, saqueassem e as pozessem a ferro e fogo, como succedêra a uma que resistia a pagar o tributo, e o simples nome do emir dos monfies impunha terror aos mais animosos.

Apezar disto os monfies eram uma especie de duendes, uns entes mysteriosos, a quem ninguem vira, pois que aquelles que os apercebiam durante a surpreza de uma povoação, nos desfiladeiros de uma montanha ou nas profundidades de um declive, morriam. Porém os vestigios daquella gente feroz ficavam assignalados de um modo horroroso, quér nas fumegantes ruinas de uma aldeia arrasada, quér no cadaver de algum imprudente viajante arremessado para a beira da estrada, quér nas cabeças dos quadrilheiros do santo officio ou dos soldados dos terços reaes, que tinham ido em sua procura. Despojos sangrentos que levados durante a noite ás povoações continuavam a apparecer no dia seguinte ás portas das igrejas.

Já um ou outro capitão-general da costa e reinos de Granada pretendêra dar caça áquelles terriveis monfies; mas se a força expedicionaria era respeitavel, não conseguira dar com elles, e se era pequena, pouco depois ou se lhe achavam os ensanguentados restos entre as quebradas, ou appareciam nas estradas, crucificados, crivados de settas ou empallados.

Chegaram as cousas a termos de se limitarem as tropas empregadas na sua perseguição a sahir ostentosamente das povoações para se esconderem na primeira brenha que encontrassem, e voltarem no dia seguinte, dizendo que não tinham dado com os monfies.

Apenas se conhecia a existencia daquella gente pela exigencia periodica dos tributos, que os habitantes tinham cuidade de ir pôr nos lugares indicados nos edictos que em certas epocas do anno appareciam pregados nas paredes das igrejas ou por um ou outro cadaver que encontravam por varios sitios com muita frequencia.

Quanto ao mais eram uns verdadeiros duendes, a quem ninguem vira, mas cuja influencia se sentia, e principalmente se temia.

Taes eram os monfies das Alpujarras.

Era seu rei Yuzuf-Al-Hhamar-abn-Yaye.

Quem era este rei?

Elle proprio nol-o vai dizer.

. . . .

Depois de mostrar a seu filho todas as maravilhas do alcaçar subterraneo, Yuzuf conduzio-o a uma divisão separada.

Era o harem.

Mais d'uma deslumbrante formosura, joven e pudibunda, erguera a cabeça adormecida de cima d'um divan, ao sentir os passos do seu senhor; Yaye vio com uma indifferença verdadeiramente ascetica aquellas jovens que se punham de pé, cobrindo-se com os seus véos e curvando a fronte ante o pai e o filho.

Yuzuf observou com satisfação que Yaye era uma alma forte, muito superior ás humanas miserias.

Para devidamente se avaliar a sua indifferença e quasi aborrecimento, deve-se ter em attenção que Yaye apenas contava vinte e quatro annos, que as mulheres a cuja presença, de aposento em aposento, e precedido de escravos mudos, seu pai o levava, eram jovens, deslumbrantes de belleza, e a mais velha das quaes apenas tocaria nos dezoito annos, umas africanas, outras asiaticas, bellezas de olhos pretos, brilhantes cabellos, corpos flexiveis, e aspecto puro e candido.

Algumas, admiradas da formosura do mancebo, fitavam nelle um olhar suavemente curioso, e tornavam a baixar a vista cheias de pudor.

Yuzuf fez conhecer a Yaye muitas escravas. Fallou a cada uma, não com o tom impuro e imperioso d'um despota musulmano, mas com a voz meiga de um pai.

Dizia a todas, indicando-lhe o filho:

— Este é meu filho. Este é vosso senhor.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias